



Diário Oficial

nº 0201

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.254

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 1992

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Transportes, Planejamento e Coordenação Geral, Saúde Pública, Educação, Agricultura, Cultura, Trabalho e Promoção Social e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

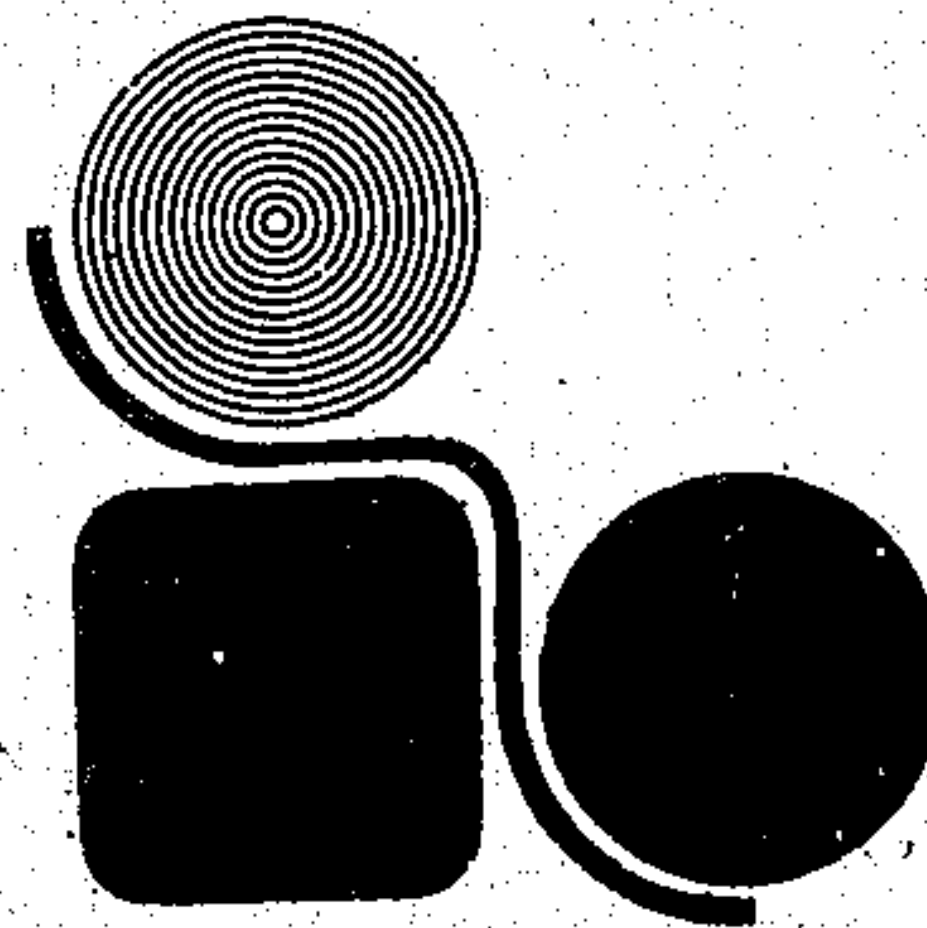
EDITAL DE LEILÃO PESSOAS FÍSICAS
SMA-002/92
Da Superintendência da Receita Federal 2ª RF Delegacia de Santarém

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/92 - SUDAM
Da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

CONCURSO DE INGRESSO À CARREIRA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO - EDITAL
Do Ministério Público do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
40 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0893, DE 28 DE JUNHO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 243.000.000,00, em favor da Secretaria de Estado de Agricultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Agricultura, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 243.000.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R
14101.04070212.162	Funcionamento dos Serviços Administrativos	Outras Despesas Correntes		11.101	30.000.000
					26.000.000
					107.000.000
14101.04181122.033	Funcionamento das Unidades Regionais	Outras Despesas Correntes		11.101	80.000.000
T O T A L					1243.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial/Total, das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 243.000.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R
14101.04140801.198	Fomento à Produção Vegetal	Outras Despesas Correntes		11.101	160.000.000
14101.04171041.201	Expansão do Programa de Desenvolvimento Florestal	Outras Despesas Correntes		11.101	3.000.000
14101.04181121.186	Programa Estadual de Produção de Alimentos	Outras Despesas Correntes		11.101	80.000.000
T O T A L					1243.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP92/0035163-8

DECRETO Nº 0897, DE 25 DE JUNHO DE 1992

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 45.000.000,00, em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 45.000.000,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R
28102.06301782.245	Coordenação do Sistema Estadual de Defesa Civil	Investimentos		4130.00	45.000.000
T O T A L					45.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 45.000.000,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R
28102.06301782.225	Interiorização da Defesa Civil	Investimentos		4130.00	45.000.000
T O T A L					45.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP92/0035162-0

DECRETO Nº 898, DE 25 DE JUNHO DE 1992

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 500.000.000,00, em favor da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 500.000.000,00 (QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R
17101.03080212.063	Coordenação Geral de Funcionamento do Sistema Fazendário	Investimentos		4120.00	500.000.000
T O T A L					1500.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Recursos Diversos, provenientes do Reingresso de Recursos do Extinto Fundo de Água e Esgotos, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

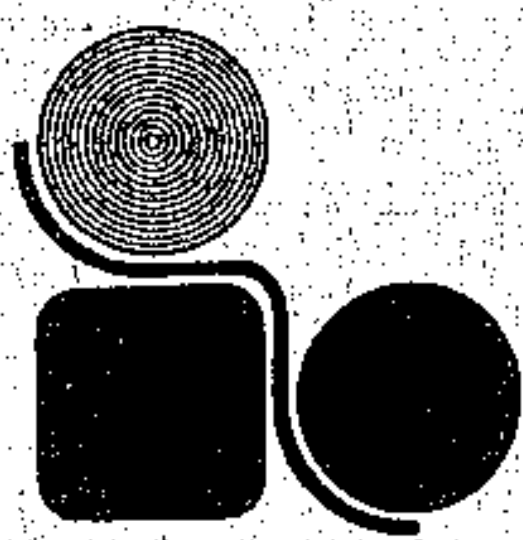
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP92/0035161-1



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX 226-7888 (GERAL)

FAX 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$ 106.641,00
Outros Estados e	
Municípios (Trimestral)	CR\$ 325.781,00
Publicações: Página co-	
mum, cada centímetro	CR\$ 58.594,00
Preço da Composição	
centímetro	CR\$ 6.563,00
Preço por página	CR\$ 11.601.612,00
Fotolito - centímetro	CR\$ 2.344,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 1.200,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs, excluindo-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DECRETO Nº 0899, DE 25 DE JUNHO DE 1992

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 41.305.000,00, na Secretaria de Estado da Cultura - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 39, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Estado da Cultura - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 41.305.000,00 (QUARENTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E CINCO MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15200.08480202.826	Atividades a Cargo da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.	Transferências	Correntes	3211.02 11.101	41.305.000
15202.08480204.013	Coordenação Geral da Fundação Cultural Tancredo Neves.	Outras Despesas	Correntes	3230.00 11.101	41.305.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 41.305.000,00 (QUARENTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E CINCO MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15200.08482472.826	Atividades a Cargo da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.	Transferências	Correntes	3211.02 11.101	41.305.000
15202.08432474.203	Fomento a Difusão Cultural	Outras Despesas	Correntes	3131.00 11.101	41.305.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0035164-6

DECRETO Nº 0900, DE 25 DE JUNHO DE 1992

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 15.100.000,00, na Secretaria de Estado de Saúde Pública - Entidades Supervisionadas, em favor do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 39, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Estado de Saúde Pública - Entidades Supervisionadas, em favor do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 15.100.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES E CEM MIL CRUZEIROS), destinada a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
20200.13070212.815	Atividades a Car- go do Centro de Hemoterapia e He- matologia do Pará	Transfe- rências Correntes	3211.02	11.101	16.100.000
20203.13070214.043	Funcionamento do Centro de Hemote- rapia e Hematolo- gia do Pará	Outras Despesas Correntes	3230.00	11.101	16.100.000

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 16.100.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES E CEM MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
20200.13070212.815	Atividades a Car- go do Centro de Hemoterapia e He- matologia do Pará	Transfe- rências Correntes	3211.01	11.101	16.100.000
20203.13070214.043	Funcionamento do Centro de Hemote- rapia e Hematolo- gia do Pará	Pessoal e Encargos Sociais	3113.00	11.101	16.100.000

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILSON MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0035160-3

DECRETO Nº 0901, DE 26 DE JUNHO DE 1992

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 113.703.000,00, em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 113.703.000,00 (CENTO E TREZE MILHÕES, SETECENTOS E TRÊS MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
24101.09774561.170	Programa de Con- trole Ambiental da Garimpagem no Rio Tapajós.	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.101	438.000
24101.11070202.173	Coordenação Geral da Secretaria de Estado de Indús- tria, Comércio e Mineração.	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.101	15.993.000
24101.11070212.174	Funcionamento dos Serviços Adminis- trativos.	Out. Desp. Correntes	3132.00	11.101	3.000.000
24101.11623461.142	Pesquisa e Fomen- to das Atividades Industriais.	Out. Desp. Correntes	3132.00	11.101	4.760.000
24101.11623461.142	Pesquisa e Fomen- to das Atividades Industriais.	Out. Desp. Correntes	3132.00	11.101	11.395.000
24101.11623461.142	Pesquisa e Fomen- to das Atividades Industriais.	Out. Desp. Correntes	3132.00	11.101	5.524.000
24101.11623461.226	Diagnóstico Seto- rial dos Potên- ciais Econômicos para Produção In- dustrial.	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.101	4.584.000
24101.11623461.226	Diagnóstico Seto- rial dos Potên- ciais Econômicos para Produção In- dustrial.	Out. Desp. Correntes	3132.00	11.101	36.456.000

24101.11623462.267	Manutenção dos Distritos Indus- trialis	Pessoal e Enc. Soc.	3111.02	11.101	1.201.000
24101.11633541.145	Incentivo, Apoio e Acompanhamento das Atividades Microempresariais	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.101	6.310.000
24101.11633541.146	Incentivo, Apoio e Acompanhamento das Atividades Comerciais	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.101	5.515.000
24101.11633551.154	Fomento às Ativi- dades Comerciais no Exterior.	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.101	12.017.000
T O T A L					113.703.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 113.703.000,00 (CENTO E TREZE MILHÕES, SETECENTOS E TRÊS MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
24101.07533701.141	Desenvolvimento da Pesquisa Mine- ral no Estado.	Out. Desp. Correntes	3132.00	11.101	5.962.000
24101.09774561.170	Programa de Con- trole Ambiental da Garimpagem no Rio Tapajós.	Out. Desp. Correntes	3132.00	11.101	30.800.000
24101.11070212.174	Funcionamento dos Serviços Adminis- trativos.	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.101	46.258.000
24101.11070212.174	Funcionamento dos Serviços Adminis- trativos.	Out. Desp. Correntes	3132.00	11.101	13.317.000
24101.11623462.267	Manutenção dos Distritos Indus- trialis.	Out. Desp. Correntes	3132.00	11.101	4.442.000
24101.11633541.145	Incentivo, Apoio e Acompanhamento das Atividades Microempresariais	Out. Desp. Correntes	3132.00	11.101	7.209.000
24101.11633541.146	Incentivo, Apoio e Acompanhamento das Atividades Comerciais.	Out. Desp. Correntes	3132.00	11.101	5.715.000
T O T A L					113.703.000

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILSON MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0035152-2

DECRETO Nº 0902, DE 26 DE JUNHO DE 1992

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.002.932.000,00, em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.002.932.000,00 (DOIS MILHÕES, DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
16101.08421661.033	Recuperação e A- parelhamento de Rede Escolar de Primeiro Grau.	Out. Desp. Correntes	3132.00	11.101	576.454.000
16101.08421661.033	Recuperação e A- parelhamento de Rede Escolar de Primeiro Grau.	Investi- mento	4120.00	11.101	933.345.000
16101.08421661.033	Recuperação e A- parelhamento de Rede Escolar de Primeiro Grau.	Out. Desp. Correntes	3132.00	11.101	263.225.000
16101.08421661.033	Recuperação e A- parelhamento de Rede Escolar de Primeiro Grau.	Out. Desp. Correntes	3132.00	11.101	224.706.000
T O T A L					2.002.932.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 2.002.932.000,00 (DOIS BILHÕES, DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R
16101.08421881.033	Recuperação e A-parelhamento da Rede Escolar de Primeiro Grau.	Investi-mento	4110.00	11.101	1.515.001.000
16101.08492522.062	Desenvolvimento da Educação Espe-cial.	Out.Desp.-Correntes	3132.00	11.201	263.225.000
		Investi-mento	4120.00	11.101	224.706.000
T O T A L					2.002.932.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 0903, DE 26 DE JUNHO DE 1992.

CP92/0033166-1

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 19.498.558,00, em favor do Hospital de Clínicas Gaspar Viana.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Hospital de Clínicas Gaspar Viana, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 19.498.558,00 (DEZENOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E DITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R
20205.13754284.052	Funcionamento do Hospital de Clínicas Gaspar Viana	Out.Desp.-Correntes	3131.00	152.201	5.000.000
		Investi-mentos	3132.00	152.201	6.000.000
			4120.00		8.498.558
T O T A L					19.498.558

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Excesso de Arrecadação, Recursos de Outras Fontes - Recursos Transferidos da União - Convênio/INAMPS estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0033149-1

DECRETO Nº 0906, DE 29 DE JUNHO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.750.000.000,00, em favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - Recursos Oriundos de Outras Fontes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.750.000.000,00 (UM BILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R
13202.10084864.073	Concessão de Financiamento Imobiliário.	Inversões	4270.00	152.103	1.750.000.000
T O T A L					1.750.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 1.750.000.000,00 (UM BILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R
13202.15084864.083	Concessão de Empréstimo aos Segurados do IPASEP	Inversões	4270.00	152.103	1.750.000.000
T O T A L					1.750.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0033141-6

DECRETO Nº 0919, DE 30 DE JUNHO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 31.985.676,00, em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo - Recursos Oriundos de Convênios.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 31.985.676,00 (TRINTA E UM MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R
11201.15614864.003	Assistência Social Integrada	Pessoal e Enc. Sociais	3111.02	152.201	312.000
		Outras Desp. Correntes	3132.00	152.201	10.000.000
		Investi-mentos	4120.00	152.201	21.673.676
T O T A L					31.985.676

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 31.985.676,00 (TRINTA E UM MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

		GRUPO DE NATUREZA			
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
11201.15070214.002	Funcionamento e Outras Manutenção da Ação Social Intergovernamental	3132.00	152.201		31.985.676
T O T A L					31.985.676

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 0948, DE 02 DE JULHO DE 1992. CP92/0033125-4

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 398.577.000,00, na Secretaria de Estado de Agricultura - Entidades Supervisionadas em favor do Instituto de Terras do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Agricultura - Entidades Supervisionadas em favor do Instituto de Terras do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 398.577.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

		GRUPO DE NATUREZA			
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
14200.04130641.801	Projetos a Cargo do Instituto de Terras do Pará	3211.01	11.101		398.577.000
14200.04130643.004	Regularização Função Pública	3111.02	11.101		398.577.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 398.577.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

		GRUPO DE NATUREZA			
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
14200.04130612.801	Atividades a Cargo do Instituto de Terras do Pará	3211.01	11.101		398.577.000
14200.04130614.004	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3111.02	11.101		398.577.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 0949, DE 02 DE JULHO DE 1992. CP92/0033158-0

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 600.000.000,00, em favor da Secretaria de Estado de Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Transportes, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 600.000.000,00 (SEISCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

		GRUPO DE NATUREZA			
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
29101.16875231.231	Implantação e Pavimentação de Aeroportos e Terminais de Passageiros	4110.00	11.101		1500.000.000
29101.16875351.191	Sinalização de Rodovias	4110.00	11.101		100.000.000
T O T A L					1600.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 600.000.000,00 (SEISCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

		GRUPO DE NATUREZA			
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
29101.16885311.232	Construção e Melhoramento de Obras de Arte	4110.00	11.101		250.000.000
29101.16885341.170	Construção e Melhoramento de Ramais Vicinas	4110.00	11.101		350.000.000
T O T A L					600.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 0950, DE 02 DE JULHO DE 1992. CP92/0033133-5

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 371.748.000,00, na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - Entidades Supervisionadas em favor da Companhia de Mineração do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 155 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

D E C R E T A:

Art. 12 - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - Entidades Supervisionadas em favor da Companhia de Mineração do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 371.748.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E UM MILHES, SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

		CR\$ 1,00			
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	FONTE
24200.09532901.825	Projetos a Cargo da Companhia de Mineração do Pará	Pessoal e Enc. Sociais	3212.01	11.101	85.459.000
		Outras Despesas Correntes	3212.02	11.101	284.289.000
24201.09532905.022	Projeto Especial Duro	Pessoal e Enc. Sociais	3111.01	11.101	74.568.000
		Pessoal e Enc. Sociais	3111.02	11.101	10.871.000
		Outras Despesas Correntes	3120.00	11.101	154.560.000
			3132.00	11.101	129.729.000

Art. 24 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Estado - Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item 1, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 02 DE JULHO DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, JOÃO CHAMON NETO, de acordo com art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a partir de 01.07.92.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de julho de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração CP92/0035153-0

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, FRANCISCO XAVIER CAYRES, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a partir de 01.07.92.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de julho de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0035154-9

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, JOSÉ MARIA DOS SANTOS BARBALHO, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.07.92.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de julho de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0035143-3

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
DECRETO DE 02 DE JULHO DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o Decreto nº 6197, de 13.07.89, GILENO MULLER CHAVES, de Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Processamento de Dados do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de julho de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP92/0035150-6

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DECRETO DE 02 DE JULHO DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, Pólo Belém.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de julho de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

CP92/0035149-2

A N E X O

CARGO: DATILÓGRAFO, CÓDIGO GEP-SA-902.1, CLASSE "A"

- ANA LÚCIA MONTEIRO DE SOUZA
- JOÃO CRUZ ROSA
- LUCILENE DOS SANTOS MATOS
- MARIA SELMA FERREIRA DE CASTRO

- CRISTIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA
- MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUZA
- LIA BEATRIZ SOARES BONA
- ROSANA SUELI PEREIRA BESSA
- LICÉIA CECÍLIA CHAVES DA SILVA
- MOISÉS SANTOS DE AGUIAR
- VANILSON BARATA DUARTE
- ANA CÉLIA DE LEÃO
- CARLOS UBIRAJARA ALBERNAZ ESQUERDO
- CLÉA DE NAZARÉ SOARES DA SILVA
- JÚLIA CRISTINA DE SOUZA GOMES
- ISABEL DE FÁTIMA BAETAS GUERRA
- MARIA ELMA CORRÊA DA COSTA
- JACIRENE DE MORAES FONSECA
- MARIA DE LARA PEREIRA REIS
- MARLY DO SOCORRO LIMA DA CUNHA
- ADRIANO NASCIMENTO SOUSA
- JOANA D'ARC LUIZ DOS REIS
- FÁTIMA SOCORRO FRANCO DO VALE
- MARIA CATARINA PINTO GIRARD
- ANTONIO DOS SANTOS DINIZ
- JOSÉ MARIA CORRÊA DE AVIZ
- ANA PATRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA
- ROSILVETE DAS NEVES PRAZERES
- JOSÉ ANTONIO DE SOUSA NETO
- WANDEL REIS DA SILVA
- MARIA CONCEIÇÃO CÂNCIO NEPOMUCENO
- DARLI AVELAR DOS SANTOS
- ALBERTO CARLOS SOUSA MATOS
- LÚCIA ANGELITA CABRAL WOLFF
- JOÃO BATISTA RAMOS MACHADO
- MARLI DO SOCORRO SILVA DA COSTA
- MANOEL ANGELITTO DA SILVA FILHO
- SIMONE OLIVEIRA E SILVA

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente de Eletricidade, Código GEP-SO-1.001.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, Pólo Belém.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de julho de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

CP92/0035141-7

A N E X O

CARGO: AGENTE DE ELETRICIDADE; CÓDIGO GEP-SO-1.001.1, CLASSE "A"

- RAFAEL BENATHAR DA FONSECA
- EDSON ALCÂNTARA DE SOUZA
- DOMINGOS COSTA PIMENTEL
- JÚLIO CÉSAR FORMIGOSA DE LIMA
- SANDRO RICARDO DOS REIS MONTE
- DAEL CARDOSO PEREIRA

CP92/0035144-1

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Psicólogo, Código GEP-ANSPis-615.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, pólo Belém.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de julho de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

CP92/0035145-0

A N E X O
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO GEP-SA-901.1, CLASSE "A"

Ronaldo do Socorro Leão Nazaré
José Guilherme Bentes de Miranda
Flávio Coelho Nascimento
Raimundo Nivaldo Freitas Furtado
Haroldo Francisco Costa Dias
Humberto Carlos da Costa Barros
Ivone do Socorro de Carvalho Pereira
Georgeo Pinheiro Pereira
Luiza Cristina Veiga Gonçalves
José Maria Rego de Oliveira
Marcia Guerreiro Pereira
Rosa Maria de Lima Monteiro
Ricarda Moares de Oliveira
Pedro Paulo Reis
Expedito Walter dos Santos Nunes
Sylvia Helena Aben-Athar Rodrigues
Maria Clara Ferreira de Carvalho
Eduardo Cicero Vieira Borges
Maria Lucia da Silva Caseiro
Rui Guilherme Freitas Miranda
José Avelino Moreira Mendes
Cleide Oliveira Nascimento
Monica Maria de Oliveira Teixeira
Madel de Almeida Gonçalves
Carlos Rogério de Oliveira Anselmo
Maria de Lourdes Santiago Lira
Vilma Paes dos Santos
Antonio Sergio Vasconcelos Darwich
Celio Roberto Bastos Bordallo
Benedito Santos Silva
Rejanethe Naisse de Oliveira Mendes
Edson Numa Zawa Saito
Edson Jorge Pinto
Luiz Roberto Pinho de Carvalho
Luiz Eduardo Lobato dos Santos
Manoel de Jesus dos Santos Oliveira
Monica Nazaré Sanches Figueiredo
Sebastião Antonio dos Santos Netto
Telma Maria Fernandes de Figueiredo
Zuleide Moraes dos Santos
Maria Amélia Ribeiro
Selma Lucia de Quadros Coutinho
Mauro Sergio Marques Alves
Wilma de Fatima Santos da Silva
José Ademir Pinto Rodrigues
Marcos Ribeiro de Oliveira
Rosilene Fabiana Pinheiro
Patricia Natalia Barata de Almeida
Raimundo Nonato Marinho da Mata
Eriberto Silva Gama
José Ferreira Lima Filho
Rosineide Cavalcante Pessoa
Francisco Ribeiro Junior
Joel Moises Silva Pinho
Odileles Rabelo Mendes
Carlos de Freitas Rodrigues
Ana Celia Campos Lameira
Rosilane Cunha Lobato
Maria de Fatima Silveira Abraçado
Marli Nazaré Diniz de Figueiredo
Claudia Ribeiro de Souza
Aderson de Jesus Malcher
Denilson Luz da Silva
Edson da Cruz Costa
Rosiane Cordeiro Silva
Ceonice Macedo Cezário
Tania Cristina Garcia de Sousa
Raimunda dos Santos Moreira
Rosilda Machado Silva
Manoel Francisco dos Reis
Vitor Manoel Castro Barbosa
Meriam Bastos Rolim
Manoel Salomão Coelho Pinheiro
Maria Alice Pereira de Souza
José de Almeida Gomes
Ana do Socorro Mendes Trindade
Luiza Balleiro Gouveia
Lucia Cecilia Grain Mello
Helyelson Paredes Moura
Carlos Alberto do Rego Correa
Raimundo Cardoso Maciel
Cecilia Gorete Tavares da Silva
Celia Maria de Souza Maia
Francilene Maria Pinto Lobato
Manoel Rodrigues de Medeiros Neto

"Folha Vianna"

Maria Elinete Veras Saraiva
Cezar Augusto dos Santos Motta
Maria José Heitor do Nascimento
Roberto Joaquim da Silva Filho
Mauro Roberto de Moraes Pereira
Rejane Conceição Marvão
Samia Demachki
Claudia Alamar Aguiar
Hildemer Vieira Machado
Iolanda Maria Moraes Veira
Rosaura Maria de Araújo Mota
Maria Isabel Tavares Ribeiro
Ruth Maria Campos e Silva
João Reinaldo Carvalho de Almeida
Luiz Wanderley Paranhos Pereira
Paulo Eduardo Nunes São Pedro
Katia Regina Espírito Santo Costa
Gilson Nogueira de Souza
Qenia Paes Martins
Ronaldo Tsukasa Ueoka
Helder Jansen Abreu de Jesus
Shirlene Nazaré Carneiro de Leão
Leaneete Christina Garcia de Lima
José Maria de Araújo Barros
Neydson Xavier de Alencar
Tania Maria de Sousa Leão
Simone Paixão de Sousa
Vivalda Maria Furtado Sampaio
Dalva Maria dos Santos Costa
Maria das Graças dos Santos Silva
Dulcina Maria do Amaral Lopes
Raimundo Carlos Marques de Carvalho
Laerth Rodrigues da Silva
Raimundo de Jesus Bahia Tavares
Maria José Rodrigues Silva
Maria de Fátima Senna

Marília do Socorro Brito Souza
Ylana Lorena Lopes Cavalcante
Maria Madalena Guimarães Feliz
Edson Faria Lopes
Elci Paraguassu Pantoja
Tania Nivaldina Cordovil dos Santos
Abenezio Cunha da Silva
Elisa do Socorro Melo Resque
Katia Lamarão Cesar
Selma do Socorro de Oliveira Gomes
Edmea Pessoa de Oliveira
Sayonara Camargo Fontana
Mauro Menezes Sidrim
Maria Liduina Monteiro Bezerra
Lislei Camargo de Oliveira
Ana Cristina da Rocha Monteiro
Cidália Freire da Silva
Ana Cleide de Souza Ferreira
Bernadete da Costa Rebelo
Luiz Otavio Nascimento Martins
Luiz Flavio da Rocha Miranda
Silvana Lucia da Costa Daibes
Leila do Socorro Rodrigues Feio
Lucineide Costa de Azevedo
Ana Zelina Pereira Rodrigues
Elza Monteiro Leão Filha
Heloisa Helena de Azevedo Teixeira
Pedro Dilamor Ferreira Junior
Alcir Conceição da Silva Nunes
Walber de Castro Risuenho
José Carlos de Souza
Luiz Carlos Barbosa Cavalcante
Maria Rosa do Socorro Barbosa Pires
Carlos Mariani Duarte Lameira
Carlos Souza Freitas
Cesar Dantar Munhoz
Omar Pinto de Albuquerque
Lucival Correa de Melo Junior
Gilberto Santiago Ferreira
Luiz Claudio Alves da Silveira
Mario Ney Santana de Oliveira
Heloisa Markman
Jorge Gomes de Souza
Maria de Fátima Lima da Silva
Luiz Siqueira Magalhães Junior
Aldenize Colares Caldas
Laercio Ribeiro da Silva
Silvia dos Santos Nogueira
Telma dos Santos Teixeira
José Roberto Alves da Silva
Claudia Rosa Firmino Macedo
Reginaldo Rezende de Almeida
Patricia Monteiro de Araújo Rego
Angela Maria Ribeiro Baia
Haroldo Wellington de Lima Guedes
Ricardo Angelo Pereira de Lima
Maria Lucia Trindade Lopes
Benta Helena Palheta da Silva
Emanuel Nascimento das Neves
Vilma Conceição Nunes Greidinger
Waldir Santos Brito Junior
Rosario da Conceição Pantoja da Silva
Maria do Carmo de Moura Moura
Marcio Roberto Lima Leite
Elizabeth Costa Coutinho
Judith Vieira de Lima

Francisco Tadeu Pinto Bittencourt
Elza Maria Trindade Prestes
Ana Lilia Silva dos Santos
Cassio Guilherme Franco de Andrade
Telma Lúcia Borba Pinheiro
Ana Regina Otto
Walter Agripino Gomes de Melo Júnior
Mary Anne Souza da Silva
José Afonso de Souza Neto
Maria Estrela Nunes Queiróz
Maria de Fátima Santos da Costa
Maria da Conceição de Oliveira Nahmias
Janette Alves Corrêa Prado
Lery Maria Silva do Nascimento
José Carlos de Souza Cruz
João Batista Coutinho Aguiar
Ivanilza Rodrigues da Cruz
Celso Ribeiro de Sousa
Marcos Alexandre Castro de Brito
Domingos Rodrigues Neto
Mauro Luiz Ripardo Pautis
Maria Risonceide Mendes de Souza
Ely do Socorro Brabo Dantas
Bernardo Benedito Silva de Carvalho
Jacilêa da Rocha Neves

Marcos José Aviz Alvarez
José Maria Viana de Andrade
Augusto Cesar Salgado Torres
Raimunda Nonata das Neves Silva
Mauro Antonio Corrêa Vieira
Evandro Moura Dias de Almeida
Antonio Gouveia dos Santos
Helenize Helena Ferreira Lobato
José Brabo de Carvalho Júnior
Cleide do Socorro Azevedo Pereira
Antonio de Lima Paulino
Marlyse Leila Caravo Barbosa
Augusto Eric de Oliveira Araújo
Dinaldo Brito Matos
Marly do Socorro Corrêa Barbosa
Carla Joelma de Oliveira Lopes
Orlandina Pereira da Silva
Roberto Mauro dos Santos Matni
Ernestino Roosevelt Silva Pantoja
Rosa Maria Gomes
Orivaldo Marques da Costa
Vera Lúcia Santa Rosa Nascimento
Roseny Maria Pereira Mendes
Jorge Rodrigues da Conceição
Madalena Sadiyri Abe Monteiro
Natalice de Jesus da Silveira
Josemar Araújo Baia
Maria de Fátima Araújo Moraes
Marlene Cruz de Albuquerque
Maria de Jesus Pereira dos Santos
Paulo Sérgio Moraes de Souza

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, Pólo Belém.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de Julho de 1992
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação
CP92/0035142-5

ANEXO
CARGO: PSICÓLOGO, CÓDIGO GEP-ANSPis - 615.1, Classe "A"

- MARLY DO SOCORRO DANTAS DE SOUZA
- MARIA TEREZA NUNES MARTINS FONSECA

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Psicólogo, Código GEP-ANSPis-615.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, Pólo Belém.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de Julho de 1992
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação
CP92/0035146-8

ANEXO
CARGO: PSICÓLOGO, CÓDIGO GEP-ANSPis - 615.1, Classe "A"

- MARLY DO SOCORRO DANTAS DE SOUZA
- MARIA TEREZA NUNES MARTINS FONSECA

*** DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1992**
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, JOÃO DA MATA PACHECO, de acordo com o art. 12 inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, para atuar junto a Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.06.92

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de Junho de 1992
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. datado de 24.06.92.
CP92/0035155-7

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 06/92
CONCURSO PÚBLICO C-47
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, através do presente Edital, retifica o resultado do Teste Psicotécnico do Concurso Público C-47, publicado no D.O.E. nº 27.243 em 19.06.92, referente ao candidato ao cargo de Motorista Policial ALBERTO FERNANDES PEREIRA FILHO. Assim, onde consta APROVADO, leia-se FALTOU.
Belém, 30 de junho de 1992
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0035156-5

PORTARIA Nº 0013 DE 03 DE JULHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Estadual, nº 5.416 de 11.12.87, que estabelece sanções aos fornecedores e prestadores de serviços inadimplentes;

CONSIDERANDO o ofício nº 0361/92, datado de 12.06.92, da Comissão de Auditoria, em que comunica a esta Secretaria, que a empresa BIONOVA DISTRIBUIDORA LTDA, apresentou, em licitação promovida pelo Estado, o Certificado de Regularidade de Situação do F.G.T.S. e o Certificado de Registro Cadastral/SEAD, com data de validade adulterada;

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 165/92-DRM/SEAD, datado de 23.06.92, foi comunicado o fato a empresa inadimplente para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma da Lei, manifestasse defesa;

CONSIDERANDO, ainda, que não houve manifestação por parte da mesma.

RESOLVE:
Suspender a empresa BIONOVA DISTRIBUIDORA LTDA, de licitar e contratar no âmbito estadual, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1992

ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração
em exercício
CP92/0035147-6

PORTARIA Nº 0014 DE 03 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.416, de 11.12.87, que estabelece sanções aos fornecedores e prestadores de serviços, inadimplentes;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0361/92, datado de 12.06.92, da Comissão de Auditoria, em que comunica a esta Secretaria, que a empresa BEL MAIA HOSPITALAR COMÉRCIO LTDA, apresentou, em licitação promovida pelo Estado, o Certificado de Regularidade de Situação do F.G.T.S., com data de validade adulterada;

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 166/92 - DRM/SEAD, datado de 23.06.92 foi comunicado o fato a empresa inadimplente para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na forma da Lei, manifestasse defesa;

CONSIDERANDO, ainda que não houve manifestação por parte da mesma.

RESOLVE:
Suspender a empresa BEL MAIA HOSPITALAR COMÉRCIO LTDA, de licitar e contratar no âmbito estadual, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1992

ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP92/0035148-4

PORTARIA Nº 0170 DE 21 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 35 e 36, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/90, TEREZINHA SENA DE SOUZA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-201, Ref. IV, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Curuçá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 21 de janeiro de 1992.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18684 de 11.06.92.
CP92/0035140-9

PORTARIA Nº 0256 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/90, BENEDITA JUSTINO DOS REIS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Capanema.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 05 de fevereiro de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18684 de 11.06.92.
CP92/0035139-5

PORTARIA Nº 0595 DE 25 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/90, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, LUCIMAR OLIVEIRA SEWNAIRINE, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Santa Izabel do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 25 de março de 1992.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18684 de 11.06.92.
CP92/0035138-7

PORTARIA Nº 0836 DE 23 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 36, "Caput" e art. 37 § 2º da Lei nº 5351/86, EDILZA MARIA SOARES SAVINO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Obidos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 23 de abril de 1992.

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0122, DE 30 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER noventa (90) dias de Licença Especial ao servidor JOSÉ LUIS MAIA POJO, Agente Prisional, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a contar de 01/06 a 29.08.92

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 30 de Junho de 1992

ADHERBAL MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

CP92/0033897-b

PORTARIA Nº 0123, DE 02 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JUAREZ DE JESUS DE FIGUEIREDO, Consultor Jurídico, RANILDE MARIA TRINDADE BATISTA, Técnico de Planejamento e MARIA DE FÁTIMA SOUZA ROCHA, Agente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Licitação, através de Carta Convite, para prestação de serviços de fornecimento de refeições para esta Secretaria de Estado de Justiça.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 02 de Julho de 1992

ADHERBAL MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

CP92/0033905-0

PORTARIA Nº 0124, DE 02 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ARNALDO TAVARES NEVES, Consultor Jurídico, HADAREZER DANTAS DA CRUZ, Diretor do Departamento Financeiro e EDNA MARIA MARQUES DA COSTA, Agente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Licitação, através de Tomada de Preços, para aquisição de veículos para esta Secretaria de Estado de Justiça.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 02 de Julho de 1992

ADHERBAL MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

CP92/0033913-1

PORTARIA Nº 0125, DE 02 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ROCHA, Agente Administrativo, lotada nesta SEJU, para responder pela Chefia de Gabinete-DAS-2, durante o impedimento de sua titular KILVIA KÁTIA CARVALHO DOS SANTOS, a partir de 02.07.1992.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 02 de Julho de 1992

ADHERBAL MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

(G. Reg. nº 42076)

CP92/0033922-0

CONSELHO DE POLÍTICA
DE CARGOS
E SALÁRIOS DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 081, de 23 junho de 1992.

Recomenda aos Órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, a supressão do pagamento da vantagem Adicional por Tempo de Serviço em desacordo com a Lei.

O Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, usando de suas atribuições e,

Considerando a deliberação tomada na reunião realizada nesta data,

RESOLVE aprovar a Resolução seguinte:

I - Fica recomendado aos Órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional a supressão do pagamento da vantagem Adicional por Tempo de Serviço ao servidor cedido, por ser ilegal, nas hipóteses e casos seguintes:

- a) aos servidores cedidos, em qualquer condição, ao Governo do Estado do Pará, pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal;
- b) aos servidores cedidos da Administração Direta para a Administração Indireta, Autárquica e Fundacional do Governo do Estado;
- c) aos servidores colocados à disposição do Governo do Estado pela Administração Indireta, Autárquica e Fundacional;
- d) aos servidores colocados à disposição da Administração Indireta, Autárquica e Fundacional por Órgão da Administração Indireta, Autárquica e Fundacional.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, em 23 de junho de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES

Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado

CP92/0033921-2

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18684 de 11.06.92.

CP92/0035137-9

PORTARIA Nº 0863 DE 27 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código CEP-TP-1.102. Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.R.C. "São João Batista".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 27 de abril de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18684 de 11.06.92.

CP92/0035136-0

PORTARIA Nº 0865 DE 04 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DAMASCENO, no cargo de Agente de Portaria, Código CEP-TP-1.102. Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 04 de maio de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18684 de 11.06.92.

CP92/0035135-2

PORTARIA Nº 0944 DE 07 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, arts. 161, item II, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ALCÍDIA PEREIRA DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código CEP-TP-1.102. Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "D. Pedro II".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 07 de maio de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18684 de 11.06.92.

CP92/0035129-8

RESUMO DE PORTARIAS

LICENÇA SAÚDE

PORT. 299 de 01.07.92, Formalizar a concessão de 30 (trinta) dias, de JOSÉ CORAYEB SANTOS, mat. nº 0000868-019, período de 22.06 a 21.07.92. Laudo 3629. CP92/0035134-4

LICENÇA PESSOA FAMÍLIA ENFERMA

PORT. 304 de 01.07.92, Formalizar a concessão de 15 (quinze) dias, de MATILDE DA SILVA LINHARES, mat. nº 0592897-013 per. de 16.06 a 30.06.92. Laudo 3.550. CP92/0035128-0

LICENÇA ESPECIAL

PORT. 300 de 01.07.92, Conc. a ONÉIA DOURADO COUVEIA, mat. 0180823-014, Cons. Jurídico, 01 (um) mês, corresp. ao quinq. de 01.03.84 a 01.03.89, no per. de 13.07 a 11.08.92.

CP92/0035127-1

PORT. 301 de 01.07.92, Conc. a ANA CECÍLIA COELHO ARAUJO DE ALENCAR, mat. nº 3084515-034, Cons. Jurídico, 01 (um) mês, corresp. ao quinq. de 27.02.86 a 27.02.91, no per. de 06.07 a 04.08.92.

CP92/0035133-6

PORT. 302 de 01.07.92, Conc. a IONE CÉLIA B. RODRIGUES, mat. nº 0000787-019, Administrador, 01 (um) mês, corresp. ao quinq. de 01.03.87 a 01.03.92, no per. de 29.06. a 28.07.92.

CP92/0035126-3

PORT. 303 de 01.07.92, Conc. a SILVIA REGINA SALES LOBATO, mat. nº 0002992-019, Ag. Administrativo, ora à disposição p/ o CENTUR, 01 (um) mês, corresp. ao quinq. de 01.03.85 a 01.03.90, no per. de 15.07 a 13.08.92.

CP92/0035125-5

DESIGNAR

PORT. 305 de 03.07.92, Desig. ANA MARIA MORAES DOS SANTOS, mat. 0065633-017, Cons. Jurídico, p/ resp. p/ CEP-DAS-011.4 de Diretor de Departamento Jurídico, per. de 06.07 a 04.08.92.

CP92/0035120-4

PORT. 306 de 03.07.92, Desig. JORGE MOURA DE FARIAS, mat. nº 0001031-010, Cons. Jurídico, p/ resp. p/ CEP-DAS-012.3 de Assessor, per. de 06.07 a 04.08.92.

CP92/0035119-0

PORT. 313 de 03.07.92, Desig. LUCILENE DE JESUS ARAUJO, mat. nº 0001244-019, Contador, p/ resp. p/ CEP-DAS-011.4 de Coordenador do Núcleo Setorial de Planejamento, per. de 06.07 a 04.08.92.

CP92/0033920-4

PORT. 314 de 03.07.92, Desig. ROSILDA FREIRE CALDAS, mat. nº 0002305-010, Datilógrafo, p/ resp. p/ CEP-DAS-012.2 de Assessor, per. de 06.07 a 04.08.92.

CP92/0033873-9

PORT. 315 de 03.07.92, Desig. FRANCINETE MARIA DA COSTA PINHEIRO, mat. nº 5208955-015, Datilógrafo, p/ resp. p/ FG-3 de Coordenador, per. de 06.07 a 04.08.92.

CP92/0033873-9

PORT. 307 de 03.07.92, Desig. ROSELY RISUEÑO VIANA, mat. nº 5127890-013, Psicólogo, p/ resp. p/ CEP-DAS-011.4 de Coordenador de Seleção, Alocação e Avaliação de Recursos Humanos, per. de 06.07 a 04.08.92.

CP92/0033865-8

PORT. 308 de 03.07.92, Desig. MÔNICA DO SOCORRO F. MOURA, mat. nº 5151805-016, Psicólogo, p/ resp. p/ CEP-DAS-012.3 de Assessor, per. de 06.07 a 04.08.92.

CP92/0033857-7

PORT. 309 de 03.07.92, Desig. EDNA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA, mat. nº 0003026-019, Administrador, p/ resp. p/ CEP-DAS-011.3 de Coordenador de Serviço Auxiliares, per. de 06.07 a 04.08.92.

CP92/0033833-0

PORT. 310 de 03.07.92, Desig. Mª DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA, mat. nº 0001759-019, Ag. Administrativo, p/ resp. p/ FG-3 de Coordenador, per. de 06.07 a 04.08.92.

CP92/0033882-8

PORT. 311 de 03.07.92, Desig. JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA SILVA, mat. nº 0003484-014, Ag. Administrativo, p/ resp. p/ FG-2 de coordenador, per. de 06.07 a 04.08.92.

CP92/0033858-5

PORT. 312 de 03.07.92, Desig. ROSILDA PERPÉTTUA LIMA DE ANDRADE, mat. nº 5209153-011, Datilógrafo, p/ resp. p/ FG-3 de Secretário, período de 06.07 a 04.08.92.

CP92/0033865-6

PORT. 316 de 03.07.92, Desig. SERGIETTE DAS GRAÇAS L. SEABRA, mat. nº 0002437-010, Ag. Administrativo, p/ resp. p/ FG-4 de Secretário de Diretoria, per. de 06.07 a 04.08.92.

CP92/0033874-7

PORT. 317 de 03.07.92, Desig. PAULO SÉRGIO CUNHA DE OLIVEIRA, mat. nº 0004189-019, Ag. Administrativo, p/ resp. p/ CEP-DAS-012.3 de Assessor, per. de 06.07 a 04.08.92.

CP92/0033870-9

PORT. 318 de 03.07.92, Desig. FRANCISCO SALES DA SILVA, mat. nº 5137810-016, Ag. de Portaria, p/ resp. p/ FG-3 de Coordenador, período de 06.07 a 04.08.92.

CP92/0033898-4

PORT. 319 de 03.07.92, Desig. Mª DO SOCORRO MOURA DE ALMEIDA, mat. nº 0001791-016, Assistente Técnico Ref. XXVI, p/ resp. p/ fg-4 de Coordenador, per. de 07.07 a 05.08.92.

CP92/0033906-9

PORT. 320 de 03.07.92, Desig. JULIETE MARIA ROSA DE SOUZA, mat. nº 5144507-014, Administrador, p/ resp. p/ CEP-DAS-011.4 de Coordenador de Sistema e Métodos, per. de 22.06 a 21.07.92.

CP92/0033914-0

PORT. 321 de 03.07.92, Desig. ANTONIO WLADIMIR CAVALCANTE PAULIS, mat. nº 0000132-018, Administrador, p/ resp. p/ CEP-DAS-012.4 de Assessor, per. de 01.07 a 12.07.92.

CP92/0033881-0

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

1.a) Contratante: Secretaria de Estado de Administração
Contratado: Luiza Helena de Souza Fernandes

b) Cargo: Telefonista
c) Processo: 3350/92-SEAD
d) Vigência: 03.07.92 a 03.01.93
e) Data da Assinatura: 03.07.92
f) Dotação Orçamentária: 131013111.01
g) Salário: Cr\$ 230.000,00

2.a) Contratante: Secretaria de Estado de Administração
Contratado: Paulo Coelho Leite

b) Cargo: Agente de Artes Práticas-Bombeiro
c) Processo: 3439/92-SEAD
d) Vigência: 03.07.92 a 03.01.93
e) Data da Assinatura: 03.07.92
f) Dotação Orçamentária: 131013111.01
g) Salário: Cr\$ 230.000,00

CP92/0033889-5

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 515 DE 25 DE JUNHO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 742, de 08 de abril de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDOT/2º TRIMESTRE - 92;

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 729.560.000,00 (SETECENTOS E VINTE E NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesas da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101 - Secretaria de Estado da Fazenda

Cr\$ 1,00	
M E S E S	2º TRI - ANO 92
GRUPO DE DESPESA	JUNHO
- Outras Despesas Correntes	229.560.000
- Investimentos	500.000.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 516 DE 25 DE JUNHO DE 1992 CP92/0033902-6

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 742, de 08 de abril de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDOT/2º TRIMESTRE - 92;

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 1.040.221.000,00 (UM BILHÃO, QUARENTA MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E UM MIL CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesas da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.107 - Secretaria de Estado de Educação - Contrapartida Estadual

Cr\$ 1,00	
M E S E S	2º TRI - ANO 92
GRUPO DE DESPESA	JUNHO
- Outras Despesas Correntes	1.040.221.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesas Investimentos da mesma Unidade Orçamentária, que passa a ter a seguinte configuração:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.107 - Secretaria de Estado de Educação - Contrapartida Estadual

Cr\$ 1,00	
M E S E S	2º TRI - ANO 92
DISPÊNDIOS	JUNHO
- Investimentos	1.832.684.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 523 DE 29 DE JUNHO DE 1992 CP92/0033919-0

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 742, de 08 de abril de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDOT/2º TRIMESTRE - 92;

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 19.498.558,00 (DEZENOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.205 - Hospital de Clínicas Gaspar Viana.

Recursos de Outras Fontes		Cr\$ 1,00
M E S E S	FONTE	2º TRI - ANO 92
GRUPO DE DESPESA		JUNHO
- Outras Despesas Correntes	52.201	11.000.000
- Investimentos	52.201	8.498.558

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 526 DE 29 DE JUNHO DE 1992 CP92/0033918-2

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 742, de 08 de abril de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDOT/2º TRIMESTRE - 92;

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública

RECURSOS DO TESOURO		Cr\$ 1,00
M E S E S	2º TRI - ANO 92	
GRUPO DE DESPESA		JUNHO
- Outras Despesas Correntes		100.000.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 528 DE 30 DE JUNHO DE 1992 CP92/0033935-2

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 742, de 08 de abril de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDOT/2º TRIMESTRE - 92;

RESOLVEM:

I- Alterar no montante de Cr\$ 19.900.000,00 (DEZENOVE MILHÕES E NOVECIENTOS MIL CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.104 - Defensoria Pública

Cr\$ 1,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

M E S E S	29 TRI - ANO '92
JUNHO	
GRUPO DE DESPESA	
- Outras Despesas Correntes	19.900.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 0011/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.
OBJETO: "Construção Parcial da Super Estrutura da Sede do HEMOPA".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 000005, de 29.06.92.
VALOR: Cr\$ 260.000.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: 23 de dezembro de 1992.
DATA: 29 de junho de 1992.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA, Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.
VISTO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO, Diretora de Recursos Especiais, em exercício. CP92/0033887-9

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 0010/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
OBJETO: "Construção de Dependências Destinadas a Conforto Médico, Voscamp e Parlatório".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 000004, de 24/06/92.
VALOR: Cr\$ 175.567.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: 23 de dezembro de 1992.
DATA: 25 de junho de 1992.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO, Diretora Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
VISTO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO, Diretora de Recursos Especiais, em exercício. CP92/0033895-0

(Fat. nº 10.010229, Reg. nº 10.010229, Dia: 06/07/92)

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0539/92
OBJETO: Nomear comissão integrada pelos serviços de JOSÉ RONALDO VIEGAS PAULO (presidente), ANA LÚCIA FRAZÃO GRACINDO e ALESSANDRA ESTEVES DA ROCHA, para providenciar licitação à aquisição de material de consumo.
DATA: 01 de julho de 1992. CP92/0033871-2

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0540/92
OBJETO: Nomear comissão integrada pelos serviços de LINDOLFO SOUZA DA SILVA (presidente), HERNANDES MEIRA REATEGUI e MARIA DE FÁTIMA LOPES CORREIA, para providenciar licitação destinada a prestação de serviços de manutenção dos condicionadores de ar.
DATA: 01 de julho de 1992. CP92/0033903-4

EXTRATO DE DISTRATO
DISTRATANTES: SEPLAN/PA e ELIZEU CORDEIRO DE SOUZA JR.
OBJETO: Distrato do Contrato Administrativo, por tempo determinado.
DATA: 24 de junho de 1992. CP92/0033911-5

(Fat. nº 10.010245, Reg. nº 10.010245, Dia: 06/07/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

TOMADA DE PREÇOS.

AVISO:

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontram à disposição dos interessados os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS, abaixo discriminados:

EDITAL Nº 040/92

OBJETO: Contratar empresa de CONSULTORIA para elaboração de PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, para Implantação do V.T.L. (Bonde Moderno). A Sessão de abertura será no dia 22.07.92, às 10:00h. CP92/0032928-4

EDITAL Nº 041/92

OBJETO: Contratar empresa de Engenharia Rodoviária para fornecimento de A.A.U.Q., para os serviços de Conservação nas Rodovias da 4ª DIVISÃO REGIONAL. A Sessão de abertura será realizada no dia 21.07.92 às 16:00h. CP92/0032912-3
 Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de Cr\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, na Av. Alimte. Barroso, 3639.
 Belém, 01 de Julho de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP92/0032920-9

(Fat. nº 10.010174, Reg. nº 10.010174, Dias: 03, 06 e 07/07/92)

PORTARIA Nº 179 DE 03 DE JULHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.
CONSIDERANDO os termos do Ofício 00429 2º DRF-DNER, de 02.07.92 do Engº Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal, que deu origem ao processo interno 2689/92;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Decreto nº 308 de 30.08.91, que restabelece para efeito de reajuste de tarifas de transporte

de passageiros intermunicipais os efeitos do Decreto Estadual 2001, de 02.12.81;

RESOLVE:
REAJUSTAR, a partir de zero (0) hora do dia 04 do mês em curso, em 19,38% o preço das tarifas vigentes de transportes coletivos intermunicipais de passageiros do Estado do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES TERRESTRES

Relação dos coeficientes tarifários passageiro/quilômetro, para transporte coletivo intermunicipal de passageiros, estabelecido de acordo com o Decreto nº 0308 de 30 de agosto de 1991, do Governo do Estado do Pará e reajustado no percentual de 19,38%, com vigência a partir de ZERO (0) hora do dia

04 JUL 1992

CLASSES DE VEÍCULOS	RODOVIAS	CUSTO / QUILOMETRO	
		SEM IMPOSTO	COM IMPOSTO
A PASSAGEIROS SENTADOS E EM PÉ	T I P O I II III	68,635229	82,693046
		84,926661	102,321276
		95,401838	114,941973
B PASSAGEIROS SOMENTE SENTADOS	T I P O I II III	88,279138	106,360407
		109,184615	131,547729
		122,687879	147,816722
C LEITO	T I P O I II III	171,149051	206,203676
		212,226146	255,694152
		237,691784	286,375643
D TRANSAMAZÔNICA	Ú N I C O	168,082381	202,508893

João Antônio Mendes
 Chefe de Div. de Transp. de Passageiros e Cargas

Arnaldo Mendes Neto
 Diretor Depto. Transportes Terrestres

Bel. Manoel Cesar C. de Azevedo
 Chefe da Div. de Coc. e Fiscalização



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES TERRESTRES
 D. C. F. - S. T. P. C.

04 JUL 1992

CÓDIGO	L I N H A S	EXTENSÃO EM KM.			CLASS	VALOR EM Cr\$
		T I P O I	T I P O II	T I P O III		
001/010	Belém - Benevides	30,7	-	-	A	2.200,00
002/010	Belém - Benfica - Murinin	35,7	-	-	A	2.500,00
003/003	Belém - Tucuruí via Arapari	305,7	-	74,0	B	45.523,00
004/003	Belém - Boca Nova via Irituia	172,7	-	65,0	B	28.307,00
005/002	Belém - Garrafão/Pau de Remo/Ourém	147,7	-	114,0	B	32.560,00
006/002	Belém - Bragança	221,7	-	-	B	23.578,00
007/004	Belém - Cafaçal	119,7	41,0	12,0	B	19.898,00
008/003	Belém - Capanema via BR-316	162,7	-	-	B	18.261,00
009/003	Belém - Capanema via PA-324	171,7	-	-	B	18.261,00
010/009	Belém - Castanhal	73,7	-	-	B	7.843,00
011/006	Belém - Cristolândia	123,7	-	32,0	B	17.886,00
012/006	Belém - Curuçá - Abade	141,7	-	-	B	15.070,00
013/005	Belém - Espírito Santo do Tauá	59,7	-	12,5	B	6.195,00
014/004	Belém - Igarapé-Açu - São Luiz	135,7	-	-	B	14.431,00
015/003	Belém - Irituia	172,7	-	-	B	18.367,00
016/001	Belém - Itinga	480,7	-	-	B	51.126,00
017/003	Belém - Capanema via PA-320	175,7	-	-	B	18.261,00
018/003	Belém - KM-58/BR-010/Fazenda Jabuti	214,7	-	-	B	22.835,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES TERRESTRES
D. C. P. - S. T. P. C.

04 JUL 1992

LINHAS INTERMEDIÁRIAS

019/002	Belém - Gurupi (Alto Bonito)	284,7	-	-	B	30.278,0
020/001	Belém - Marabá v. BR010 (comercial)	489,7	-	200,0	B	81.645,0
020/001	Belém - Marabá v. BR010 (leito)	489,7	-	200,0	C	158.251,0
20A/001	Belém - Serra dos Carajás	702,7	-	200,0	B	104.303,0
021/004	Belém - Maracanã	168,7	-	-	B	17.941,0
022/003	Belém - Tomé-Açu/Forquilha v. BR-010	197,7	-	127,0	B	41.409,0
023/001	Belém - Marabá v. Arapari (comercial)	491,0	-	-	C	57.033,0
023/001	Belém - Marabá v. Arapari (leito)	491,0	-	-	C	106.051,0
024/006	Belém - Marudá	166,7	-	-	B	17.698,0
025/012	Belém - Mosqueiro	83,7	-	-	B	8.902,0
026/002	Belém - Paragominas	307,7	-	-	B	32.725,0
027/003	Belém - Viseu	336,7	-	55,0	B	35.810,0
028/002	Belém - Piriá	307,7	-	-	B	40.855,0
029/002	Belém - Primavera via BR-316	198,7	-	-	B	21.557,0
030/002	Belém - Primavera via PA-320	211,7	-	-	B	21.557,0
031/002	Belém - Quatipuru até Boa Vista	198,7	-	23,0	B	24.532,0
032/002	Belém - Salinópolis via PA-324	217,7	-	-	B	24.856,0
033/002	Belém - Salinópolis via BR-316	234,7	-	-	B	24.856,0
034/010	Belém - St.ª Izabel do Pará/Res. DER.	48,7	-	-	B	5.181,00
035/005	Belém - São Caetano de Odivelas	116,7	-	-	B	12.411,00
036/003	Belém - S. Domingos do Capim v. BR-010	171,7	-	40,0	B	24.173,00
037/009	Belém - S. Francisco do Pá./Jambuaçu	108,7	-	-	B	11.561,00
038/002	Belém - São João de Pirabas	225,7	-	-	B	24.005,00
039/006	Belém - São João da Ponta	113,7	-	19,0	B	14.900,00
040/001	Belém - St.ª do Araguaia v. Arapari	1.048,7	-	-	B	116.274,00
041/002	Belém - Salinópolis	247,7	-	-	B	24.856,00
042/002	Belém - Tacajós	70,7	-	10,0	B	8.922,00
043/002	Belém - Santarém Novo	181,7	-	-	B	19.224,00
044/005	Belém - Vigia	99,7	-	-	B	10.605,00
045/002	Belém - IPIXUNA	250,7	-	-	B	26.663,00
046/006	Belém - Curuçá - Murajá	138,7	-	14,0	B	16.820,00
047/010	Belém - Vila do Americano	57,7	-	-	B	6.136,00
048/004	Belém - Marudazinho - Matapiquara	119,7	23,0	12,0	B	17.530,00
049/001	Belém - Conc. do Araguaia v. BR-010	937,7	-	200,0	B	129.297,00
050/000	Belém - Neópolis	27,7	-	3,0	A	2.900,00
051/004	Belém - Mococa	119,7	35,0	32,0	B	22.065,00
052/012	Belém - Genipaba	44,7	22,0	-	B	7.647,00
053/012	Belém - Santa Bárbara - Tauarié	48,7	-	-	B	5.180,00
054/001	Belém - Conc. do Araguaia v. Arapari	939,0	-	-	B	104.681,00
055/009	Belém - Castanhal via Iracema	65,7	28,0	-	B	10.883,00
056/005	Belém - Penhalonga - Porto Salvo	87,7	-	18,0	B	11.988,00
057/007	Belém - Abaetetuba	53,7	-	-	B	5.637,00
058/001	Belém - Altamira via Tomé-Açu	307,7	302,0	340,0	B/D	146.220,00
059/003	Belém - Rio Capim via Bujaru	80,7	-	260,0	B	49.160,00
060/003	Belém - Tomé-Açu até Quatro Bocas	80,7	-	146,0	B	34.898,00
061/003	Belém - São Domingos do Capim via Colônia 3 de Outubro	108,7	27,0	-	B	14.546,00
062/004	Belém - Porto Seguro	121,7	27,0	27,0	B	20.486,00
063/003	Belém - Abaetetuba via Acara e Moju	135,7	-	158,0	B	43.687,00
064/002	Belém - Gurupizinho até D. Elizeu	376,7	-	96,0	B	54.258,00
065/003	Belém - Bujaru	80,7	-	-	B	10.728,00
066/001	Belém - Altamira via BR-010	489,7	200,0	501,0	B/D	197.881,00
067/001	Belém - Santarém	489,7	200,0	1.089,0	B/D	302.182,00
068/001	Belém - Rondon do Pará	469,7	-	86,0	B	62.667,00
069/001	Belém - Divisa c/ Est. do Amazonas	489,7	200,0	1.474,0	B	380.151,00
070/008	Belém - Igarapé-Miri - Mocajuba	73,0	-	89,0	B	20.920,00
070/007	Belém - Igarapé-Miri - Mocajuba	73,0	-	89,0	B	20.920,00
071/002	Belém - Cametá via PA-140	307,7	-	432,0	B	100.335,00
71A/002	Belém - Jacundá até KM-12 da PA-150	423,0	-	200,0	B	84.895,00
072/004	Belém - Magalhães Barata	119,7	41,0	-	B	18.125,00
073/001	Belém - São Felix do Xingu	728,7	-	465,0	B	146.239,00
074/002	Belém - KM-204/BR-010 - Fazenda Suíça	293,7	-	53,0	B	39.069,00
075/007	Belém - Vila do Conde	40,0	-	-	B	4.253,00
076/007	Belém - Maiautá	73,0	-	18,0	B	10.104,00
077/008	Belém - Abaetetuba - Vila Beja	75,0	-	-	B	7.975,00
078/008	Belém - Moju via Arapari	56,0	-	-	B	7.563,00
079/005	Belém - São Raimundo do Borralho	65,7	-	23,0	B	10.387,00
080/007	Belém - Cametá via Arapari	299,0	-	279,0	B	73.041,00

Obs:

Tipos de Rodovias:

Tipo I - Pavimentada;

Tipo II - Implantada/Revestimento primário;

Tipo III - Leito natural;

Único - Transamazônica.

* - Travessia de barco/balsa.

CÓDIGO	L I N H A S	EXTENSÃO EM KM.			CLASS	VALOR EM Cr\$
		Tipo I	Tipo II	Tipo III		
101/001	Marabá - Água Azul	236,0	-	73,0	B	35.887,00
102/002	Bragança - Boca Nova	69,0	-	83,0	B	19.608,00
103/041	Bragança - Curupaiti	75,0	-	-	B	7.975,00
104/041	Capanema - KM-47 da BR-316	48,0	-	-	B	5.104,00
105/002	Bragança - Viseu	120,0	-	-	B	12.690,00
106/003	Capanema - Japerica	36,0	-	18,0	B	6.489,00
107/001	Conc. d' Araguaia - St.ª M. das Barreiras	32,0	-	103,0	B	18.629,00
108/003	Capanema - Salinópolis	72,0	-	-	B	7.658,00
109/017	Capanema - S. João de Pirabas	56,0	-	-	A	4.628,00
110/041	Bragança - Augusto Corrêa	27,0	-	-	B	2.871,00
111/016	Castanhal - Arraial do Carmo/St.ª Maria v. Inhangapi	-	17,0	18,0	A	3.809,00
112/001	Marabá - Curionópolis	132,0	-	-	B	14.036,00
113/001	Marabá - Parauapebas	178,0	-	-	B	18.931,00
114/020	Bragança - Capanema	54,0	-	-	A	4.477,00
115/004	Igarapé-Açu - Maracanã	49,0	-	-	A	3.970,00
116/001	Marabá - Santarém	-	-	1.089,0	D	220.532,00
117/002	Primavera - Boca Nova/P. de Remo	51,0	-	114,0	D	22.273,00
118/001	Marabá - Itaituba	-	-	1.053,0	D	213.243,00
119/002	Bragança - Gurupi v. Capanema	176,0	-	-	B	18.717,00
120/001	Itaituba - Santarém (comercial)	-	-	385,0	D	77.963,00
120/001	Itaituba - Santarém (leito)	-	-	385,0	C	110.255,00
121/011	Castanhal - Inhangapi v. Colônia 3 de Outubro/Cast.	17,0	34,0	26,0	A	7.210,00
122/022	Paragominas - Tomé-Açu	24,0	-	176,0	B	30.030,00
123/009	Castanhal - Piriá	234,0	-	55,0	B	33.015,00
124/019	Bragança - Nova Olinda até Arac.	-	14,0	70,0	A	9.287,00
125/041	Bragança - KM-47 até Japiim	132,0	-	12,0	B	15.811,00
126/001	Marabá - S. Domingos/São João	-	-	78,0	D	15.795,00
127/001	Marabá - Porto da Balsa	-	-	128,0	D	25.917,00
128/002	Boa Vista - Salinópolis	60,0	-	23,0	B	9.780,00
129/005	Vigia - Castanhal v. Iracema	55,0	28,0	-	B	9.532,00
130/041	Bragança - Colônia do Broca até Bela Vista	20,0	-	99,0	B	16.760,00
131/005	Vigia - S. Caetano d' Odivelas	26,0	-	-	B	2.765,00
132/001	Marabá - Eldorado	102,0	-	-	B	10.853,00
133/001	Marabá - Tucuruí	-	-	241,0	D	48.800,00
134/001	St.ª do Araguaia - Marabá	574,0	-	-	B	61.038,00
135/001	Itinga - Marabá	35,0	-	200,0	B	33.288,00
136/018	Santarém - Serra do Cachimbo/D.ª visa c/ Mato Grosso	-	-	1.068,0	D	216.281,00
137/001	Santarém - Rurópolis	-	-	217,0	D	43.941,00
138/001	Itupiranga - Marabá	-	-	50,0	D	10.127,00
139/003	S. Dom. do Capim - Ent.ª da Faz. Jaboti	45,0	-	40,0	B	10.699,00
140/001	Marabá - Serra dos Carajás	213,0	-	-	B	22.656,00
141/018	Santarém - Vale da Esperança	-	-	891,0	D	180.435,00
142/003	Santarém Novo - Capanema	66,0	-	-	B	7.015,00
143/041	Bragança - Fernandes Belo	55,0	-	41,0	B	11.910,00
144/009	Castanhal - Gurupizinho	234,0	-	96,0	B	39.079,00
145/036	Oriximiná - Óbidos	-	-	90,0	B	13.300,00
146/018	Santarém - Igarapé Gui	-	-	564,0	B	114.212,00
147/001	Rio Maria - São Felix do Xingu	30,0	-	257,0	B	41.179,00
148/001	Rio Maria - Conceição do Araguaia via Floresta	30,0	-	173,0	B	28.763,00
149/001	Conc. do Araguaia - Água Fria	224,0	-	-	B	25.846,00
150/001	Altamira - Arraial José Martins	-	-	220,0	D	44.553,00
151/002	Bragança - Boa Vista	90,0	-	23,0	B	12.972,00
152/008	Igarapé-Miri - Abaetetuba/Vila Beja	69,0	-	-	B	7.337,00
153/001	Marabá - Parauapebas via Itaituba	186,0	-	-	B	19.783,00
154/008	Moju - Abaetetuba/Vila Beja	51,0	-	-	B	7.566,00
155/036	Óbidos - Alenquer	-	-	164,0	B	24.238,00
157/001	Rondon do Pará - Marabá	20,0	-	114,0	B	18.979,00
158/001	Marabá - Jatobal	-	-	115,0	B	23.289,00
159/001	St.ª M. das Barreiras - Marabá	416,0	-	103,0	B	59.472,00
161/001	Barreira do Campo - Rio Dourado	-	-	124,0	B	18.327,00
162/001	Barreira do Campo - Cristalino	-	-	42,0	B	6.207,00
163/001	Barreira do Campo - Santana Rios	-	-	90,0	B	13.299,00
164/001	Barreira do Campo - Redenção v/ CODESPA	224,0	-	87,0	B	36.681,00
165/001	Santarém - Divisa com Amazonas	-	-	786,0	D	159.167,00
167/041	Bragança - Açaiteua	55,0	-	39,0	B	11.606,00
172/007	Vila do Conde - Abaetetuba	54,0	-	-	B	5.742,00
173/006	Castanhal - Curuçá - Curupeté	68,0	-	-	B	7.233,00
174/021	Mamorana - KM-58 da BR-010	44,0	-	110,0	B	20.939,00
175/001	Rondon do Pará - Tucuruí	166,0	-	188,0	B	45.442,00
176/046	Salinópolis - São João de Pirabas	42,0	-	-	B	4.470,00
177/009	Castanhal - Santa Izabel do Pará	32,0	-	-	B	3.415,00
179/031	Ourém - Capanema via BR-316	30,0	-	27,0	B	7.180,00

Ass. Manoel César B. de Almeida
Chefe da Div. Conc. Fiscalização

Ass. João dos Reis Neto
Chefe da Div. Conc. Terrestre

181/036	Obidos	- Prainha via Monte Alegre.	-	-	402,0	B.	59.423,00
Obs.							
Tipos de Rodovias:							
Tipo I - Pavimentada							
Tipo II - Implantada/Revestimento Primário							
Tipo III - Leito Natural							
Tipo Único (D) - Transamazônica							
* - Travessia de Barco/Balsa.							

Ass. Antônio Carlos
Chefe de Div. de Transp. de
Passageiros e Cargas

Ass. Manoel César de A. Almeida
Chefe da Div. Conc. Fiscalização

Ass. Marcos Neto
Diretor Dept. Transportes Terrestres

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Contratante: SEDUC
Contratado: Laide Alves da Silva
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Bragança CP92/0033418-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Minervina da Silva Leite
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Bragança CP92/0033425-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Betania Salgado Garcia
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Bragança CP92/0033411-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Gildo Rodrigues Rocha
Cargo: Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Bragança CP92/0033419-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Ednaldo Fernando Mesquita Reis
Cargo: Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Bragança CP92/0033426-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Monica do Socorro Serejo Sousa
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Bragança CP92/0033420-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonio Valdir Castanho Marques
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Bragança CP92/0033428-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Karla Adriana Ferreira Cavaleiro da Macedo
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Bragança CP92/0033427-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Isabel Tavares da Silva
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Bragança CP92/0033436-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Luciana Padilha de Brito
Cargo: Merendeira
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Bragança CP92/0033435-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria do Rosario Mesquita Alves
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Bragança CP92/0033429-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Assunção Pereira
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Bragança CP92/0033430-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosilda Farias de Brito
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Bragança CP92/0033431-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Edlene do Socorro de Oliveira Quadros
Cargo: Professor

Reg. nº 10.010237, Reg. nº 10.010237, Dia: 06/07/92

Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Bragança CP92/0033432-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Brito de Oliveira
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Bragança CP92/0033433-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Esmeralda do Socorro Neves de Oliveira
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Capanema CP92/0033434-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Maril de Barros Vieira
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Capanema CP92/0033444-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Souza Silva
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Capanema CP92/0033443-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Zuleide Moraes Aguiar
Cargo: Merendeira
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Bragança CP92/0033442-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria D'Ajuda José dos Santos
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: D. Elizeu CP92/0033441-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Célia Maria Mendes
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: D. Elizeu CP92/0033440-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Maia Alves Gil
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Senador José Porfírio CP92/0033439-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Haila Maria Coelho Frugone
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Senador José Porfírio CP92/0033438-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Raimunda da Piedade Pereira Mendes
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Senador José Porfírio CP92/0033437-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Benedita do Socorro dos Santos
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município: Senador José Porfírio CP92/0033445-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Fabiana Vieira Moura
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município: Capanema CP92/0033446-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Soraya de Barros Vieira
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município: Capanema CP92/0033447-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Iracilda Costa Oliveira
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município: Capanema CP92/0033448-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Helany Moura Correa

Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município: Capanema CP92/0033449-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Lucas Evangelista Campelo
Cargo: Vigia
Período de Prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município: Capanema CP92/0033450-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Jaime José Batista de Lima
Cargo: Vigia
Período de Prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município: Capanema CP92/0033453-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Edinalva Rocha de Freitas
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033454-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonio Cícero Miranda
Cargo: Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033461-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Alice Barbosa de Souza
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033462-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Geneci Pedreira da Assis
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033470-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Bernardo Marques de Oliveira
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033469-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Elizabete dos Santos
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033477-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Ana Amélia Amorim Rodrigues
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033478-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Ana Maria Jorge Morsira
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033486-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonia Clara Lima Bezerra
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033485-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Everaldo das Chagas Aguiar
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033455-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Cláudia Simone Ramos dos Santos
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Município: Marabá
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
CP92/0033463-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Valdine Pereira Resplandes
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033471-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Valdemar Balduino Silva
Cargo: Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033479-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Benilde Barbosa dos Santos
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033487-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Raimundo Ferreira de Almeida
Cargo: Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033456-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria do Espírito Santo Rodrigues
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033464-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Laurencia Batista de Souza
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033472-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Irlândia da Penha Alves Martins
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033480-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Irlan Patricio-Silva

Cargo: Escrevente Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033488-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Vania Ribeiro de Andrade
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033457-1

Contratante: SEDUC
Contratado: João Araújo Silva
Cargo: Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033465-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Raimunda do Carmo Bezerra
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033473-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Marques Carmo
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033481-4

Contratante: SEDUC
Contratado: IRENILDE ALVES MARTINS
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033489-0

Contratante: SEDUC
Contratado: João Bandeira Martins Rosa
Cargo: Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033458-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Julio de Sousa Lima
Cargo: Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033466-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Enivaldo Lopes do Vale
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033474-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Luiz Carlos Maia Rodrigues
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033482-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Janiery Ferreira da Silva
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033490-3

Contratante: SEDUC
Contratado: José Geraldo de Anchieta Filho
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033451-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Walme Alves da Silva
Cargo: Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033459-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Mario Juarez Machado Barcellos
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033467-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Suely de Souza Moraes
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033475-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Raimunda de Sousa Araújo
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033483-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Claudenor Barboza
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033491-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Diocélia Pereira Moraes
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033452-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Francisca das Chagas Nascimento
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033460-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosenera Novaes Ramos
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033468-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Dausenir do Nascimento Sandra
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033476-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Elpidio Ferreira Barros
Cargo: Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033484-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Domingos Alves de Souza
Cargo: Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033492-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Cleide dos Santos
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033500-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Raimundo Bezerra Araújo
Cargo: Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033499-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Selma de Jesus Silva
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033498-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Luiz Gonzaga Alves
Cargo: Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033497-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Elias Pereira Cruz
Cargo: Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033496-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Auxiliadora Moura Gurgel
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033495-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Ivonete Maria de Souza
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033494-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Jesuina da Silva Cavalcante
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033493-8

Contratante: SEDUC
Contratado: José Chaves da Luz
Cargo: Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033504-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Zélia Franklin Ferreira Gomes
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033505-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Floripes do Amaral Silva
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033503-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Rose Clair Costa Abbade
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033502-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Inez Frogel
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033501-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Tonete Moraes Lopes
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033509-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Jane Cleide Pereira
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033510-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Adenor Lopes de Oliveira
Cargo: Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033511-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Ilza Vieira da Silva
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033512-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Arionaldo Borges dos Reis
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033513-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Jesus Santos Oliveira
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033506-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Domingas Ribeiro Lima
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033507-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Joia Nascimento Hertel
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033514-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Lourdes Nogueira Moutinho
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033508-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Iraci Pereira da Silva
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033516-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Raimunda Mendes dos Santos
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033515-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Francilene Rodrigues Souza
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033524-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Adão Garcia de Moraes
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033523-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Ferreira da Silva
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033522-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Hibernon Amoury Ataide
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033521-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Dionísio José Rufino
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033520-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Kátia Maria Silva
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033519-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Hosana de Fátima Oliveira da Silva
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033518-7

Contratante: SEDUC
Contratado: José Haroldo Alves Santos
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033517-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Aparecida Jidão da Costa
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033526-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Lenir Araújo da Silva
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033525-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Teresinha Vieira da Silva
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033527-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Fátima dos Santos Scherer
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033528-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Raimundo Alves da Costa Neto
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033529-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Luiza de Fátima Araújo
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033530-6

Contratante: SEDUC
Contratado: José Scherer
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033531-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Jesus Ribeiro
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033532-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Edmilson Alves Sanches
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033540-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Fernando Mathias Rosa Júnior
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033539-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Cleunice Lima da Silva
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033538-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Mineca Furtado dos Santos
Cargo: Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033537-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Daniel Souza Mendonça
Cargo: Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033536-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Fátima Tavares Lima
Cargo: Merendeira
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033535-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Ledi Maria Marchi
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033534-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Luzia Rocha Matos
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033533-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Alcibíades Malheiros Mota
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033541-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Deoclides Lima Soares
Cargo: Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033542-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonia Léuma Alves
Cargo: Escrivente Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033543-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Reimundo Pereira de Lima
Cargo: Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033544-6

Contratante: SEDUC
Contratado: José Alves de Souza
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033545-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Inelvina Oliveira Fernandes
Cargo: Escrivente Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033546-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonio Brandão Neto
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Marabá CP92/0033547-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosa Maria Andrade de Lima
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município: Castanhal CP92/0033548-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Marlene Lopes de Sousa
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município: Castanhal CP92/0033556-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Liene Lemos da Silva
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município: Castanhal CP92/0033564-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Iná Conceição Ribeiro de Lima
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município: Castanhal CP92/0033555-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Vanilce do Socorro Lima da Silva
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município: Castanhal CP92/0033554-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Nazare Cristina Costa de Souza
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município: Castanhal CP92/0033553-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Ronaldo Luis Santos Benchimol
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município: Castanhal CP92/0033552-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Carlos Pereira Carneiro
Cargo: Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Acará CP92/0033551-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Ana Rosa Seixas Silva
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Acará CP92/0033550-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria José Mança Barros
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Acará CP92/0033549-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Neonice Aleixo de Souza e Souza
Cargo: Escrivente Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Acará CP92/0033563-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Ildo da Graça Costa
Cargo: Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Acará CP92/0033562-4

Contratante: SEDUC
Contratado: João Maria dos Santos Machado
Cargo: Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Acará CP92/0033561-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Verônica Regina Cama de Miranda
Cargo: Profª
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tailândia CP92/0033560-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Francisca Bastos Patrício
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tailândia CP92/0033559-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Mª de Souza Almeida
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tailândia CP92/0033558-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Mª Helena de Souza
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tailândia CP92/0033557-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Margareth de Souza Freitas
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tailândia CP92/0033565-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Benedita Venâncio Cordeiro
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tailândia CP92/0033566-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Leonora Guimarães Lopes
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tailândia CP92/0033567-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Arlete dos Santos Martins
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tailândia CP92/0033568-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Leonilde Rodrigues Costa
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tailândia CP92/0033569-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Aldalice Coelho Pinto
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tailândia CP92/0033570-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Mª Eunice Fernandes de Lima
Cargo: Profª
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tailândia CP92/0033571-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Luis Cláudio Gonçalves dos Santos
Cargo: Profª
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tailândia CP92/0033572-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Aneli Gomes da Rocha
Cargo: Profª
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tailândia CP92/0035197-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Mª Lucia da Silva Luz
Cargo: Profª
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tailândia CP92/0035205-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Mª Freitas de Oliveira
Cargo: Profª
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tailândia CP92/0035213-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Mª do Socorro André de Souza
Cargo: Profª
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tailândia CP92/0035221-9

Contratante: SEDUC
Contratado: José Guilherme Farias
Cargo: Profª
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tailândia CP92/0035229-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Mª Otília Araújo da Encarnação
Cargo: Profª
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tailândia CP92/0035237-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Osmarina de Souza Ferreira
Cargo: Profª
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tailândia CP92/0035245-6

Contratante: SEDUC
Contratado: José Carlos Eufrazino de Souza
Cargo: Profª
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tailândia CP92/0035253-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Bernadete Rodrigues dos Santos
Cargo: Profª
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tailândia CP92/0035261-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Mª dos Santos Vasconcelos
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tailândia CP92/0035269-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Mª do Carmo Vasconcelos de Miranda
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tailândia CP92/0035277-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Mª Lucimar Alves da Silva
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tailândia CP92/0035285-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Elzimar Rodrigues Teixeira
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tailândia CP92/0035293-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Marcos Antonio Soares Carneiro
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tailândia CP92/0035181-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Marlene Ferreira de Souza
Cargo: Profª
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tailândia CP92/0035173-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Mª Elaine Maciel do Vale
Cargo: Profª
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tailândia CP92/0035254-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosinete da Paixão Cunha
Cargo: Profª
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tailândia CP92/0035262-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Resenari Costa da Silva
Cargo: Profª
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tailândia CP92/0035270-7

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA CLEUMIRA LAMEIRA DA SILVA
Cargo: Merendeira
Período de Prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município: Itaituba CP92/0035278-2

Contratante: SEDUC
Contratado: IVANILDES DA SILVA E SILVA
Cargo: Merendeira
Período de Prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município: Itaituba CP92/0035246-4

Contratante: SEDUC
Contratado: ANA ELIZABETH FONSECA DE CARVALHO
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município: Itaituba CP92/0035238-3

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA BEATRIZ DOS SANTOS SOUSA
Cargo: Merendeira
Período de Prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município: Itaituba CP92/0035230-8

Contratante: SEDUC
Contratado: GESUSMAR DOS SANTOS
Cargo: Professor
Período de Prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município: Itaituba CP92/0035222-7

Contratante : SEDUC
Contratado : SARA FREITAS BRITO
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035214-6

Contratante : SEDUC
Contratado : THOMAS PEREIRA DOS SANTOS NETO
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035206-5

Contratante : SEDUC
Contratado : LINDALVA SOUZA DOS SANTOS
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035198-0

Contratante : SEDUC
Contratado : MARCIA KAPPE
Cargo : Escrevente Datilógrafo
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035190-5

Contratante : SEDUC
Contratado : LUCAS CORRÊA GUIMARÃES
Cargo : Vigia
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035182-4

Contratante : SEDUC
Contratado : TEREZINHA DE JESUS SOUZA
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035286-3

Contratante : SEDUC
Contratado : MARIA RAIMUNDA LEITE
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035174-3

Contratante : SEDUC
Contratado : MARIA DE FÁTIMA ALVES ARAÚJO
Cargo : Merendeira
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035294-4

Contratante : SEDUC
Contratado : ROBERTO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035295-2

Contratante : SEDUC
Contratado : MARIA MARLI PEREIRA
Cargo : Merendeira
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035287-1

Contratante : SEDUC
Contratado : RAIMUNDO CARLOS DA SILVA JÚNIOR
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035279-0

Contratante : SEDUC
Contratado : LUCIMAR DE SOUSA RÊGO
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035271-5

Contratante : SEDUC
Contratado : MARIA DE Fátima de Oliveira Serêjo
Cargo : Servente
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035263-4

Contratante : SEDUC
Contratado : LUZINEIDE SANTOS NASCIMENTO
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035255-3

Contratante : SEDUC
Contratado : LUCAS MARCOS QUINTINO DE ALCÂNTARA
Cargo : Escrevente Datilógrafo
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035247-2

Contratante : SEDUC
Contratado : JOANICE PEREIRA DE SOUSA
Cargo : Merendeira
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035239-1

Contratante : SEDUC
Contratado : MARIA EDEONICE LIMA LEITÃO
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035231-6

Contratante : SEDUC
Contratado : FRANCISCO ROBERTO SILVA
Cargo : Vigia
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035223-5

Contratante : SEDUC
Contratado : SILVIA GLÓRIA LEÃO MADURO
Cargo : Escrevente Datilógrafo
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035215-4

Contratante : SEDUC
Contratado : FRANCISCO TAPAJÓS SOBRINHO
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035207-3

Contratante : SEDUC
Contratado : JOSÉ PENA BANDEIRA
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035199-9

Contratante : SEDUC
Contratado : MARIA JÚLIA LEITE
Cargo : Merendeira
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035191-3

Contratante : SEDUC
Contratado : MARIA JOAQUINA DA SILVA
Cargo : Merendeira
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035183-2

Contratante : SEDUC
Contratado : JESUS SAMPAIO DA SILVA
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035175-1

Contratante : SEDUC
Contratado : DANIEL RIBEIRO LIMA
Cargo : Vigia
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035176-1

Contratante : SEDUC
Contratado : ODETE RIBEIRO FERREIRA
Cargo : Servente
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035184-0

Contratante : SEDUC
Contratado : EURÍPEDES MANDEL DE OLIVEIRA
Cargo : Vigia
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035192-1

Contratante : SEDUC
Contratado : ANTONIA PEREIRA SOBRAL
Cargo : Merendeira
Período de Prorrogação: 29.04.92
Município : Itaituba CP92/0035200-6

Contratante : SEDUC
Contratado : APARECIDA MARIA DE MENDONÇA
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035208-1

Contratante : SEDUC
Contratado : RAIMUNDA ALVES DE LIMA
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035216-2

Contratante : SEDUC
Contratado : MARIA TEREZINHA LISBOA
Cargo : Merendeira
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035224-3

Contratante : SEDUC
Contratado : MARIA ANTONIA FERREIRA OLIVEIRA
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035232-4

Contratante : SEDUC
Contratado : DULCE LOK BAU
Cargo : Servente
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035240-5

Contratante : SEDUC
Contratado : VILMA PEREIRA NUNES QUEIROZ
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035248-0

Contratante : SEDUC
Contratado : GERVAZINA CARDOSO DE BRITO
Cargo : Escrevente Datilógrafo
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035256-1

Contratante : SEDUC
Contratado : FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA SILVA
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92
Município : Itaituba CP92/0035264-2

Contratante : SEDUC
Contratado : ANGELA ANGELO DA SILVA
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92
Município : Itaituba CP92/0035272-3

Contratante : SEDUC
Contratado : MARINALVA SOUSA OLIVEIRA
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92
Município : Itaituba CP92/0035280-4

Contratante : SEDUC
Contratado : IRALDE SOARES FERREIRA
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92
Município : Itaituba CP92/0035288-0

Contratante : SEDUC
Contratado : MARIA CHYRLEI DE OLIVEIRA
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92
Município : Itaituba CP92/0035296-0

Contratante : SEDUC
Contratado : JOSÉ VASCONCELOS BONFIM
Cargo : Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92
Município : Itaituba CP92/00 5289-8

Contratante : SEDUC
Contratado : LUZIA RODRIGUES MESQUITA BASTOS
Cargo : Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92
Município : Itaituba CP92/0035297-9

Contratante : SEDUC
Contratado : ANTONIO DE SOUZA SOARES
Cargo : Vigia
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035281-2

Contratante : SEDUC
Contratado : LAURINETE MARIA DE CARVALHO DA SILVA
Cargo : Escrevente Datilógrafo
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035273-1

Contratante : SEDUC
Contratado : MARIA DE FÁTIMA MOURA
Cargo : Merendeira
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92
Município : Itaituba CP92/0035265-0

Contratante : SEDUC
Contratado : MARIA LUZIA DA SILVA
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92
Município : Itaituba CP92/0035257-0

Contratante : SEDUC
Contratado : MARIA JOSÉ SANTOS DE MENEZES
Cargo : Merendeira
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92
Município : Itaituba CP92/0035249-9

Contratante : SEDUC
Contratado : ENÉAS FILHO AZEVEDO
Cargo : Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92
Município : Itaituba CP92/0035241-3

Contratante : SEDUC
Contratado : MARIA DASGRAÇAS MUNIZ BRITO
Cargo : Merendeira
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92
Município : Itaituba CP92/0035233-2

Contratante : SEDUC
Contratado : VERONICE MARTINS DIDONET
Cargo : Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92
Município : Itaituba CP92/0035225-1

Contratante : SEDUC
Contratado : FRANCISCO LINDOLFO DE AGUIAR
Cargo : Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92
Município : Itaituba CP92/0035217-0

Contratante : SEDUC
Contratado : AMILTON VIANA DE ARAÚJO
Cargo : Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92
Município : Itaituba CP92/0035209-0

Contratante : SEDUC
Contratado : REGINA LUCIRENE MACÊDO DE OLIVEIRA
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92
Município : Itaituba CP92/0035201-4

Contratante : SEDUC
Contratado : FRANCISCO DAMASCENO
Cargo : Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92
Município : Itaituba CP92/0035193-0

Contratante : SEDUC
Contratado : ELIDE VACCARI
Cargo : Escrevente Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92
Município : Itaituba CP92/0035185-9

Contratante : SEDUC
Contratado : JOSÉ NADY PEREIRA BRITO
Cargo : Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92
Município : ITAITUBA CP92/0035177-8

Contratante : SEDUC
Contratado : SILVANA GETZ DE ÁVILA
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92
Município : Itaituba CP92/0035178-6

Contratante : SEDUC
Contratado : ILANIR PILTZ ARAÚJO
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92
Município : Itaituba CP92/0035186-7

Contratante : SEDUC
Contratado : VERA LÚCIA LEAL NETO
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92
Município : Itaituba CP92/0035194-8

Contratante : SEDUC
Contratado : MARIA JANETE ALVES DA SILVA
Cargo : Escrevente Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92
Município : Itaituba CP92/0035202-2

Contratante : SEDUC
Contratado : MARIA DIVINA SILVA COSTA
Cargo : Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92
Município : Itaituba CP92/0035210-3

Contratante : SEDUC
Contratado : SUELI RIBEIRO DE CAMARGO
Cargo : Escrevente Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92
Município : Itaituba CP92/0035218-9

Contratante : SEDUC
Contratado : MARIA DO SOCORRO DE MORAES
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92
Município : Itaituba CP92/0035226-0

Contratante : SEDUC
Contratado : ANTONIETA ASSUNÇÃO NASCIMENTO LIMP
Cargo : Professor
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : Itaituba CP92/0035234-0

Contratante : SEDUC
Contratado : ELIAS RODRIGUES MELO
Cargo : Vigia
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : Itaituba CP92/0035242-1

Contratante : SEDUC
Contratado : EZIQUIEL VIANA DOS SANTOS
Cargo : Vigia
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : ÓBIDOS CP92/0035250-2

Contratante : SEDUC
Contratado : M^{te} IVANIVINA CASTRO CAETANO
Cargo : ESCREV. DATILOGRAFO
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : ÓBIDOS CP92/0035258-8

Contratante : SEDUC
Contratado : ELDA DE ARAUJO LIMA
Cargo : ESCREV. DATILOGRAFO
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : ÓBIDOS CP92/0035266-9

Contratante : SEDUC
Contratado : M^{te} DE JESUS GALVÃO FLORENZANO
Cargo : ESCREV. DATILOGRAFO
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : ÓBIDOS CP92/0035274-0

Contratante : SEDUC
Contratado : LAURO BARBOSA DO AMARAL
Cargo : ESCREV. DATILOGRAFO
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : ÓBIDOS CP92/0035282-0

Contratante : SEDUC
Contratado : JORGE CHAVES DE SOUZA
Cargo : ESCREV. DATILOGRAFO
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : ÓBIDOS CP92/0035290-1

Contratante : SEDUC
Contratado : MANOEL EUZÉBIO VIEIRA BENTES
Cargo : ESCREV. DATILOGRAFO
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : ÓBIDOS CP92/0035298-7

Contratante : SEDUC
Contratado : SILVERIA AUZIER DE MENDONÇA
Cargo : ESCREV. DATILOGRAFO
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : ÓBIDOS CP92/0035259-6

Contratante : SEDUC
Contratado : WILMA LUCIA SILVA DE ARAUJO
Cargo : ESCREV. DATILOGRAFO
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : ÓBIDOS CP92/0035267-7

Contratante : SEDUC
Contratado : SEBASTIANA LINDALVA S. DE VASCONCELOS
Cargo : SERVENTE
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : ÓBIDOS CP92/0035275-8

Contratante : SEDUC
Contratado : LUIZ DA SILVA ALMEIDA
Cargo : Vigia
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : ÓBIDOS CP92/0035251-0

Contratante : SEDUC
Contratado : MANOEL BARROSO CARDOSO
Cargo : Vigia
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : ÓBIDOS CP92/0035283-9

Contratante : SEDUC
Contratado : SEBASTIÃO VIEIRA DA CUNHA
Cargo : Vigia
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : ÓBIDOS CP92/0035291-0

Contratante : SEDUC
Contratado : ORLANDO SEIXAS DE OLIVEIRA
Cargo : Vigia
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : ÓBIDOS CP92/0035299-5

Contratante : SEDUC
Contratado : ESTOLANO MACHADO FERREIRA
Cargo : Vigia
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : ÓBIDOS CP92/0035300-2

Contratante : SEDUC
Contratado : JOÃO GILDO DIAS
Cargo : Vigia
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : ÓBIDOS CP92/0035297-8

Contratante : SEDUC
Contratado : RAIMUNDO MARQUES DE ARAUJO
Cargo : Vigia
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : ÓBIDOS CP92/0035284-7

Contratante : SEDUC
Contratado : JOÃO CORRÊA DA ROCHA
Cargo : Vigia

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : ÓBIDOS CP92/0035276-6

Contratante : SEDUC
Contratado : EVANDRO DA SILVA SOARES
Cargo : Vigia
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : ÓBIDOS CP92/0035268-5

Contratante : SEDUC
Contratado : SEBASTIÃO ROCHA
Cargo : Vigia
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : ÓBIDOS CP92/0035260-0

Contratante : SEDUC
Contratado : CLAUDIA MARIA CORECHA MARTINS
Cargo : SERVENTE
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : CURUÇA CP92/0035252-9

Contratante : SEDUC
Contratado : DELMA RAIMUNDA LOBO BARATA
Cargo : SERVENTE
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : CURUÇA CP92/0035244-8

Contratante : SEDUC
Contratado : ALVARINA SANTOS DA SILVA
Cargo : SERVENTE
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : CURUÇA CP92/0035243-0

Contratante : SEDUC
Contratado : EDIVALDO DOS SANTOS VAZ
Cargo : SERVENTE
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : CURUÇA CP92/0035236-7

Contratante : SEDUC
Contratado : M^{te} RUTH DA SILVA VALENTE
Cargo : SERVENTE
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : CURUÇA CP92/0035235-9

Contratante : SEDUC
Contratado : MILTON DE SOUSA
Cargo : Vigia
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : CURUÇA CP92/0035227-8

Contratante : SEDUC
Contratado : JOÃO PAULO MONTEIRO DE LIMA
Cargo : Vigia
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : CURUÇA CP92/0035228-6

Contratante : SEDUC
Contratado : ANGELA MARIA MOUZINHO GUIMARÃES
Cargo : PROFESSOR
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : ÓBIDOS CP92/0035220-0

Contratante : SEDUC
Contratado : M^{te} DAS GRAÇAS SIQUEIRA FERREIRA
Cargo : PROFESSOR
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : ÓBIDOS CP92/0035219-7

Contratante : SEDUC
Contratado : M^{te} AUTA AMORIM SANTAREM
Cargo : PROFESSOR
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : ÓBIDOS CP92/0035211-1

Contratante : SEDUC
Contratado : M^{te} DAS DORES RODRIGUES BRITO
Cargo : ESCREV. DATILOGRAFO
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : CURUÇA CP92/0035212-0

Contratante : SEDUC
Contratado : CARLOS ALBERTO PINHEIRO FERREIRA
Cargo : ESCREV. DATILOGRAFO
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : CURUÇA CP92/0035204-9

Contratante : SEDUC
Contratado : LUCIMAR LOPES BORGES
Cargo : ESCREV. DATILOGRAFO
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : CURUÇA CP92/0035203-0

Contratante : SEDUC
Contratado : BENEDITA RODRIGUES DE SOUSA
Cargo : ESCREV. DATILOGRAFO
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : CURUÇA CP92/0035187-5

Contratante : SEDUC
Contratado : JOSE ROBERTO MARQUES DE SOUZA
Cargo : ESCREV. DATILOGRAFO
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : CURUÇA CP92/0035195-6

Contratante : SEDUC
Contratado : SEBASTIANA MONTEIRO MENDES
Cargo : ESCREV. DATILOGRAFO
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : CURUÇA CP92/0035196-4

Contratante : SEDUC
Contratado : ROSILENE MARIA NEVES CEREJA
Cargo : ESCREV. DATILOGRAFO
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : CURUÇA CP92/0035188-3

Contratante : SEDUC
Contratado : M^{te} THACI FERREIRA DAS NEVES
Cargo : SERVENTE
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : CURUÇA CP92/0035180-8

Contratante : SEDUC
Contratado : NILDA MARIA FERREIRA DA SILVA
Cargo : SERVENTE
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : CURUÇA CP92/0035179-4

Contratante : SEDUC
Contratado : IDEMA MARIA COUTO PINHEIRO
Cargo : SERVENTE
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : CURUÇA CP92/0035172-7

Contratante : SEDUC
Contratado : HELOISA PEREIRA ALVES
Cargo : SERVENTE
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : SANTANA DO ARAGUAIA CP92/0035171-9

Contratante : SEDUC
Contratado : VALDIRENE MENDES LIMA
Cargo : PROFESSOR
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : SANTANA DO ARAGUAIA CP92/0035170-0

Contratante : SEDUC
Contratado : RISOMAR SANTANA DOS SANTOS
Cargo : PROFESSOR
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : SANTANA DO ARAGUAIA CP92/0035169-7

Contratante : SEDUC
Contratado : OGIVAT ROCHA DAS NEVES
Cargo : PROFESSOR
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : CURUÇA CP92/0035168-9

Contratante : SEDUC
Contratado : IZAN JOSÉ PINTO SARAIVA
Cargo : PROFESSOR
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : CURUÇA CP92/0035167-0

Contratante : SEDUC
Contratado : CLAUDIO DA CUNHA VAZ
Cargo : PROFESSOR
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : CURUÇA CP92/0035166-2

Contratante : SEDUC
Contratado : JOANA LUCIA DE SOUSA ALVES
Cargo : PROFESSOR
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : CURUÇA CP92/0035165-4

Contratante : SEDUC
Contratado : NILTON VASQUES LOBATO
Cargo : PROFESSOR
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : CURUÇA CP92/0035158-1

Contratante : SEDUC
Contratado : VALDIRENE DUARTE DOS SANTOS
Cargo : PROFESSOR
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : CURUÇA CP92/0035157-3

Contratante : SEDUC
Contratado : ANTONIO MONTEIRO DAS CHAGAS FILHO
Cargo : ESCREV. DATILOGRAFO
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : CURUÇA CP92/0035159-0

Contratante : SEDUC
Contratado : JOSÉ LUIS PEREIRA DA SILVA
Cargo : PROFESSOR
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : SANTANA DO ARAGUAIA CP92/0033670-1

Contratante : SEDUC
Contratado : IVANO HILBERTO KUHN
Cargo : PROFESSOR
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : SANTANA DO ARAGUAIA CP92/0033686-8

Contratante : SEDUC
Contratado : M^{te} DE FATIMA AGUIAR DE SOUSA
Cargo : PROFESSOR
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : SANTANA DO ARAGUAIA CP92/0033694-9

Contratante : SEDUC
Contratado : M^{te} DE FATIMA SILVA ARAUJO
Cargo : PROFESSOR
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : SANTANA DO ARAGUAIA CP92/0033718-0

Contratante : SEDUC
Contratado : GERSON OLIVEIRA LIMA
Cargo : PROFESSOR
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : SANTANA DO ARAGUAIA CP92/0033726-0

Contratante : SEDUC
Contratado : RICARDO ALVES DA CUNHA
Cargo : PROFESSOR
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : SANTANA DO ARAGUAIA CP92/0033734-1

Contratante : SEDUC
Contratado : TEREZINHA RIOS LIMA

CARGO : SERVENTE
CONTRATADO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : SANTANA DO ARAGUAIA CP92/0033742-2

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : DORALICE MARIA ALVES
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : SANTANA DO ARAGUAIA CP92/0033743-0

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : M^{te} DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : SANTANA DO ARAGUAIA CP92/0033741-4

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : TERESINHA ALVES DA CUNHA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : SANTANA DO ARAGUAIA CP92/0033733-3

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : CLEUSA PEREIRA DE SOUZA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : TUCURUI CP92/0033580-2

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : CELIA MARIA BATISTA
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : TUCURUI CP92/0033588-A

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : ANTONIO RODRIGUES CARDOSO
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0033596-0

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : ERWIN UCHOA DA SILVA
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0033604-3

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : LAURO PINHEIRO DE FREITAS
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0033612-4

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : BENOCI PEDRO DA SILVA
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0033620-5

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : M^{te} ANDREA DA SILVA SANTOS
CARGO : PROFESSORA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0033628-0

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : JOSÉ MACHADO DA SILVA
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0033636-1

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : ARNALDO SALES CAMBUHY
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : ALTAMIRA CP92/0033644-2

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : M^{te} LUCINEIA DA SILVA SANTOS
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : BREVES CP92/0033652-3

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : GLAUCIA MARIA DE AZEVEDO SANTOS
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : ÓBIDOS CP92/0033660-4

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : LEONILDA DE SOUSA RODRIGUES
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : ÓBIDOS CP92/0033668-0

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : BENEDITA NUNES CARVALHO
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : ÓBIDOS CP92/0033676-0

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : JOANA ELETTERIO DE ARAUJO
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : ÓBIDOS CP92/0033684-1

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : NIVALDO RIBEIRO DE MEDEIROS
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : ÓBIDOS CP92/0033692-2

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : M^{te} LUCIA DE AZEVEDO GUIMARÃES
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : ÓBIDOS CP92/0033700-7

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : M^{te} NAIR CANTUÁRIO DE ASSUNÇÃO
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : ÓBIDOS CP92/0033708-2

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : WANILDA CARVALHO DE VASCONCELOS
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : ÓBIDOS CP92/0033716-3

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : NATALINA SOUSA
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0033724-4

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : MARIA GORETTI LIMA DA SILVA
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0033732-5

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : MARIA REGINA SILVA CUNHA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0033740-6

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : JOSÉ ROSTIVALDO ROCHA MOTA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0033748-1

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : RAIMUNDO IDNILSON GÓES
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0033756-7

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : DELZUIA SANTOS
CARGO : MERENDIÇA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0033764-3

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : ROSA FERREIRA DA SILVA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0033772-5

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : MARIA DO AMPARO SANTOS SILVA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0033785-4

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : ELY ROBERTO DA SILVA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0033797-3

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : RAIMUNDO QUINTINO DA SILVA
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0033809-2

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : LAURA DE CARVALHO MARTINS
CARGO : PROF/L/PLANA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : PARAUPEBAS CP92/0033819-0

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : CARMEN LUCIA GOMES DE OLIVEIRA
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : CAPANEMA CP92/0033827-1

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : OZANO TEODORO DE SOUSA
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : TUCURUI CP92/0033835-2

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : MIRIAN DE SILVA FERRAZ
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : TUCURUI CP92/0033843-3

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : M^{te} DE LOURDES DA CONCEIÇÃO
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : TUCURUI CP92/0033851-4

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : RAIMUNDO LOPES PEDROSA
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : TUCURUI CP92/0033859-0

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : ROSILDA MORAES DA SILVA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : TUCURUI CP92/0033867-4

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : IRISMA DA COSTA AGUIAR
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : TUCURUI CP92/0033875-5

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : LINDINALVA LEAL DE OLIVEIRA
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : TUCURUI CP92/0033883-6

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : M^{te} SUELY DE SOUSA BRAMS
CARGO : MERENDIÇA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : TUCURUI CP92/0033731-7

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : MARINALDA FONSECA DA SILVA
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0033579-9

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : MARIA ANTONIA FERREIRA OLIVEIRA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0033587-0

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : LUZIA SANTOS LISBOA
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0033595-0

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : FRANCISCA DE ASSIS VIEIRA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0033603-5

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : LAURENITA NUNES MENDES
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0033611-6

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : ISOLINA CASTRO DE ARRUDA
CARGO : MERENDIÇA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0033619-1

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : LUCIANA BARBOSA DA SILVA
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0033627-2

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : JORGE ALVES DA ROCHA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0033635-3

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : SEBASTIANA RAMALHO PEREIRA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0033643-4

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : RITA LIMA DE AGUIAR
CARGO : MERENDIÇA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0033651-5

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : RITA DE CÁSSIA LIMA BRITO
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0033660-6

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : CÍCERA MARIA MAIA DO NASCIMENTO
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0033668-1

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : ANA MARIA DA SILVA CUNHA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0033706-6

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : IRANEIDE MESQUITA DOS SANTOS
CARGO : MERENDIÇA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0033714-7

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : MARLENE MARIA DOS SANTOS SILVA
CARGO : MERENDIÇA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : MARAPANIM CP92/0033722-8

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : RAIMUNDA NARCIZA OLIVEIRA ÉLERES
CARGO : MERENDIÇA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : MARAPANIM CP92/0033730-9

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : ALVARO JOSÉ ALVES FERREIRA
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : MARAPANIM CP92/0033738-4

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : MANOEL SALOMÃO COELHO PINHEIRO
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : MARAPANIM CP92/0033746-5

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : LIS DOLORES AMORAS ALCANTARA
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 25.12.92
MUNICÍPIO : MARAPANIM CP92/0033754-6

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : LUCIANA COELHO DO VALE PEREIRA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : MARAPANIM CP92/0033762-7

Contratante : SEDUC
Contratado : RAIMUNDO DO VALE SOUZA
Cargo : Servente
Período de Prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município : Marapanim CP92/0033610-8

Contratante : SEDUC
Contratado : OSMIRA PINTO DA SILVA
Cargo : Escrivante Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Bom Jesus do Tocantins CP92/0033618-3

Contratante : SEDUC
Contratado : MARIA DE LOURDES HERINGER RIBEIRO
Cargo : Escrivante Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Bom Jesus do Tocantins CP92/0033626-4

Contratante : SEDUC
Contratado : ALEXANDRA LIMA DA SILVA
Cargo : Escrivante Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Bom Jesus do Tocantins CP92/0033634-5

Contratante : SEDUC
Contratado : MARIA APARECIDA DOS SANTOS PESSOA
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Bom Jesus do Tocantins CP92/0033642-6

Contratante : SEDUC
Contratado : ADEILSON DOS SANTOS BASTOS
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Bom Jesus do Tocantins CP92/0033650-7

Contratante : SEDUC
Contratado : ZILMEIRE MORAES SANTOS
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Bom Jesus do Tocantins CP92/0033658-2

Contratante : SEDUC
Contratado : ELIENE SOUZA DA SILVA
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Bom Jesus do Tocantins CP92/0033666-3

Contratante : SEDUC
Contratado : JOSÉ ROBERTO LOPES
Cargo : Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Bom Jesus do Tocantins CP92/0033674-4

Contratante : SEDUC
Contratado : JUAREZ RODRIGUES SOUSA
Cargo : Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Bom Jesus do Tocantins CP92/0033682-5

Contratante : SEDUC
Contratado : JACIRA ALBUQUERQUE RODRIGUES COELHO
Cargo : Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Bom Jesus do Tocantins CP92/0033721-0

Contratante : SEDUC
Contratado : CELSO ALUISIO FERREIRA PINHEIRO
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Bom Jesus do Tocantins CP92/0033729-5

Contratante : SEDUC
Contratado : ATAÍDES GERALDO DO NASCIMENTO
Cargo : Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Bom Jesus do Tocantins CP92/0033737-6

Contratante : SEDUC
Contratado : DEUSDETE LUIZ DE SOUZA
Cargo : Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Bom Jesus do Tocantins CP92/0033745-7

Contratante : SEDUC
Contratado : JOEL EVANGELISTA NUNES
Cargo : Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Bom Jesus do Tocantins CP92/0033753-8

Contratante : SEDUC
Contratado : AMÉLIA DE JESUS NONATO
Cargo : Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Bom Jesus do Tocantins CP92/0033761-9

Contratante : SEDUC
Contratado : MIRALVA SOUZA SANTOS
Cargo : Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Bom Jesus do Tocantins CP92/0033578-0

Contratante : SEDUC
Contratado : MARIA FERREIRA SOUZA
Cargo : Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Bom Jesus do Tocantins CP92/0033586-1

Contratante : SEDUC
Contratado : JOELINA MOREIRA SANTANA
Cargo : Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Bom Jesus do Tocantins CP92/0033594-2

Contratante : SEDUC
Contratado : SANDRA SUELI RAMALHO TEIXEIRA
Cargo : Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Bom Jesus do Tocantins CP92/0033602-7

Contratante : SEDUC
Contratado : ZILDA RIOS BORGES
Cargo : Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Bom Jesus do Tocantins CP92/0033641-8

Contratante : SEDUC
Contratado : MARIA ALDA OLIVEIRA LIMA
Cargo : Merendeira
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Bom Jesus do Tocantins CP92/0033649-3

Contratante : SEDUC
Contratado : EVANILDE BENÍCIO FAGUNDES
Cargo : Merendeira
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Bom Jesus do Tocantins CP92/0033657-4

Contratante : SEDUC
Contratado : FLAVIO GOMES BITENCOURT
Cargo : Escrivante Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Bom Jesus do Tocantins CP92/0033665-5

Contratante : SEDUC
Contratado : GEORLANDO SIQUEIRA TEIXEIRA
Cargo : Escrivante Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Bom Jesus do Tocantins CP92/0033673-6

Contratante : SEDUC
Contratado : MARIA ELIA OLIVEIRA SOUZA
Cargo : Escrivante Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Bom Jesus do Tocantins CP92/0033681-7

Contratante : SEDUC
Contratado : MARIALVA CORDEIRO BRAGA FERNANDES
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Bom Jesus do Tocantins CP92/0033689-2

Contratante : SEDUC
Contratado : JANAINA SCHMITH NOGUEIRA
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Bom Jesus do Tocantins CP92/0033697-3

Contratante : SEDUC
Contratado : ENIETE ANTUNES QUINTÃO DE OLIVEIRA
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Bom Jesus do Tocantins CP92/0033705-8

Contratante : SEDUC
Contratado : OTÁVIO SALUSTIANO DA CRUZ
Cargo : Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Bom Jesus do Tocantins CP92/0033713-9

Contratante : SEDUC
Contratado : MIZIALVA COSTA DOS SANTOS
Cargo : Escrivante Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Bom Jesus do Tocantins CP92/0033752-0

Contratante : SEDUC
Contratado : JOÃO RESPLANDES DOS REIS
Cargo : Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Bom Jesus do Tocantins CP92/0033760-0

Contratante : SEDUC
Contratado : ANA MARIA MORAES PEREIRA
Cargo : Escrivante Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Bom Jesus do Tocantins CP92/0033577-2

Contratante : SEDUC
Contratado : JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Cargo : Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Bom Jesus do Tocantins CP92/0033585-3

Contratante : SEDUC
Contratado : MARIZETE PEREIRA DA SILVA
Cargo : Escrivante Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Bom Jesus do Tocantins CP92/0033593-4

Contratante : SEDUC
Contratado : MIRALVA COSTA DOS SANTOS
Cargo : Escrivante Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Bom Jesus do Tocantins CP92/0033601-9

Contratante : SEDUC
Contratado : JOSÉ GOMES CARVALHO FILHO
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Parauapebas CP92/0033609-4

Contratante : SEDUC
Contratado : JOANA SOUZA DA COSTA
Cargo : Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Igapapé-Açu CP92/0033617-5

Contratante : SEDUC
Contratado : MARIA INEIDA MAGNO DA CRUZ
Cargo : Professora
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : São Sebastião da Boa Vista CP92/0033625-6

Contratante : SEDUC
Contratado : ANTONIO PEDRO CALADO VIEIRA
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : São Sebastião da Boa Vista CP92/0033633-7

Contratante : SEDUC
Contratado : MARIO NATALINO COSTA FERREIRA
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : São Sebastião da Boa Vista CP92/0033672-8

Contratante : SEDUC
Contratado : MARIA RAIMUNDA GUIMARÃES CUNHA
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : São Sebastião da Boa Vista CP92/0033680-9

Contratante : SEDUC
Contratado : DORACINDA TAVARES DA SILVA
Cargo : Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : São Sebastião da Boa Vista CP92/0033688-4

Contratante : SEDUC
Contratado : BENEDITO DA SILVA BARBOSA
Cargo : Vigia
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : São Sebastião da Boa Vista CP92/0033696-5

Contratante : SEDUC
Contratado : RAIMUNDO OLIVEIRA NETO
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Parauapebas CP92/0033704-0

Contratante : SEDUC
Contratado : IRANILDA AMORIM GOMES
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Parauapebas CP92/0033712-0

Contratante : SEDUC
Contratado : ANTONIO NETO PEREIRA DE SOUSA
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Parauapebas CP92/0033720-1

Contratante : SEDUC
Contratado : JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO
Cargo : Escriv. Datilógrafo
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Parauapebas CP92/0033728-7

Contratante : SEDUC
Contratado : JACIRA CORNELIO DO NASCIMENTO
Cargo : Professor
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Parauapebas CP92/0033736-8

Contratante : SEDUC
Contratado : M^{te} CRISTINA DOS SANTOS
Cargo : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : PARAUAPEBAS CP92/0033744-9

Contratante : SEDUC
Contratado : M^{te} DO SOCORRO ARAÚJO LOPES
Cargo : ESCRIV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : PARAUAPEBAS CP92/0033592-6

Contratante : SEDUC
Contratado : AGAITE MARIA ALCANTARA DA SILVA
Cargo : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : PARAUAPEBAS CP92/0033600-0

Contratante : SEDUC
Contratado : TEREZINHA LINS PEREIRA
Cargo : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : PARAUAPEBAS CP92/0033608-6

Contratante : SEDUC
Contratado : IRACEMA SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : PARAUAPEBAS CP92/0033616-7

Contratante : SEDUC
Contratado : ZELINDA DE FATIMA RUBI
Cargo : MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : PARAUAPEBAS CP92/0033624-8

Contratante : SEDUC
Contratado : RINALDO QUINTINO BORGES
Cargo : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : PARAUAPEBAS CP92/0033632-9

Contratante : SEDUC
Contratado : BENEDITO FAUSTINO MALACHIAS
Cargo : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : PARAUAPEBAS CP92/0033640-0

Contratante : SEDUC
Contratado : M^{te} LUCIA DA SILVA
Cargo : ESCRIV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : PARAUAPEBAS CP92/0033648-5

Contratante : SEDUC
Contratado : FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Cargo : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : PARAUAPEBAS CP92/0033656-6

Contratante : SEDUC
Contratado : NEY ANTONIO BARRETO RIBEIRO
Cargo : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : PARAUAPEBAS CP92/0033664-7

Contratante : SEDUC
Contratado : EVERALDO SILVA COSTA
Cargo : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : PARAUAPEBAS CP92/0033695-7

Contratante : SEDUC
Contratado : CRISOLITA LIMIRIO DA SILVA SIQUEIRA
Cargo : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : PARAUAPEBAS CP92/0033703-1

Contratante : SEDUC
Contratado : EDNA NUNES OLIVEIRA
Cargo : ESCRIV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : PARAUAPEBAS CP92/0033711-2

Contratante : SEDUC
Contratado : M^{te} LUCIETE MARTINS DE OLIVEIRA

CARGO : ESCRIV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : PARAUPEBAS CP92/0033719-8

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : M^{te} ALDIZA BEZERRA SOARES
CARGO : ESCRIV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : PARAUPEBAS CP92/0033727-9

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : CLEUSA MARIA DE SOUZA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : PARAUPEBAS CP92/0033735-0

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : MARINALVA ARAÚJO DE OLIVEIRA
CARGO : ESCRIV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : PARAUPEBAS CP92/0033751-1

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : FILOMENA RODRIGUES
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : PARAUPEBAS CP92/0033759-7

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : TEREZINHA APARECIDA SAÇCO LIMA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : PARAUPEBAS CP92/0033576-4

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : ISMERINDA SOUZA LIMA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : PARAUPEBAS CP92/0033584-5

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : M^{te} DO SOCORRO OLIVEIRA MARTINS
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : PARAUPEBAS CP92/0033623-0

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : RAIMUNDO PEREIRA LOPES
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : PARAUPEBAS CP92/0033631-0

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : M^{te} DOS SANTOS MORAES DA SILVA
CARGO : ESCRIV. DATILÓGRAFO
MUNICÍPIO : SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
CP92/0033639-6

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : LUCIRENE LOPES DE ALMEIDA
CARGO : ESCRIV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : SÃO JOÃO DO ARAGUAIA CP92/0033647-7

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : NEUMACY MARTINS DE SOUZA
CARGO : ESCRIV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : SÃO JOÃO DO ARAGUAIA CP92/0033655-8

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : JOSÉ CARDOSO MENDES
CARGO : ESCRIV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : SÃO JOÃO DO ARAGUAIA CP92/0033663-9

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : ADRIALDO MONTEIRO CARVALHO
CARGO : ESCRIV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : SÃO JOÃO DO ARAGUAIA CP92/0033671-0

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : ELINDOMAR MÁCCEDO DOS SANTOS
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : ITUPIRANGA CP92/0033679-5

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : SAMUEL PEREIRA VALENTIN
CARGO : ESCRIV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : ITUPIRANGA CP92/0033687-6

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Alcino Pereira Lisboa
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : Ourilândia CP92/0033702-3

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Luísa Botelho da Silva
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : Ourilândia CP92/0033710-4

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Mariana Pereira do Carmo
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : Ourilândia CP92/0033750-3

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Deusina Teles do Nascimento
CARGO : Esc. Datilógrafo
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : Ourilândia CP92/0033758-9

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Marina Machado Chaves de Queiroz
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : Ourilândia CP92/0033575-6

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : Alvinha Ramalho Jardim
CARGO : SERVENTE

Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Ourilândia CP92/0033583-7

Contratante: SEDUC
Contratado : Creusa Azevedo dos Santos
CARGO : Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Ourilândia CP92/0033591-8

Contratante: SEDUC
Contratado : Elziana Rocha da Silva
CARGO : Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Ourilândia CP92/0033599-3

Contratante: SEDUC
Contratado : Elzilene Ávila de Oliveira
CARGO : Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Ourilândia CP92/0033607-8

Contratante: SEDUC
Contratado : Gildete Barbosa de Oliveira
CARGO : Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Ourilândia CP92/0033615-9

Contratante: SEDUC
Contratado : M^{te} Hilda de Sousa Soares
CARGO : Merendeira
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Curionópolis CP92/0033598-5

Contratante: SEDUC
Contratado : Pedro Gomes Pereira
CARGO : Vigia
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Curionópolis CP92/0033606-0

Contratante: SEDUC
Contratado : M^{te} Izabel de Almeida Santos
CARGO : Vigia
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Curionópolis CP92/0033614-0

Contratante: SEDUC
Contratado : M^{te} de Jesus Ferreira da Silva
CARGO : Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Curionópolis CP92/0033622-1

Contratante: SEDUC
Contratado : Lucenir Ramos Alves
CARGO : Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Ourilândia CP92/0033630-2

Contratante: SEDUC
Contratado : Luíza Rodrigues Carvalhido
CARGO : Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Ourilândia CP92/0033638-8

Contratante: SEDUC
Contratado : Ivanilde Ferreira dos Santos
CARGO : Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Ourilândia CP92/0033646-9

Contratante: SEDUC
Contratado : Neusa Paulo Filho
CARGO : Prof^a
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Ourilândia CP92/0033654-0

Contratante: SEDUC
Contratado : Ruth Vieira Gonçalves
CARGO : Prof^a
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Ourilândia CP92/0033662-0

Contratante: SEDUC
Contratado : Deuzuita Ferreira de Lima
CARGO : Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Ourilândia CP92/0033678-7

Contratante: SEDUC
Contratado : M^{te} Rosa de Castro Silva
CARGO : Prof^a
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Curionópolis CP92/0033693-0

Contratante: SEDUC
Contratado : Elizabete de Sousa Muniz
CARGO : Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Curionópolis CP92/0033701-5

Contratante: SEDUC
Contratado : Raimunda Rosa de Moura Silva
CARGO : Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Curionópolis CP92/0033709-0

Contratante: SEDUC
Contratado : Manoel Alves de Sousa
CARGO : Vigia
Período de prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92
Município : Curionópolis CP92/0033717-1

Contratante: SEDUC
Contratado : M^{te} Edileuza Gonçalves da Cruz
CARGO : Merendeira
Município : Curionópolis
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
CP92/0033725-2

Contratante: SEDUC
Contratado : M^{te} de Jesus Nunes Gonçalves
CARGO : Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Curionópolis CP92/0033749-0

Contratante: SEDUC
Contratado : Edson Carlos Matos

CARGO : Vigia
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Curionópolis CP92/0033757-0

Contratante: SEDUC
Contratado : Francisca Maia Herculano
CARGO : Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Curionópolis CP92/0033574-8

Contratante: SEDUC
Contratado : Edna Lima Alves
CARGO : Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Curionópolis CP92/0033582-9

Contratante: SEDUC
Contratado : M^{te} Oneide dos Santos
CARGO : Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Curionópolis CP92/0033590-0

Contratante: SEDUC
Contratado : M^{te} Viana Borges
CARGO : Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Curionópolis CP92/0033613-2

Contratante: SEDUC
Contratado : M^{te} Pereira Gonçalves
CARGO : Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Curionópolis CP92/0033621-3

Contratante: SEDUC
Contratado : Raimunda Oliveira da Silva
CARGO : Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Curionópolis CP92/0033629-9

Contratante: SEDUC
Contratado : M^{te} Eliane Soares da Silva
CARGO : Prof^a
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Curionópolis CP92/0033637-0

Contratante: SEDUC
Contratado : Francisca Boena de Sousa
CARGO : Prof^a
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Curionópolis CP92/0033645-0

Contratante: SEDUC
Contratado : Elizabete dos Anjos de Jesus
CARGO : Prof^a
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Curionópolis CP92/0033653-1

Contratante: SEDUC
Contratado : Jocenilde Oliveira da Silva
CARGO : Prof^a
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Curionópolis CP92/0033661-2

Contratante: SEDUC
Contratado : Floriza Ribeiro Cruz
CARGO : Prof^a
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Curionópolis CP92/0033669-8

Contratante: SEDUC
Contratado : Vaniré Ribeiro da Silva
CARGO : Prof^a
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Curionópolis CP92/0033677-9

Contratante: SEDUC
Contratado : Antonio Pereira da Silva
CARGO : Vigia
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Curionópolis CP92/0033685-0

Contratante: SEDUC
Contratado : Raimunda Lima Gonçalves
CARGO : Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Soure CP92/0034109-8

Contratante: SEDUC
Contratado : Luíza Lopes da Silva
CARGO : Merendeira
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Medicilândia CP92/0034117-9

Contratante: SEDUC
Contratado : M^{te} do Espírito Santo Pinto das Chagas
CARGO : Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : S. Miguel do Guama CP92/0034125-0

Contratante: SEDUC
Contratado : M^{te} das Graças Pantoja Corrêa
CARGO : Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Igarapé-Miri CP92/0034133-0

Contratante: SEDUC
Contratado : M^{te} Lindalva Correa Baia
CARGO : Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Igarapé-Miri CP92/0034141-1

Contratante: SEDUC
Contratado : João Diogo Afonso
CARGO : Prof^a
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Igarapé-Miri CP92/0033573-0

Contratante: SEDUC
Contratado : M^{te} Irene da Costa Quaresma
CARGO : Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Igarapé-Miri CP92/0033581-0

Contratante: SEDUC
Contratado : M^{te} do Socorro Dias de S. Nascimento

Cargo : Profº
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Brejo Grande do Araguaia CP92/0033589-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Ivanilde Pereira da Costa
Cargo : Servente
Período de Prorrogação
Município : S. João do Araguaia CP92/0033597-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Railda Brandão Amorim
Cargo : Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : S. João do Araguaia CP92/0033605-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Zulene Pantoja Brito
Cargo : Merendeira
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Soure CP92/0034029-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Eliana do Socorro do Nascimento da Silva
Cargo : Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Soure CP92/0034037-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Mª José Santos Cruz
Cargo : Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Soure CP92/0034045-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Rizele Griffit de Valle
Cargo : Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Soure CP92/0034053-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Julia Alice de A. Cantuária
Cargo : Merendeira
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Soure CP92/0034061-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Mª de Nazaré Oliveira Nascimento
Cargo : Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Soure CP92/0034069-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Eliana Mª Nunes de Oliveira
Cargo : Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Soure CP92/0034077-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Marcos Sergio Lima Ramires
Cargo : Vigia
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Soure CP92/0034085-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Leônidas das Mercês Moura
Cargo : Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Soure CP92/0034093-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Valdir Paula dos Santos
Cargo : Vigia
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Soure CP92/0034101-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Ângela Mª Vale da Silva
Cargo : Esc. Datil.
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Tailândia

Contratante: SEDUC
Contratado: José Alves Feitoza
Cargo : Vigia
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Tailândia

Contratante: SEDUC
Contratado: Raimundo Nevê Teixeira
Cargo : Vigia
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Tailândia

Contratante: SEDUC
Contratado: Orminda Janete Coelho Castro
Cargo : Profº
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Soure

Contratante: SEDUC
Contratado: Sandra Lucia Nunes Campos
Cargo : Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Soure

Contratante: SEDUC
Contratado: Leonor Lima Ramirez
Cargo : Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Soure

Contratante: SEDUC
Contratado: Mª do Carmo Chaves Saraiva
Cargo : Profº
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Soure

Contratante: SEDUC
Contratado: Rodolfo Augusto Barbosa Carvalho
Cargo : Vigia
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Soure

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonia Santos Conceição

Cargo : Merendeira
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Soure

Contratante: SEDUC
Contratado: Zuleide dos Santos Costa
Cargo : Servente
Período de Prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município : Soure

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : MARIA JANETE DE SOUZA NOVAIS
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : RONDON DO PARÁ CP92/0034134-9

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : GERALDO GUILHERME PEREIRA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : RONDON DO PARÁ CP92/0034142-0

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : ROSILANE DE CAMPOS
CARGO : ESCREVENTE DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : RONDON DO PARÁ CP92/0033981-6

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : NADIR JOSÉ RABELO MATOSO
CARGO : ESC. DAT.
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : RONDON DO PARÁ CP92/0033989-1

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : ALOISIO MUNHOFF
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : RONDON DO PARÁ CP92/0033997-2

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : AMÁLIA BERNADINA BISCO DA SILVA
CARGO : ESC. DAT.
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : RONDON DO PARÁ CP92/0034005-9

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : JOÃO VILANOVA LACERDA
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : RONDON DO PARÁ CP92/0034013-0

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : AIMIR DE AQUINO LIMA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : RONDON DO PARÁ CP92/0034021-0

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : RENILDE RODRIGUES DE OLIVEIRA PERRAZ
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : RONDON DO PARÁ CP92/0034070-9

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : MARINEZA LANA REZENDE
CARGO : ESC. DAT.
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : RONDON DO PARÁ CP92/0034078-4

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : AUDINEIA SOUZA DOS SANTOS
CARGO : ESC. DAT.
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : RONDON DO PARÁ CP92/0034086-5

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : LEDA DE ANDRADE MOURA
CARGO : ESC. DAT.
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : RONDON DO PARÁ CP92/0034094-6

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : FILOMENO PAIXÃO SANTANA
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : RONDON DO PARÁ CP92/0034102-0

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : ELISANTAS EVANGELISTA DE MELO
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : RONDON DO PARÁ CP92/0034110-1

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : MARIANY NOVAIS DA ROCHA
CARGO : ESC. DAT.
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : RONDON DO PARÁ CP92/0034118-7

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : ELIZABETE MOREIRA DE PAULA
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : RONDON DO PARÁ CP92/0034126-8

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : EDILSON VIEIRA DA SILVA
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : JURUTI CP92/0034006-7

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : MARIA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : JURUTI CP92/0034014-8

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : DORA IONARA BARROSO DA SILVA
CARGO : ESC. DAT.
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : JURUTI CP92/0034022-9

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : IMA DOS SANTOS MARIALVA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : JURUTI CP92/0034030-0

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : SOCORRO DE NAZARÉ DE SOUZA BARROSO
CARGO : ESC. DAT.
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : JURUTI CP92/0034038-5

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : MARIA DO CARMO DA SILVA ALMEIDA
CARGO : ESC. DAT.
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : JURUTI CP92/0034046-6

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : JURUTI CP92/0034054-7

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : IVARRE DA SILVA SANTOS
CARGO : MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : JURUTI CP92/0034062-8

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : MANOEL GILSON DO NASCIMENTO
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : JURUTI CP92/0034087-3

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : CYRARA LIANY CUNHA PARÁ
CARGO : ESC. DAT.
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : JURUTI CP92/0034095-4

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : CRISTIANE VIANA PIMENTEL
CARGO : ESC. DAT.
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : JURUTI CP92/0034103-9

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : RAIMUNDA DOS REIS SILVA
CARGO : MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : JURUTI CP92/0034111-0

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : CÉLIA MARIA DA SILVA CORREA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : JURUTI CP92/0034119-5

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : REGIA MARIA GOMES PINHEIRO
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : JURUTI CP92/0034127-6

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : RAIMUNDA NONATA DA SILVA MARIA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : CONCEIÇÃO DO POÇO CP92/0034135-7

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : JOSÉ MARIA QUARESMA
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : ABAETEMBUA CP92/0034143-8

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : MADALENA MOREIRA XAVIER
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA CP92/0034023-7

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : ANA LEIDE RODRIGUES VIEIRA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA CP92/0034031-8

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : ROSA CÂNDIDA BORGES
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 à 26.12.92
MUNICÍPIO : CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CP92/0034039-3

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : SABINA RODRIGUES ABREU
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 à 26.12.92
MUNICÍPIO : CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CP92/0034047-4

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : CLEVANI BENTES DA SILVA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 à 26.12.92
MUNICÍPIO : CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CP92/0034055-5

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : LAURA LÚCIA SOARES
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 à 26.12.92
MUNICÍPIO : CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CP92/0034063-6

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : IVONIDE LIMA DA SILVA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 à 26.12.92
MUNICÍPIO : CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CP92/0034071-7

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : CARMÉLIA VIEIRA CRUZ ALMEIDA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 à 26.12.92
MUNICÍPIO : CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CP92/0034079-2

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : LUIZ CARLOS MONTEIRO MENDES
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 à 26.12.92
MUNICÍPIO : CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CP92/0033965-4

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : MARIONICE CONCEIÇÃO EVANGELISTA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 à 26.12.92
MUNICÍPIO : CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CP92/0033966-2

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : JORDELINA GOMES DE OLIVEIRA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 à 26.12.92
MUNICÍPIO : CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CP92/0033973-5

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : CLELIA MARIA PEREIRA DAS NEVES
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 à 26.12.92
MUNICÍPIO : CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CP92/0033974-3

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : JULIO SOUSA
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 à 26.12.92
MUNICÍPIO : CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CP92/0033982-4

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : MARIA DE SOUZA GONÇALVES
CARGO : ESC. DAT.
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 à 26.12.92
MUNICÍPIO : CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CP92/0033990-5

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : ALTAIR TADEU DA VEIGA BARASUOL
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 à 26.12.92
MUNICÍPIO : CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CP92/0033998-0

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : MAURO SOARES DA CRUZ
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 à 26.12.92
MUNICÍPIO : ACARÁ
CP92/0034015-6

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : ODENIR MARGALHO DE SOUZA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 à 26.12.92
MUNICÍPIO : CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CP92/0033975-1

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : ANTONIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 à 26.12.92
MUNICÍPIO : CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CP92/0033967-0

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : MARIA HELENA PINHEIRO RODRIGUES
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 à 26.12.92
MUNICÍPIO : BRAGANÇA
CP92/0033983-2

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : MARIA DO SOCORRO LAMEIRA LIMA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 à 26.12.92
MUNICÍPIO : BRAGANÇA
CP92/0033991-3

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : DEUZANIRA SOUSA COSTA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 à 26.12.92
MUNICÍPIO : BRAGANÇA
CP92/0033999-9

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : VANILDE FERREIRA ALMEIDA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 à 26.12.92
MUNICÍPIO : BRAGANÇA
CP92/0034007-5

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : SANDRA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA LIMA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 à 26.12.92
MUNICÍPIO : BRAGANÇA
CP92/0034017-5

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : JOSÉ FRANCISCO SOUSA
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 à 26.12.92
MUNICÍPIO : BRAGANÇA
CP92/0033976-0

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : MARCIA GEANE GAMA DE OLIVEIRA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 à 26.12.92
MUNICÍPIO : BRAGANÇA
CP92/0033984-0

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : IVANETE RIBEIRO DA SILVA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 à 26.12.92
MUNICÍPIO : BRAGANÇA
CP92/0033992-1

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : ALDA REGINA RIBEIRO PEREIRA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 à 26.12.92
MUNICÍPIO : BRAGANÇA
CP92/0034000-8

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : INALDA DO SOCORRO MATOS DE SOUSA
CARGO : ESC. DAT.
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 à 26.12.92
MUNICÍPIO : BRAGANÇA
CP92/0034008-3

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : MERIAN PAZIAS DE BRITO
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 à 26.12.92
MUNICÍPIO : BRAGANÇA
CP92/0034016-4

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : MARIA ZILVETE COELHO
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 à 26.12.92
MUNICÍPIO : BRAGANÇA
CP92/0034024-5

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : EDNALDA BALDEZ PINHEIRO
CARGO : ESC. DAT.
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 à 26.12.92
MUNICÍPIO : BRAGANÇA
CP92/0034032-6

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : MARIA MARLENA DA SILVA ALVES
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 à 26.12.92
MUNICÍPIO : BRAGANÇA
CP92/0034040-7

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : REGINA LÚCIA PAES MORAES
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 à 26.12.92
MUNICÍPIO : BRAGANÇA
CP92/0034046-2

CONTRATANTE : SEDUC
CONTRATADO : ARLÉIA ALESSANDRA NUNES PEREIRA
CARGO : ESC. DAT.
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 à 26.12.92
MUNICÍPIO : BRAGANÇA
CP92/0034056-3

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS DEMAB-B0040/92
A Superintendência das Minas de Carajás torna público que realizará a seguinte Tomada de Preços; DEMAB-0040/92, para aquisição de vinte sapatas de desgaste, para Classificador Espiral de 36 e 42 polegadas. Os interessados, desde que cadastrados na CVDR, poderão solicitar o edital detalhado na Divisão de Compras, pelo fax 91.3006 ou telefax 091.3271468. O encerramento para a entrega das propostas será às 14.30h., do dia 22.07.92, quando será efetuada abertura das propostas técnicas.
Eugênio Hermont da Silva
GTE. DPTº MATERIAIS

(Fat. nº 10.010232, Reg. nº 10.010232, Dia: 06/07/92)

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
CONTRATADO: Nuno Alvaro Miranda Filho
CARGO: Médico

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS semanais
PRAZO: 02.07.92 à 01.01.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2002.13.75428.4047.3111.01
SALÁRIO: Cr\$ 908.169,21 CP92/0033421-0

CONTRATANTE: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
CONTRATADO: Maria Carla Santana Lopes
CARGO: Enfermeira
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
PRAZO: 02.07.92 à 01.01.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2002.13.75428.4047.3111.01
SALÁRIO: Cr\$ 908.169,21

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO

Diretora Presidente CP92/0033410-5

DEPARTAMENTO REGIONAL DE OPERAÇÃO DE TUCURÍ
C.G.C.: 00357.038/0036-46
AVISO DE LICITAÇÃO

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que, nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.86 e suas alterações e do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação de ELETROBRAS e normas internas, receberá no seguinte endereço: Rod. BR-422 Km-13 - Setor de Suprimentos - Tucuruí-PA, inscrita no CGC-(ME) sob o nº 00.357.038/0036-46, diariamente de 14:00 às 17:00 horas até a data limite de 21.07.92, propostas lacradas para o fornecimento do seguinte serviço:

TOMADA DE PREÇOS ORC 002/92 - Prestação dos serviços de vigilância patrimonial e sistema de prevenção e combate a incêndio a serem executados nas Vilas Residenciais da Usina Hidrelétrica Tucuruí, em Tucuruí-PA.

As propostas serão abertas pela comissão especial de Tomada de Preços no dia 22.07.92, às 09:00 horas, no seguinte endereço: Rod. BR-422 Km-13 - Divisão Administrativa-Tucuruí-PA. É condição básica para se habilitar a prestação de serviço acima descrito, estar o proponente cadastrado na ELETRONORTE no serviço acima até a data limite de apresentação das propostas.

Obtenção do Edital e esclarecimentos Rod. BR-422 Km-13 - Setor de Suprimentos - área de aquisição - Tucuruí-PA, Telefone (091) 787-2010 - ramais 7073 e 7103 a partir de 06.07.92.

(Fat. nº 10.010228, Reg. nº 10.010228, Dias: 06, 07 e 08/07/92)

SECRETARIA DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DO
SISTEMA PENAL

ACTOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONTRATANDO SERVIDORES TEMPORÁRIOS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 007/91, DE 25.09.91 E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/91-SEAD DE 29.10.91

* CONTRATO Nº 303/91
CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: HÉLIO AUSTROQUILION LIMA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 5266319-019
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.07 a 30.12.92
CP92/0033383-4

* CONTRATO Nº 320/91
CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: DORA DA CRUZ E COSTA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRÍCULA Nº 5266238-019
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.07 a 30.12.92
CP92/0033389-3

* CONTRATO Nº 355/91
CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: IRACEMA ROCHA DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRÍCULA Nº 5266254-012
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.07 a 30.12.92
CP92/0033381-8

* CONTRATO Nº 367/91
CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: LEIZE HELENA FEIJÓ CASTILHO
CARGO: AGENTE PRISIONAL
MATRÍCULA Nº 5266327-010
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.07 a 30.12.92
CP92/0033382-6

* CONTRATO Nº 370/91
CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIVAN BARCELAR DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE PRISIONAL
MATRÍCULA Nº 5266211-015
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.07 a 30.12.92
CP92/0033405-9

* CONTRATO Nº 380/91
CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIA ROSA DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA Nº 5266246-010
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.07 a 30.12.92
CP92/0033413-0

* CONTRATO Nº 010/92
CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: HAROLDI PINHEIRO DE MIRANDA
CARGO: AGENTE PRISIONAL
MATRÍCULA Nº 5266220-014
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.07 a 30.12.92
CP92/0033406-7

* CONTRATO Nº 001/92
CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JOÃO CRISTOVÃO MORAES DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
MATRÍCULA Nº 5266315-012
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.07 a 30.12.92
CP92/0033407-5

* CONTRATO Nº 002/92
CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARCELO LUIZ SOUZA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
MATRÍCULA Nº 5266289-018
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.07 a 30.12.92
CP92/0033408-3

* CONTRATO Nº 003/92
CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ELIZETE LORATO DE ALEXANDRIA
CARGO: PSICÓLOGO
MATRÍCULA Nº 5043271-024
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.07 a 30.12.92
CP92/0033415-6

* CONTRATO Nº 004/92
CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ELIA CONCEIÇÃO GUIMARÃES FERREIRA
CARGO: MÉDICA
MATRÍCULA Nº 5266270-016
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.07 a 30.12.92
CP92/0033414-8

* CONTRATO Nº 005/92
CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JOAQUINA BRITO DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 5266343-014
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.07 a 30.12.92
CP92/0033416-4

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO Nº 006/92
CONTRATANTE: SEJU/SUSIFE
CONTRATADO: LEONILDO CRISTOVAM DOS SANTOS
CARGO: AGENTE PRISIONAL
MATRÍCULA Nº 5266262-014
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.07 a 30.12.92
CP92/0033417-2

CONTRATO Nº 007/92
CONTRATANTE: SEJU/SUSIFE
CONTRATADO: SANDRA MARIA DE JESUS OLIVEIRA
CARGO: AGENTE PRISIONAL
MATRÍCULA Nº 5266297-010
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.07 a 30.12.92
CP92/0033423-7

CONTRATO Nº 008/92
CONTRATANTE: SEJU/SUSIFE
CONTRATADO: SANDRA MARIA DE JESUS OLIVEIRA
CARGO: AGENTE PRISIONAL
MATRÍCULA Nº 5266300-017
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.07 a 30.12.92
CP92/0033422-9

CONTRATO Nº 009/92
CONTRATANTE: SEJU/SUSIFE
CONTRATADO: PAULO MIRANDA DE SOUZA
CARGO: AGENTE PRISIONAL
MATRÍCULA Nº 5266351-016
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.07 a 30.12.92
CP92/0033424-5

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E.
nº 27,231 de 02.06.92.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

BOLETIM Nº 095/92

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara,
no exercício cumulativo da 1ª Vara.
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 10.06.92

AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº : 90.1713-0
Autor : Elzeman Leandro de Jesus Gomes
Adv. : Haroldo Souza Silva
Réu : INPS
Procur. : Odineia Ferreira Miranda
DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos regulares. Dê-se vista dos autos ao apelado para oferecer contra-razões se assim o desejar, no prazo legal.

Proc. nº : 91.645-9
Autor : Veríssimo Pinto Barata
Adv. : Haroldo Souza Silva
Réu : INSS
Procur. : Francisco Edmir Lopes Figueira
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 45. Ao cálculo.

Proc. nº : 91.1023-5
Autores : Luiz Fernando Rufato e outros
Adv. : Ivana Maria Fontelas Cruz
Réu : União Federal
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Informe a Secretaria o que constar sobre o processo da Execução-Fiscal referido às fls. 46.

Proc. nº : 92.246-3
Autor : Alessandro Seixas da Rocha Bastos
Adv. : Monclar da Rocha Bastos
Réu : União Federal
DESPACHO : Sobre a contestação oferecida, diga o autor.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº : 00.29198-
Impte : Rui Guilherme Soares Noronha e outros
Adv. : Eudiracy A. DA Silva e Walter F. O-
livia
Impdo : Diretor da Faculdade de Ciências A-
grárias do Pará - FCAP
DESPACHO : Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a iniciativa do interessado na execução do julgado.

Proc. nº : 92.1411-9
Impte : Diana Lúcia Pereira Maués de Farias
Adv. : João Alfredo Campos
Impdo : Procuradora Regional do Trabalho
DESPACHO : Solicitem-se informações.

Proc. nº : 92.1458-5
Impte : Altavei Altamira Veículos Ltda. e
outro
Adv. : Elis Nobile e Ivan Irineu Piffer
Impdo : Delegado da Receita Federal de Alta
mira
DESPACHO : 1- Defiro a liminar, para autorizar a impetrante a efetuar o depósito da contribuição questionada, até final decisão do writ. 2- Indefiro o item III do pedido de fls. 13, por incabível. 3- Notifique-se a auto-

ridade apontada como coatora para que preste informações, no prazo legal.

Proc. nº : 92.1459-3
Impte : CGC Galletti Compensados Ltda.
Adv. : Ivan Irineu Piffer e Erno Sorvos
Impdo : Delegado da Receita Federal em Tucuruí.
DESPACHO : 1- Defiro a liminar, para autorizar a impetrante a efetuar o depósito da contribuição questionada, até final decisão do writ. 2- Indefiro o item III do pedido de fls. 13, por incabível. 3- Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste informações, no prazo legal.

Proc. nº : 92.1517-4
Impte : Agências Mundiais Ltda.
Adv. : Aey Marcos dos Santos

Impdo : Diretor-Presidente da Cia. Docas do Pará - CDP
DESPACHO : 1- Indefiro o pedido de liminar, por que ausentes os pressupostos para sua concessão. 2- Deposite-se o che que acostado às fls. 32, à ordem e disposição deste Juízo. 3- Notifique-se a autoridade indigitada coatora para que preste informações, no prazo legal.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 05011

Proc. nº : 92.1047-4
Impgte : Fazenda Nacional
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
Impgds : Antonio Carlifrance Fernandes Portela e outros
Adv. : Cristina do Socorro da Silva Souza e outros
DECISÃO : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a presente impugnação para fixar o valor da causa na importância de Cz\$309.142,95 (trezentos e nove mil, cento e quarenta e dois cruzados e noventa e cinco centavos), devidamente atualizada até a data da propositura da ação. Ao contador para a atualização e cálculo da diferença das custas. Intimem-se os autores-impugnados para o pagamento da diferença apurada, no prazo legal, pena de extinção do processo. Junta-se cópia desta decisão aos autos da ação principal. P. e I.

Proc. nº : 92.1049-0
Impgte : Fazenda Nacional
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
Impgds : Hanna Mikhail Sioufi e outros
Adv. : Cristina do Socorro da Silva Souza e outros
DECISÃO : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a presente impugnação para fixar o valor da causa na importância de Cz\$248.456,91 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis cruzados e noventa e um centavos), devidamente atualizada até a data da propositura da ação. Ao Contador para a atualização e cálculo da diferença das custas. Intimem-se os autores-impugnados para o pagamento da diferença apurada, no prazo legal, pena de extinção do processo. Junta-se cópia desta decisão aos autos da ação principal. P. e I.

Proc. nº : 92.1521-2
Impgte : União Federal
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
Impgda : FACEPA Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A
Adv. : Aldebaro C.M. Klautau Filho e outros
DESPACHO : 1- Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal correspondente. 2- Diga a Impugnada, no prazo legal.

AUTOS DE DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012

Proc. nº : 00.28274-0
Expte : União Federal
Procur. : José Augusto Torres Potiguar
Expdos : Flávio Pinho de Almeida e outro
Adv. : Gildo Corrêa Ferraz
SENTENÇA : Diante das manifestações de fls. 567 verso e 568, homologo por sentença, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os cálculos de fls. 566. P.R.I.

Proc. nº : 00.32015-3
Expte : INCRA
Adv. : Iracel Ivan Araújo Souza
Expda : Companhia Agropecuária do Rio Jaboti S/A
Adv. : Roberto Seixas Simões
DESPACHO : Designada a audiência de instrução e julgamento (fls. 67 e verso), não foi ela realizada face a ausência do Procurador do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Verifica-se, por outro lado, que as partes não pediram qualquer esclarecimento ao perito, tornando-se, pois, desnecessária a realização da audiência. Desse modo, assinando as partes o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que ofereçam memoriais.

AÇÃO DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

Proc. nº : 92.633-7
Reqte : FACEPA Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A
Adv. : Aldebaro C.M. Klautau Filho
Reqda : União Federal
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Sobre a contestação oferecida, diga a autora.

CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA - CLASSE 06004

Proc. nº : 92.1025-3
Reqte : Abner Cavalcanti de Albuquerque TABAJARA
Reqda : União Federal
DESPACHO : 1- Oficie-se ao PAB-JUSTIÇA FEDERAL da Caixa Econômica Federal, para que transfira os valores dos depósitos cujas guias constam às fls. e fls., à ordem e disposição do Juízo Federal da 6ª Vara da Seção Judiciária no Distrito Federal. 2- Com as cautelas legais, devolvam-se os autos ao MM. Juiz deprecante.

AUTOS DE AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. nº : 00.30387-9
Autor : Ministério Público
Procur. : Almerindo Trindade
Réus : Dagmar de Souza Rodrigues e outros
Adv. : José da Rocha Moreira e Helioimar Matos
SENTENÇA : Vistos, etc. Tendo expirado o prazo da suspensão condicional da pena, sem que tenha havido revogação, declare extinta a pena imposta aos réus Dagmar de Souza Rodrigues e Mário Rubens de Souza Rodrigues, na sentença de fls. 208/215. Em consequência, ordene o arquivamento dos presentes autos. P.R.I.

Proc. nº : 00.36050-3
Autora : Justiça Pública
Procur. : Moacir Guimarães Moraes Filho
Réu : Clésilde José Lopes de Menezes
Adv. : Mecenas Pantoja Gonçalves
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 230, autorizando o réu Clésilde José Lopes de Menezes a ausentar-se deste Estado pelo prazo de 45 dias.

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL GRAVOSA - CLASSE 09001

Proc. nº : 92.1520-4
Reqte : Ministério Público
Reqdo : Paulo de Tarso Saraiva Pinto
DESPACHO : 1- Cumpra-se. 2- Designo o dia 24 de agosto de 1992, às 10:00 horas, para o interrogatório. 3- Comuniquem-se ao Juízo deprecante. 4- Dê-se ciência do MPF.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE 11000

Proc. nº : 00.26846-1
Recte : Enéida Maria Lima Figueiredo
Adv. : Andréa Guedes Gato
Recda : E.C.T.
Adv. : Cauby Paranhos Guimarães
DESPACHO : Retifico o despacho de fls. 94, diga a Reclamante.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 11.06.1992

BOLETIM Nº 097

PROCESSO: CLASSE 09001 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL GRAVOSA

Nº : 92.1457-7
Reqte : JUSTIÇA PÚBLICA
Reqdo : TOMÉ MANUEL TRIGO

23 à 27.06.92 em substituição ao titular que se encontra participando do Encontro Nacional de Avaliação das Ações de Controle da Tuberculose, realizada em Brasília.

CP92/0033259-5

DESIGNAR

Port. 0594/29.06.92, DESIGNAR, ADEMIZA JOSÉ DA CRUZ, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-2 da UBS-IV/REDEÇÃO, a partir de 01.06.92.

CP92/0033251-0

Port. 0979/26.06.92, DESIGNAR, DINAIR DOS REIS DA SILVA PAMPLONA, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-2 da UBS-IV/Santa Cruz do Arari, a partir de 01.06.92.

CP92/0033243-9

Port. 0895/29.06.92, DESIGNAR, ROSANGELA RUIVO MELO, Médica, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Vigilância e Investigação Epidemiológica/DE, no período de 10. a 12.06.92 em substituição ao titular que se encontra participando da Primeira Reunião Nacional de Vigilância Epidemiológica de Coleira, realizada em Brasília-DF.

CP92/0033235-8

Port. 0968/26.06.92, DESIGNAR, RAGNER BORGIA JUNOT, Agente Administrativo, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão Técnica/99 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, no período de 01 à 30.07.92 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

CP92/0033227-7

Port. 0970/26.06.92, DESIGNAR, PETERSON DINIZ, Auxiliar de Informática, para responder pela Coordenação DAS-3, do Núcleo de Planejamento e Organização/99 CRS, no período de 01.03. à 29.05.92 em substituição ao titular que se encontra de licença saúde.

CP92/0033219-6

Port. 0972/26.06.92, DESIGNAR, MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA, para responder pela Secretária FG-4, da Diretoria Técnica no período de 01 à 30.07.92 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

CP92/0033211-0

Port. 0975/26.06.92, DESIGNAR, ROSA MARCIA CORREA SARAIVA, Auxiliar Técnico, para responder pela Chefia FG-3, do Setor de Controle de Qualidade/URE-Laboratorial no período de 01 à 30.07.92 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

CP92/0033203-0

Port. 0976/26.06.92, DESIGNAR, MARISTELA VALOIS LAURENTINO, Chefia FG-3, do Setor de Imunohematologia/URE, Laboratorial no período de 01 à 30.07.92 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

CP92/0033195-5

Port. 0977/26.06.92, DESIGNAR, MYRTHE ANDREA BITAR CAVALCANTE, Assistente Social, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Saúde Mental/DAS no período de 26 à 29.05.92 em substituição ao titular que se encontra em Reunião Técnica no Estado de São Paulo.

CP92/0033290-0

DESIGNAR

Port. 0978/26.06.92, DESIGNAR, JOSÉ MARIA DA ROCHA MACRADO, Técnico na Área de Saúde Pública, para responder pela Direção DAS-5, da Diretoria Técnica no período de 01 à 30.07.92 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

CP92/0033282-0

Port. 0974/26.06.92, DESIGNAR, CLOVIS LUIZ SALES DA COSTA, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Secretário FG-3 do Departamento de Meio Ambiente, a partir de 01.05.92.

CP92/0033274-9

Port. 0980/26.06.92, DESIGNAR, MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA, Enfermeiro, para responder pela Assistência DAS-3, do Departamento de Ações Especiais no período de 01 à 30.07.92 em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Diretoria Técnica.

CP92/0033266-6

Port. 0983/26.06.92, DESIGNAR, CLEDITH OLIVEIRA DA SILVA, Agente Administrativo, para responder pela Assistência DAS-2, da Unidade de Referência Laboratorial no período de 01 à 30.07.92 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

CP92/0033258-7

Port. 0984/26.06.92, DESIGNAR, JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Datilógrafo, para responder pela Assessoria DAS-3, da Diretoria Operacional no período de 15 à 30.06.92 em substituição ao titular que se encontra viajando a serviço para o Município de Marabá.

CP92/0033250-1

Port. 0986/26.06.92, DESIGNAR, OLGA SUELY BECHARA PARDAUL, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Saúde Bucal/DAB, no período de 01 à 30.07.92 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

CP92/0033242-0

Port. 0987/26.06.92, DESIGNAR, ELYJANETE FERREIRA DUARTE, Biólogo, para responder pela Chefia FG-3, do Setor de Citohistopatologia/URE, Laboratorial no período de 01 à 30.07.92 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

CP92/0033234-0

Port. 0991/26.06.92, DESIGNAR, LUIZ FROILAN SOUZA FERREIRA, Odontólogo, para responder pela Direção DAS-4, do 110 Centro Regional de Saúde no período de 01 à 30.07.92 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

CP92/0033226-9

Port. 0992/26.06.92, DESIGNAR, PETERSON DINIZ, Auxiliar de Informática, para responder pela Coordenação DAS-3, do Núcleo de Planejamento e Organização/99 CRS no período de 01 à 30.07.92 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

CP92/0033218-8

Port. 0995/26.06.92, DESIGNAR, EDIVANA RIBEIRO TAVARES, Datilógrafo, para responder pela Secretária FG-3, do Núcleo de Informação em Saúde no período de 01 à 30.07.92 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

CP92/0033289-7

DESIGNAR

Port. 1014/26.06.92, DESIGNAR, DILMA COSTA OLIVEIRA NEVES, Médico, para responder pela Direção DAS-4, do Departamento de Epidemiologia no período de 01 à 30.07.92 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

CP92/0033210-2

Port. 1021/29.06.92, DESIGNAR, MARIA DE SOUZA NAS CIMENTO, Auxiliar de Informática, para responder pela Coordenação DAS-3, do Grupo de Trabalho de Núcleo/NIS no período de 01 à 30.07.92 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

CP92/0033292-1

Port. 1023/29.06.92, DESIGNAR, IZABEL CELINA DA SILVA MURTA, Datilógrafo, para responder pela Chefia FG-4, do Setor de Apoio Administrativo/DCASS no período de 01 à 30.07.92 em substituição ao titular que se encontra em férias regulamentares.

CP92/0033194-7

Port. 1024/29.06.92, DESIGNAR, MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO, Administrador, para responder pela Direção, do Departamento de Recursos Humanos no período de 01 à 30.07.92 em substituição ao titular que se encontra em férias regulamentares.

CP92/0033281-1

Port. 1025/29.06.92, DESIGNAR, MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DA CONCEIÇÃO, Agente Administrativo, para responder pela Chefia DAS-1, da UBS-II/Vila do Conde no período de 01 à 30.06.92 em substituição ao titular que se encontra em férias regulamentares.

CP92/0033273-0

Port. 1033/29.06.92, DESIGNAR, MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL CONDURU, Enfermeira, para responder pela Direção DAS-4, do 79 Centro Regional de Saúde no período de 01 à 30.07.92 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

CP92/0033265-C

Port. 1048/03.07.92, DESIGNAR, LEUCA DE NAZARÉ SOUZA DE OLIVEIRA, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Treinamento e Desenvolvimento/DRH no período de 01 à 30.07.92 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

CP92/0033257-9

Port. 1049/03.07.92, DESIGNAR, JORGE ALUISIO COELHO COSTA, Médico Veterinário, para responder pela Coordenação DAS-3, do Núcleo de Planejamento e Organização/99CRS no período de 12 à 18.06.92 em substituição ao titular que se encontra de licença nojo.

CP92/0033249-8

Port. 1054/03.07.92, DESIGNAR, JOÃO BENEDITO DOS SANTOS SOUZA, Agente de Portaria para responder pela Secretaria FG-2, da UBS-IV/Maracanã no período de 01 à 30.07.92 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

CP92/0033241-2

DESIGNAR

Port. 1056/02.07.92, DESIGNAR, CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES, Economista, para responder pelo Ordenador de Despesas, da Diretoria Administrativa no período de 15 à 21.06.92 em substituição ao titular que se encontra de Licença Saúde.

CP92/0033233-1

Port. 1058/02.07.92, DESIGNAR, WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO, Farmacêutico, para responder pela Chefia DAS-1, da UBS-III/Jurunas, a partir de 02.07.92, até ulterior deliberação.

CP92/0033225-0

Port. 1061/02.07.92, DESIGNAR, REGINA FÁTIMA FREI BARBOSA, Odontólogo, para responder pela Assessoria da Diretoria Técnica DAS-3, a partir de 02.07.92, até ulterior deliberação.

CP92/0033217-0

CESSAR

Port. 1020/29.06.92, CESSAR, a portaria de 01.06.92, os efeitos da Portaria nº 2279/91, que designou ISABEL MARIA DE BRITO PIMENTEL, Auxiliar de Saúde, para a Função Gratificada de Secretária FG-2, da UBS-IV/Redenção.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.07.92.mcl.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP92/0033294-9

(Fat. nº 10.010241, Reg. nº 10.010241, Dia: 06/07/92)

CONVITE Nº.047/92-H.S.E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Intimamos as firmas que participaram do CONVITE Nº.047/92-H.S.E., da decisão proferida no dia 02.07.92, considerando as cláusulas e especificações do "CONVITE", foram vencedoras as firmas:

- HYSTER DISTRIBUIDORA, nos itens: 18, 19, 29, 30, 33, 35, 36, 37, 38, 54, 66.
- NUTRITIVA, nos itens: 16 e 49.
- VILAGE, no item: 21.
- MOINHO PAULISTANO, nos itens: 5, 11, 12, 14, 22 e 43.
- MINI PESCA, nos itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 15, 17, 20, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 32, 34, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 69, 71, 72, 73.
- COMERCIAL BRILHANTE, nos itens: 53, 59, 68, 70, 74, 75, 76, 77 e 27.

Belém, 02 de julho de 1992.

A COMISSÃO

CP92/0033201-3

(Fat. nº 10.010247, Reg. nº 10.010247, Dia: 06/07/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO	OBJETO	HORA	DATA
032/92	Material de expediente	10:00	21.07.92
033/92	Material Permanente	12:00	21.07.92

Local: auditório da CPL/SEDUC-19 andar sito a Rod. Augusto Montenegro sala B-31 KM 10 S/Nº

Edital: Os EDITAIS encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31/SEDUC, de 2ª a 5ª feira no horário das 10:00 às 13:00 horas.

a) Comissão

CP92/0032956-0

(Fat. nº 10.010203, Reg. nº 10.010203, Dia: 06/07/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

7719 de 17.06.92- Conceder(45)dias de férias a Elizenta dos Santos da Silva, profª, na EE Jarbas P. Souza, no per. de 29.09.92 a 12.11.92, (30) dias, ficando 15 dias para serem gozados de acordo com o art. 30 da port. 514/89-Gs, caderno de administração escolar nº 01.

CP92/0033193-9

7139 de 03.06.92- Conceder(120)dias de L/Rep. a Mª de Jesus N. Silva, serv, na EE D. Pedro II, no per. de 30.04.92 a 27.08.92.

CP92/0033288-9

7140 de 03.06.92- Conceder(120)dias de L/Rep. a Heleisa Mª de Queiroz Fernandes, profª, na ERC Coração de Jesus, no per. de 17.06 a 14.10.92.

CP92/0033280-3

7181 de 04.06.92- Determinar, que Mª Izaura Andrade dos Santos, ag.port, na EE C. de Barros, goze a L/Esp. conc. através da port. 4631/84 e 23.04.82 o per. de 01.03 a 29.05.92, ref. ao quinq. de 29.03.73 a 28.03.78.

CP92/0033272-2

7743 de 17.06.92- Conceder(180)dias de L/Esp. a Nair Favacho Ferreira, profª, na EE Brigadeiro Fontenelle, no per. de 01.08 a 29.10.92 e de 30.10 a 27.01.93, ref. ao quinq. de 11.05.78 a 10.05.83 e de 11.05.83 a 10.05.92.

CP92/0033264-1

7727 de 17.06.92- Conceder(90)dias de L/Esp. a Odaléia Frazão Costa, profª, na ERC Cristo Redentor no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 01.04.86 a 31.03.91.

CP92/0033256-0

7742 de 17.06.92- Conceder(180)dias de L/Esp. a Mª Izabel Rodrigues Correa, ag.adm, na EE O. S. Lopes, no per. de 27.06 a 24.09.92 e de 25.09.92 a 23.12.92, ref. ao quinq. de 05.04.82 a 04.04.87 e de 05.04.87 a 04.04.92.

CP92/0033248-0

7740 de 17.06.92- Conceder(90)dias de L/Esp. a Alda Nazareth Correa de Almeida, profª, na ERC Bom Pastor, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 15.07.86 a 14.07.91.

CP92/0033240-4

7739 de 17.06.92- Conceder(90)dias de L/Esp. a Clementina Soares da Silva, serv, na EE Benjamin Constant, no per. de 01.11.92 a 29.01.93, ref. ao quinq. de 02.05.86 a 01.05.91.

CP92/0033232-3

7738 de 17.06.92- Conceder(90)dias de L/Esp. a Claudia Adolfini de Souza Freire, serv, na EE Antônia P. da Silva, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 05.05.86 a 04.05.91.

CP92/0033224-2

7736 de 17.06.92- Conceder(90)dias de L/Esp. a Mariana Rosário Miranda, serv, na EE Almt. Tamandará, no per. de 01.08 a 07.11.92, ref. ao quinq. de 30.04.86 a 29.04.91.

CP92/0033279-0

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 1992

- 7735 de 17.06.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a Itaporanga Bernardo Pereira de Souza, prof^a, na EE E.S. Ferreira, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 06.05.86 a 05.06.91. CP92/0033216-1
- 7734 de 17.06.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a Luzia Pereira Costa, prof^a, na EE Antonia P. da Silva, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 05.07.77 a 04.07.82. CP92/0033208-0
- 7733 de 17.06.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a M^a da Trindade Costa, ag. port, na EE Benjamin Constant, no per. de 01.07 a 28.09.92, ref. ao quinq. de 07.03.77 a 06.03.82. CP92/0033200-5
- 7732 de 17.06.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a M^a de Jesus Pinheiro de Oliveira, prof^a, na EE Camilo Salgado, no per. de 03.08 a 31.10.92, ref. ao quinq. de 30.06.80 a 29.06.85. CP92/0033192-0
- 7731 de 17.06.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a M^a Helena Costa Moreira, insp. alun, na EE Almt. Taman, dare, no per. de 12.08 a 09.11.92, ref. ao quinq. de 30.03.84 a 29.03.89. CP92/0033287-0
- 7730 de 17.06.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a M^a da Conceição A. de Oliveira Gomes, esc. datil, na EE Antonio B. Falcao, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 06.05.86 a 05.05.91. CP92/0033271-4
- 7729 de 17.06.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a M^a Ivani Silva Rodrigues, prof^a, na ERC Cristo Redentor, no per. de 03.08 a 31.10.92, ref. ao quinq. de 02.05.86 a 01.05.91. CP92/0033263-3
- 7728 de 17.06.92- Conceder (90) dias de L/Esp. a Nair Pantoja de Araújo, ag. adm, na EE Barão do Rio Branco, no per. de 01.06 a 29.08.92, ref. ao quinq. de 28.05.86 a 27.05.91. CP92/0033255-2
- 7726 de 17.06.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a Raimundo Francisco Silva, serv, na EE Antonia P. da Silva, no per. de 20.08 a 17.11.92, ref. ao quinq. de 05.05.88 a 04.05.91. CP92/0033247-1
- 7725 de 17.06.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a Rosa de Lima Maia da Costa, prof^a, na EE D. Pedro I, no per. de 15.09 a 13.12.92, ref. ao quinq. de 23.03.87 a 22.03.92. CP92/0033239-0
- 7724 de 17.06.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a Raimundo do Carmo de Souza Oliveira, prof^a, na EE D. Pedro II, no per. de 27.06 a 29.09.92, ref. ao quinq. de 11.04.83 a 10.04.88. CP92/0033231-5
- 7819 de 17.06.92- Retificar na port. 3191/92 de 18.03.92, o per. de L/Rep. de 31.12.91 a 28.04.92 para 31.01.92 a 29.05.92, a Monica Emilia Cunha Ewer ton, prof^a, na EE Celina Anglada. CP92/0033223-4
- Port. 7818 de 17.06.92- Retificar na port. 3737/92 de 26.03.92, o per. de 07.03.92 a 04.06.92, para 04.05.92 a 01.08.92, ref. ao quinq. de 01.08.83 a 31.07.88, a Lidia Cardoso da Silva, prof^a, na EE / Acácio Felício Sobral. CP92/0033215-3
- 7817 de 17.06.92- Retificar na port. 9095/91 de 08.08.91, o per. de 05.08.91 a 02.11.91 para 03.08.92 a 31.10.92, ref. ao quinq. de 12.03.86 a 11. a M^a de Vilhena Guimarães, ag. adm, na EE Artur Porto. CP92/0033207-2
- 7815 de 17.06.92- Retificar na port. 255/92 de 07.01.92, o per. de 16.12.91 a 14.03.92 para 01.06.92 a 29.08.92, ref. ao quinq. de 01.03.84 a 28.02.89, a Neusa Barros F. de Oliveira, prof^a, na EE Almt. Tamandaré. CP92/0033199-8
- 7816 de 17.06.92- Retificar na port. 13747/91 de 27.11.91, o per. de 16.11.91 a 13.02.92 para 01.06.92 a 29.08.92, ref. ao quinq. de 27.03.84 a 26.03.89, a M^a das Graças Santos Amaral, prof^a, na EE Almt. Tamandaré. CP92/0033191-2
- 6834 de 29.05.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a M^a Tereza Pantoja Parente, prof^a, na EE Teodora Bentes, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 13.05.86 a 12.05.91. CP92/0033190-4
- 6335 de 29.05.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a Te rezinha de Jesus Tovantins Fiel, prof^a, na EE Pora nga Jucá, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 05.04.83 a 04.04.88. CP92/0033198-0
- 6837 de 29.05.92- Conceder(180) dias de L/Esp. a Euge nio Monteiro da Silva, ag. port, na EE Padilino de Brito, no per. de 01.08 a 29.10.92 e de 30.10 a 27.01.93, ref. ao quinq. de 29.06.79 a 28.06.84 e de 29.06.84 a 28.06.89. CP92/0033206-4
- 6838 de 29.05.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a Fel icia Edite Rosario da Luz, prof^a, na EE Teodora Bentes, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 08.04.86 a 07.04.91. CP92/0033214-5
- 6839 de 29.05.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a So nia Maria do Amaral Godinho, na EE Santana Mar ques, no per. de 08.09 a 06.12.92, ref. ao quinq. de 29.04.87 a 28.04.92. CP92/0033222-6
- 6823 de 29.05.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a Iza bel de Moraes Santana Praxedes, ag. port, na EE San tos Dumont, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 07.06.84 a 06.06.89. CP92/0033230-7
- 6822 de 29.05.92- Conceder (90) dias de L/Esp. a Benta Moreira da Conceição Ferreira, serv, na EE Santos dumont, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 08.05.86 a 07.05.91. CP92/0033238-2
- 6813 de 29.05.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a M^a de Nazare da Silva, serv, na EE Rodrigues Pinag, no per. de 03.08 a 31.10.92, ref. ao quinq. de 14.05.86 a 13.05.91. CP92/0033246-3
- 6916 de 01.06.92- Determinar, que Evanilde da Silva ag. port, na EE Prof^a Anésia, goze a L/Esp. concedi da através da port. 9464/83 de 19.09.83, ref. ao quinq. de 17.04.70 a 14.04.80, no per. de 01.05.92 a 27.10.92. CP92/0033254-4
- 6812 de 29.05.92- Conceder(180) dias de L/Esp. a Cle onice Oliveira de Moraes, ag. adm, na EE Monsenhor / Azevedo, no per. de 01.08 a 29.10.92 e de 30.10 a 27.01.93, ref. ao quinq. de 01.09.77 a 31.08.82 e de 01.09.82 a 31.08.87. CP92/0033262-5
- 6815 de 29.05.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a M^a de Fátima Gomes Ferreira, prof^a, na EE Monsenhor / Azevedo, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 21.02.85 a 20.02.90. CP92/0033270-6
- 6912/2 de 16.06.92- Designar Paulo Gean Benicio / do Rego, esc. datil, para exercer, até ulterior deli beração, a função de Secretário FG 3, da EE Prince sa Izabel, CP92/0033278-1
- 7862 de 19.06.92- Designar M^a Estela Amorim da Ro cha, ag. adm, para exercer, até ulterior deliberação a função de Secretária RG 4 do Departamento de Aqu isição e Distribuição a partir de 11.05.92. CP92/0033286-2
- 8313 de 25.05.92- REPREENDER, de acordo com o art. 183 da Lei 749 de 24.12.53, Otalina Fonseca Furtado ag. port, no Centro de Ensino Supletivo, com o art. 181 Capítulo 1 e paragrafo único. CP92/0033285-4
- 8303 de 24.06.92- Autorizar Ladeomar Santos Correa, prof^a, na EE Francisco da Silva Nunes, a participar do Curso de Técnicas de Instrução que será realiza do no Serviço Regional de Projeto ao Voo em Belem, no per. de 27.04 a 12.06.92. CP92/0033277-3
- 8129 de 17.06.92- Designar Lourdes M^a Santos Bran dao, prof^a, para responder pela função de Diretora da EE Norma Mohry, durante o impedimento da titula r, no per. de 05.03 a 03.04.92. CP92/0033269-2
- 8117 de 17.06.92- Demitir, por abandono de emprego Luis Carlos Ferreira Santos, prof^a, na EE Zulima / Vergolino Dias, a partir de 01.07.91. CP92/0033261-7
- 8078 de 22.06.92- Demitir, por abandono de emprego Anete de Souza Moraes, merend, na EE do PAAR, a partir de 07.11.91. CP92/0033253-6
- 8115 de 17.06.92- Designar Regina M^a Fonseca Lopes prof^a, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretora da ERC Bento XV. CP92/0033245-5
- 8119 de 17.06.92- Dispensar Regina M^a Fonseca Lope s, prof^a, da função de Diretora da EE Norma Mohrv. CP92/0033237-4
- 8114 de 17.06.92- Designar Fátima Sena Pinheiro, a prof^a, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretora da ERC M^a SR^a de Fatima II CP92/0033229-3
- 7013 de 02.07.92, conceder (45) dias férias a ser vidora Lenidaira Maria da S. Nascimento, Professor lotado na Divisão de Pagamento, no período de 01.07 a 14.08.92. CP92/0033221-8
- 7195 de 04.07.92, Conceder (45) dias de férias aos servidores Raimunda Alves de S. e Silva, Professor / lotado a Disposição, no período de 18.05. a 01.07.92. CP92/0033213-7
- 6891 de 29.05.92, "provar férias aos servidores lo tados na Divisão de Cadastro, no período de 01.07 a 30.07.92, 01.07 a 14.08.92. Ag/portaria Professor Maria das Graças M. Rocha CP92/0033205-6
- 7197 de 04.07.92, Conceder (45) dias férias ao ser vidor Safira de Sena Santos, Professor, lotado na Divisão de Lotação, no período de 15.06. a 29.07.92 CP92/0033197-1
- 7196 de 04.07.92, Conceder férias (30) dias ao ser vidor Milce Nascimento dos Santos, Ag. Administra tivo, lotado na Divisão de Pagamento, no período de 15.06. a 14.07.92. CP92/0033189-0
- 7255 de 08.07.92, Conceder (30) dias férias a Hi delcy Guimarães Veludo, Assist. Tec. lotada no Departamento de Administração de Pessoal, no perío do de 01.07. a 30.07.92. CP92/0033293-5
- 7718 de 17.07.92, Conceder 120 dias de Licença "e pouso a Elzenita dos Santos da Silva, Professor / lotado na E.E. Jarb s Passarinho, no período de 01.06. a 28.09.92 CP92/0033301-0
- 7710 de 16.07.92, Conceder 90 dias de L/Especial/ a Maria Goretli Sena de Souza, Escr. Datilograf, lotada na E.E. Lucy C. de Araújo, no período de / 01.08 a 29.10.92. CP92/0033309-5
- 7716 de 16.07.92, Conceder (90) dias de L/Especial a Emmeralda Ferreira da Silva, Ag. de Portaria, lo tado na E. E. José A. Maia, no período de 01.07 a 29.11.92. CP92/0033317-6
- 7717 de 16.07.92, Conceder (90) dias de L/Especial a Lucia Ferinha dos Santos, Professor lotado na / E.E. José A. Ribeiro, no período de 01.06 a 29.08.92. CP92/0033325-7
- 7715 de 16.07.92, Conceder (90) dias de L / Espe cial a Joana Santos Senna, Servente lotada na E. E. Renato Franco, no período de 01.08 a 29.10.92 CP92/0033294-3
- 7714 de 16.07.92, Conceder (90) dias de L / Espe cial a Maria da Graça Sampaio dos Anjos, lotado/ na E.E. Maria Chermont, no período de 01.08 a 29.10.92. CP92/0033302-8
- 7224 de 04.07.92, "provar férias aos servidores lo tados na Escola Técnica Estadual do Pará, no perío do de 01.07 a 14.08.92, 01.07 a 30.07.92. Professor M^a das Graças Zanith Braga, Sec. Und. 2^a Grau. Professor Leonuza Monteiro Araújo, Professor M^a Sonia F. de Moraes, CP92/0033295-1
- 7167 de 04.07.92, Conceder 30 dias férias a Raimun do dos Santos Alves, Ag. Administrativo, lotado na Divisão de Cadastro, no período de 01.07 a 30.07.92 CP92/0033310-9
- 7198 de 04.07.92, Conceder (45) dias de férias a / Nedaulino Viana da Silveira, Professor lotado na Divisão de Cadastro, no período de 01.07 a 14.08.92 CP92/0033303-6
- 6896 de 01.07.92, Aprovar Férias aos servidores lo tados na Divisão de Currículo, no período de 06.07 a 19.08.92, 01.07 a 14.08.92, Professor Margarida Maria E. Sampaio, Professor Espec. Educ. Estela Maria N. dos Santos, Professor Maria José S. Lima, Professor Benedita Duarte do maral, Professor Guilherme Carvalho, Professor Angela Maria do M. Araújo, Escr. Dat. Marize elo dos santos, Professor Elio Bergstem P. Galvão, Administ/ Esc. Jose do Espírito S.F. do Nascimento. CP92/0033311-7
- 6877 de 01.07.92, Aprovar férias aos servidores lo tados no Departamento de Ensino de 2^a Grau, no pe ríodo de 01.07 a 14.08.92, 01.07 a 30.07.92. Professor Jorge Francisco A. Topstes, Professor M^a de Lourdes V. Fegna, Esp. Educ. Ext. Osmar de Almeida C. Filho, Professor Ruivaldo morim das Neves, Professor Francisco Menezes de Oliveira, Professor Lea Tereza S dos Santos, Servente Sonia Maria S. da Silva, Professor Nello Teixeira Machado, Professor Sandra Lucia Paris, Professor Ana Lucia M. da Cunha CP92/0033296-0
- 6874 de 01.07.92, Conceder (45) dias férias a / Isabel Maria Dagola Matielo, Professor lotado na Divisão de Currículo, no período de 01.07 a 14.08.92. CP92/0033304-4
- 7020 de 05.07.92, Aprovar férias aos servidores a Disposição, no período de 01.07 a 14.08.92, 01.07 a 30.07.92. Professor Jose Ferreira das Neves, Professor Lucia Nazare M. Benigno, Professor M^a Luiza Gama Vaz, Contador Disnea S. Xavier, Professor Lea de Fatima B. Quedes, Professor Giovanni Batista Tuveri, Professor Erinice Amaral da Silva, Professor Vitoria Lucia de B. Costa, Professor Remilides Magalhães Alberto CP92/0033319-2
- 7218 de 04.07.92, Aprovar as férias aos servidores lotados na E. Técnica E. do Pará, no período de 01/ 07/92 a 30/07/92. Insp. de Alunos Onelia de Angola Souza, Bibliotecarista Rosângela Fernandes dos Santos, Ag. de Portaria Raimundo da Silva Macedo, Ag/administ. Tereza Felicia da S. de Souza, Insp/Alunos Paulo Sergio K. da Silva, Servente Clovis Bastos de Lima, Ag/Portaria Ana Maria P. Maltez, Ag/Portaria M^a do Perpetuo C. Miranda, Servente Maria Jendira dos Santos, Ag/Portaria M^a de Oliveira de Souza, CP92/0033318-4
- 7217 de 04.07.92, Aprovar as férias aos servidores lotados na E. Técnica E. do Pará, no período de 01/ 07/92 a 14/08/92, 01/07/92 a 30/07/92. Professor M^a Graça de Conceição, Professor M^a de Fatima E. Noleto, Escr. Dat. Jose Barbosa Rodrigues, Vigia Angela Maria S. Parias, Ag/portaria Adelgisa Cardoso Nogueira, Ag/Portaria Joana Maria M. H. de Lima, Insp/alunos M^a de Souza C. Campos, Ag/portaria M^a Dorcilice Pinheiro da Costa, Insp/alunos M^a da Graça da C. Damasceno, Professor M^a Andreilina F. Pereira, CP92/0033312-5
- 7216 de 04.07.92, Aprovar escala de férias aos Ser vidores lotados na Escola T. Estadual do Pará, no período de 01/07/92 a 14/08/92 e 01/07/92 a 30/07/92. Professor Elaine de Nazareth da C. Silveira, Professor Dirclene Seabra de Souza, Professor Consuelo Pereira Vanderlei, Professor Heloisa Celis F. de Oliveira, Professor M^a Rosa Dias de Moraes, Professor M^a Helena E. Lopes, Professor Luiza Helena E. Lopes, Professor Mirina August a de Oliveira, Professor Ana Maria S. das Neves, Servente M^a do Socorro Costa dos Santos, Ag/ adm. Ag/ adm. Raimunda Maria L. Cunha, CP92/0033327-3
- 7215 de 04.07.92, Aprovar Férias aos Servidores lo tados na Escola T. Estadual do Pará, no período de 01.07.92 a 30.07.92. Ag/portaria Dalva Lucia da S. e Silva, Ag/portaria Iany Eunice de P. Brito, Ag/portaria Maria de Lourdes C. Caldas, Ag/portaria Marlins Jose A. Santos, Ag/portaria Paria da Conceição F. dos santos, Ag/portaria Hilma de Souza Moura, Ag/portaria Dorcilice Ferreira de Souza, Ag/portaria Cigarrina Pereira Rodrigues, Ag/portaria Rector Ferreira Lopes, Ag/portaria Zilma Cordeiro de Silva, CP92/0033320-6
- 7213 de 04.07.92, Aprovar férias aos servidores lo tados na Escola Técnica Estadual do Pará, no período de 01.07.92 a 30.07.92. Ag/ adm. M^a de Jose Barros Franco, Ag/ adm. Welmary Guimaraes Borges, Ag/ adm. Vera Rosângela L. de Silva a CP92/0033320-6
- 7114 de 16.07.92, Conceder (90) dias de L / Espe cial a Maria da Graça Sampaio dos Anjos, lotado/ na E.E. Maria Chermont, no período de 01.08 a 29.10.92. CP92/0033302-8

Mª de Fátima Cargoso, Ag/adm.
Mª de Nazare S. da Costa Ag/adm.
Suane Alzira A. de Souza Ag/adm.
Francisca das Teixeira, Ag/adm.
Cleide Maria Pereira dos Santos, Ag/adm.

CP92/0033326-5
7214 de 04.07.92, Aprovar férias aos servidores lotados na Escola Técnica Estadual do Pará, no período de 01.07.92 a 30.07.92.
Albertina Campos Barreto, Ag/adm.
Rosângela R. de Souza, Ag/adm.
Mara Lucia Xavier Carneiro, Servente
Carmen Maria dos Siqueira, Servente
João Augusto N. da Silva, Servente
Odileia dos Santos Cunha, Insp/alunos
Albertina Amaral de Souza, Insp/alunos
Onide Argolo da Silva, Insp/alunos
Wanda Cardoso Braga, Ag/portaria
Rosana Oliveira Chagas, Ag/portaria

CP92/0033297-8
7219 de 04.07.92, Aprovar férias aos servidores lotados na Escola Técnica Estadual do Pará, no período de 01.07 a 30.07.92.
Marcos Antônio B. de Castro, Servente
Mª Sueli da Cunha Rodrigues, Professor
Edmilson Correa Siqueira, Servente
Sandra Regina Reis da Silva, Professor
Dulce Oliveira de A. Pereira, Ag/adm.
Evaldo José P. Pereira, Ag/adm.
Roseane Fagundes Saraiva, Insp/alunos
Mª das Graças R. de Souza, Insp/alunos

CP92/0033305-2
7220 de 04.07.92, Aprovar férias aos servidores lotados na Escola Técnica Estadual do Pará, no período de 01.07 a 30.07.92.
Mª de Belém da S. Lavareda, Servente
José Mariano Coelho da C. Junior, Esc/dat.
Mª Nazare dos Santos, Servente
Walmir Oliveira e Silva, Insp/alunos
Herminio Feio de Souza, Esc/dat.
Vivaldo Ferreira Gamam, Ag/portaria
Francisco de Almeida, Ag/portaria
Eni Souza Lima, Insp/alunos
Orlandina Maria B. Barbosa, Ag/adm.
Mª Antonia do E.S. Saraiva, Insp/alunos

CP92/0033328-1
7221 de 04.07.92, Aprovar férias aos servidores lotados na Escola Técnica Estadual do Pará, no período de 01.07 a 30.07.92, 01.07.92 a 14.08.92.
Pedro Cordeiro Sarriva, Ag/portaria
Mª do Perpetuo S.F. Ordovil, Esc/Dat.
Edith Furtado Granjense, Insp/alunos
Elizabeth Monteiro de Abreu, Servente
Rosana Monteiro Melo, Servente
Rosalia da Cunha S. do Nascimento, Orit/Educ.
Arinalda Gomes da Costa, Professor
Orlandina Alonso de Quadros, Administ/Escolar

CP92/0033313-3
694-B/92 de 25.06.92- Cancelar a partir de 21.05.92 a port. 261-B/90-DICAD/DAPE de 13.03.90, de acordo com o art. 115, que concedeu L/ para acompanhar o esposo, a servidora Mª Zélia Monteiro Carvalho, profª, na EE Waldemar Ribeiro.

CP92/0033321-4
8005 de 19.06.92- Designar Mª de Nazaré Sousa Oliveira, profª, para responder, até ulterior deliberação, pela função de Secretária FG 3 na EE Caldeira Castelo Branco.

CP92/0033329-0
8363 de 24.06.92- Dispensar Deuzanilce Batista da Silva, profª, da função de Vice-Diretora da EE Aldebaro Klautau.

CP92/0033298-6
8112 de 23.06.92- Designar Eryndina Pontes T. Padgvan, profª, para exercer, até ulterior deliberação a função de Secretária FG 3 da EE Bento XV.

CP92/0033306-0
8006 de 19.06.92- Designar Ana Mª da Silva Santos, profª, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária FG 3 da EE Fonte Viva.

CP92/0033314-1
8248 de 26.06.92- Dispensar Rosa Barbosa Lima, profª da função de Secretária FG 3 da EE João Alves de Andrade.

CP92/0033322-2
8249 de 26.06.92- Designar Rosa Barbosa Lima, profª para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária FG 3 na EE Gonçalves Dias.

CP92/0033330-3
8365 de 24.06.92- Designar Walnise Feio Costa, profª para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretora da EE C. Salgado.

CP92/0033331-1
8366 de 24.06.92- Designar Mª de Nazaré Xeres Dutra, profª, para responder pela função de Diretora da EE Costa e Silva, durante o impedimento da titular no per. de 12.05 a 26.05.92.

CP92/0033299-4
8367 de 24.06.92- Designar Nilze de Fátima Freitas Colares, profª, para responder pela função de Diretora da EE D. Pedro II, durante o impedimento da titular, no per. de 16.05 a 30.05.92.

CP92/0033307-9
8364 de 24.06.92- Dispensar Mª de Nazaré Sousa Oliveira, profª, da função de Secretária FG 3 da EE D. Mario Vilas Boas.

CP92/0033315-0
7657 de 12.06.92- Demitir, a pedido, Maria Dulcimar de Brito Silva, na EE Justo Chermont, do emprego de professor, a partir de 12.06.92

CP92/0033323-0
8084 de 22.06.92- Designar Alice da Silva Cemeas, profª, para responder pela função de Diretor da EE Mª Araújo de Figueiredo, durante o impedimento da titular, no per. de 08.06 a 22.06.92

CP92/0033308-7
7810 de 17.06.92- Dispensar a pedido, Mirtila Saraiva de Freitas, profª, da função de Vice-Diretora da Cidade de Emaus.

CP92/0033332-0
7713 de 16.07.92. Conceder (90) dias de L/Especial a Sueli de Siqueira Gomes, Ag. Administrativo lotado na E.E. Augusto Meira no período de 01.06. a 29.08.92.

7712 de 16.07.92, Conceder (90) dias de L/Especial a Sonia Maria Abouças Caldeira, Professor lotado na E.E. Lucy C. de Araújo, no período de 01.08 a 29.08.92.

CP92/0033324-9
7711 de 14.07.92, Conceder (90) dias de L/Especial a Ana das Graças Silva Nascimento, lotado na E. E. Luiz N. Direito, cargo de Professor, no período de 01.10 a 29.12.92.

CP92/0033340-0
7709 de 16.07.92, Conceder (90) dias de L/Especial a Serv. Lucia Maria Camara Parros, Escr.Dat. lotada na ERC. Machado de Assis, no período de 08.06 a 05.09.92.

CP92/0033348-6
8195 de 24.06.92- Designar Raimunda Cunha de Carvalho, profª, na ERC Lar de Maria, para responder até ulterior deliberação, pela função de Diretora da ERC Lar de Maria.

CP92/0033356-7
8194 de 24.06.92- Designar Mª de Lourdes dos Santos profª, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretora da EE Nonorato Filgueiras.

CP92/0033364-8
8411 de 26.06.92- Designar Celina Gomes Fantoja, profª, para responder pela função de Diretora da EE Aririr durante o impedimento da titular, no per. de 17.03 a 24.04.92.

CP92/0033372-9
8410 de 26.06.92- Dispensar Mª de Nazaré Rocha da Silva, profª, da função de Secretária FG 3 da EE E. Brandão de Jesus.

CP92/0033380-0
7864 de 19.06.92- Designar Mônica Fernandes Mota, profª, para responder pela função de Responsável pelo Vale Transporte FG 4 no CIED, durante o impedimento da titular, no per. de 01.04 a 15.05.92.

CP92/0033339-7

(Fat. nº 10.010223, Reg. nº 10.010223, Dia: 06/07/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL		
- Port. nº 9717-B de 03.07.92 Tornar sem efeito a portaria col. nº 535-B/92 de 01.06.92, de Admissão em relação aos servidores constantes do anexo 01, lotados no Mun. de Senador José Porfírio.		
Nome	Função/Qualif.	Município
Mamédio Bispo dos Santos vigia		Sen. J. Porfírio
Lauro Antonio Mendes		"
Alzira Coelho de Freitas	Servente	"
Iraci Alcântara Santana		"
Maria Raimunda Torres Pin		"
to		"
Maria Miraci R Barbosa		"
Catarina do Carmo Pereira		"
Sônia Maria Nogueira Roma		"
no		"
Maria Martinha B Araújo		"
Maria Rosália R de Souza		"
Perpétua do Socorro M Pi		"
nheiro		"
Maria Alcântara Silva		"
Creuza M Moreira		"
Maria Francisca Mendes	merendeira	"
Maria de Lourdes Lima	servente	"
Maria Dina Araújo	merendeira	"
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

(Fat. nº 10.010243, Reg. nº 10.010243, Dia: 06/07/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 168/92 de 03.07.92
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária MARIA MARLENE VELASCO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0010065-017 da função de Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação Funcional, Símbolo FG-4 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, a partir de 30.06.92

DESIGNAR ELINA ROSA DE ASSIS RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0022071-017 para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação Funcional, Símbolo FG-4 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, a partir de 01.07.92

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE

SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,

03 de julho de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0033355-9

PORTARIA Nº 169/92 de 03.07.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária MARIA MARLENE VELASCO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0010065-017 da função de substituta: legais e/ou eventuais, da Chefe da Divisão de Pessoal, código CEP-DAS-011.3, a partir de 30.06.92

DESIGNAR o servidor MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para substituir seus impedimentos legais e/ou eventuais, a Chefe da Divisão de Pessoal, código CEP-DAS-011.3 a partir de 01.07.92

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE

SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,

03 de julho de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0033363-0

PORTARIA Nº 170/92 de 03.07.92
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária MARIA MARLENE VELASCO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0010065-017 para substituir nos seus impedimentos legais e/ou eventuais, a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, código CEP-DAS-011.4 a partir de 01.07.92

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE

SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,

03 de julho de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0033338-9

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

ERRATA

PORTARIA Nº 152/92 de 25.06.92 MARIA MARLENE VELASCO DE SOUZA ONDE SE LÊ: A PARTIR DE 21.06.92

LEIA SE: PERÍODO DE 21.06.92 a 30.06.92

CP92/0033346-0

PORTARIA Nº 153/92 de 25.06.92 MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA ONDE SE LÊ: A PARTIR DE 2.06.92

LEIA SE: PERÍODO DE 21.06.92 a 30.06.92

CP92/0033346-0

PORTARIA Nº 171/92 de 03.07.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 167/92 de 01.07.92 que dispensou a servidora ELINA ROSA DE ASSIS RODRIGUES, e designou o servidor EVANDRO SANTOS BARBOSA, para substituir a Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação Funcional, Símbolo FG-4, no período de 13.07.92 a 01.08.92

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE

SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,

03 de julho de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0033371-0

PORTARIA Nº 172/92 de 03.07.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELINA ROSA DE ASSIS RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0022071-017 da função de substituta legais e/ou eventuais, a Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação Funcional, Símbolo FG-4 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria a partir de 30.06.92

DESIGNAR o servidor EVANDRO SANTOS BARBOSA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0014095-014 para substituir nos seus impedimentos legais e/ou eventuais, a Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação Funcional, Símbolo FG-4 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria a partir de 01.07.92

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE

SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,

03 de julho de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0033371-0

(Fat. nº 10.010238, Reg. nº 10.010238, Dia: 06/07/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORT. Nº 581/92 de 03.07.92,
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

MANDAR retornar ao Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará, a técnica MARIA DE NAZARÉ PAES DE CARVALHO ROCHA, à disposição desta Secretaria de Estado da Cultura, através da Portaria nº 0448 de 17.07.87.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME M. DE LA PENHA

Secretário de Estado da Cultura.

CP92/0033379-6

(Fat. nº 10.010230, Reg. nº 10.010230, Dia: 06/07/92)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/92

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Cultura, avisa que se encontra a disposição dos interessados o Edital de TP 002/92, referente a contratação de serviços de vigilância nos prédios dos órgãos vinculados a Secretaria de Estado da Cultura.

O recebimento da documentação e das propostas será no dia 21.07.92 às 10:00 horas.

Comissão

CP92/0033354-0

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a SERVI-NORTE - Serviços Gerais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de Ascensoristas e Recepcionistas, nas dependências do prédio da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

PRAZO: 04 (quatro) meses a contar de 01 de junho a 30 de setembro de 1992.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar LILIA MARIA SANTANA DOS SANTOS, RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO CAVALCANTE e JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Licitação referente a Carta Convite nº 006/92 - SECTAM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco Sérgio Belchior de Souza Leão
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício

CP92/0033360-5

PORTARIA Nº 015/92 - DRH/SECTAM DE 03 DE JULHO DE 1992

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar FLÁVIO AUGUSTO ALTEIRI DOS SANTOS, LAURICÉIA BARROS ALVES e MARIA DE MARIANE DA SILVA VITAL, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Licitação, referente a Carta Convite nº 007/92 - SECTAM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco Sérgio Belchior de Souza Leão
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício

CP92/0033352-4

CARTA CONVITE 006/92

EDITAL

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 014/DRH/SECTAM, leva ao conhecimento dos interessados, que encontra-se à disposição na Sede da SECTAM, sito à Av. Gov. José Malcher, 652/79 andar, relação de materiais e equipamento necessários à implantação do Setor de Cartografia, que serão adquiridos com recursos do Convênio nº 041/92-SECTAM/PRIMA.

Abertura - dia 10/07 às 09:00 hs.

LILIA MARIA SANTANA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Visto: *Francisco Sérgio Belchior de Souza Leão*
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício

CP92/0033344-3

CARTA CONVITE 007/92

EDITAL

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 015/DRH/SECTAM, leva ao conhecimento dos interessados, que encontra-se à disposição na Sede da SECTAM, sito à Av. Gov. José Malcher, 652/79 andar, relação de equipamentos de informática que serão adquiridos com recursos do Convênio nº 041/92 - SECTAM/PRIMA.

Abertura - dia 10/07 às 10:00 hs.

FLÁVIO AUGUSTO ALTEIRI DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Visto: *Francisco Sérgio Belchior de Souza Leão*
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.

CP92/0033377-0

(Fat. nº 10.010226, Reg. nº 10.010226, Dia: 06/07/92)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

PARTES: COSANPA X IMAC INSTRUMENTOS E MÁQUINAS LTDA; OBJETO: Fornecimento de um pluviômetro semanal; VALOR: CR\$7.200.000,00 VIGÊNCIA: 15 dias; F.LEGAL: CC 72/92-COSANPA; F.RECURSO: Próprios de COSANPA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/92-COSANPA PARTES: COSANPA X TECNOBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: Fornecimento de peças para hidrômetros; VALOR: CR\$68.779.880,00 VIGÊNCIA: 60 dias; F.LEGAL: Dispensa de Licitação Lei 5.416/87; F. RECURSO: CEF/PECCOP.

Belém, 03 de julho de 1992
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP92/0033369-9

(Fat. nº 10.010246, Reg. nº 10.010246, Dia: 06/07/92)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CP92/0033336-2

PORTARIA Nº 157/92, de 01 de Julho de 1992.

DESIGNAR a servidora LUCILA FIGUEIREDO CARDO SO, servente, matrícula nº 2020351-016, para responder pela Chefia do Setor de Limpeza, subordinada a Divisão de Serviços Gerais, em substituição a sua titular.

PORTARIA Nº 173/92, de 01 de Julho de 1992. CP92/0033361-3

DESIGNAR a servidora ANGELA CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SILVA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 2020300-017, para responder pela Chefia da TESOURARIA, subordinada ao Departamento de Administração e Finanças, em substituição a sua titular.

MINERAÇÃO VERA CRUZ S.A.

CODENAP nº 34.136.606/0001-70

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

(Em Cruzeiros)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31/12/91

Senhores Ações:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.91, ao mesmo tempo que nos colocamos à inteira disposição para prestar-lhes quaisquer outros esclarecimentos que porventura forem julgados necessários.

31.12.91	31.12.90	31.12.91	31.12.90
(Ajustado)	(Ajustado)	(Ajustado)	(Ajustado)
ATIVO CIRCULANTE	389.829,12	23.548,28	
Caixa e Bancos Conto Movimento	287.752,58	8.263,75	
Impostos e Recusos	13.362,58	13.362,58	
Débitos Judiciais	7.695,19	7.695,19	
Aplicações Interiores Fidejussórias	18,00	18,00	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	187.431.823,18	28.106.463,39	
Contas Correntes Controladas/Controladas	187.432.823,18	30.105.865,29	
PERMANENTE	33.364.192.871,98	4.839.234.219,98	
Investimentos	123.889,61	21.333,89	
Imobilizado	63.998.688,15	18.296.088,08	
Costo Corrigido	(18.840.700,23)	(3.440.983,06)	
(+) Depreciação Acumulada			
Diferido	253.19.916.184,42	4.877.507.442,98	
Gastos Pré-Operacionais			
TOTAL	33.581.594.425,15	4.839.519.425,15	
		PASSIVO CIRCULANTE	
		Contas a Pagar	
			1.767,36
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital Social	2.396.428.002,67
		Reservas de Capital	33.000.202.404,12
		Reservas de Lucros	286.431.507,07
		Lucros Acumulados	70.824.431,02
		Resultado Correc. Monet.	(183.991.918,70)
		Compl. Lei 8.200/91	(31.807.287,06)
		TOTAL	33.581.594.425,15

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO PRE-OPERACIONAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

RECEITA OPERACIONAL	
Receitas Financeiras	150.806.810,42
(-) Despesas Operacionais	
Despesas Administrativas	11.888.565,68
Despesas Financeiras	70.831,23
(=) Resultado Operacional	147.968.413,51
DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	
Lucro na Alienação de Imobilizado	809.899,99
Saldo Devedor de Correção Monetária	(7.333.830.460,70)
(=) Resultado Não Operacional	(7.155.282.047,20)
AMORTIZAÇÃO DO DIFERIDO	
Resultado Líquido do Exercício	7.145.282.047,20

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 (Em Cruzeiros)

RESERVA DE CAPITAL										Reserva de Lucro	
	Capital Social	Cor. Monetária de Capital	Correção Monetária Especial de Ativo Imobilizado	Redução de Imposto de Renda	Orcamento PL 1994/92	Legal	Lucros a Realizar	Lucros Acumulados	Correção Monetária Complementar Lei 8200/91	Total	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989	18.814.888,88	237.542.969,93	1.581.994,38	43.364,88	3.234.221,13	13.882,63	2.767.114,54	288.798,53	-	261.814.786,36	
Aumento de Capital por Incorporação de Reserva AGO de 13 de Junho de 1990	237.542.969,93	(237.542.969,93)	12.364.829,28	308.170,52	27.840.388,80	132.388,71	23.385.908,50	5.035.220,84	-	2.212.997.894,87	
Correção Monetária Realização de Perdas do Lucro Realizado relativo a este Exercício	-	2.142.871.032,74	-	-	-	-	(1.307.853,00)	1.307.853,00	-	-	
Correção Monetária Complementar conforme Lei 8200/91, Dec. 332/91: das Contas do Ativo Permanente das Contas do Patrimônio Líquido	-	2.407.788.617,98	15.018.051,07	413.682,74	31.281.912,48	148.731,84	26.278.605,38	5.657.660,44	2.454.864.874,85	2.454.864.874,85	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990	233.336.989,93	4.586.837.458,72	29.963.164,89	225.417,34	62.416.512,91	296.768,98	51.122.218,48	12.596.339,81	(31.897.337,86)	4.839.519.425,15	
Aumento de Capital por Incorporação de Reserva AGO de 30 de Abril de 1991	2.142.871.032,74	(2.142.871.032,74)	71.267.292,14	1.983.251,15	148.657.378,70	705.849,60	118.468.982,93	33.085.275,41	-	18.948.034.860,33	
Correção Monetária Realização de Perdas do Lucro Realizado relativo a este Exercício	-	18.574.086.850,40	-	-	-	-	125.204.225,39	26.977.108,70	(152.094.531,84)	11.704.442.088,03	
Correção Monetária Complementar conforme Lei 8200/91, Dec. 332/91: das Contas do Ativo Permanente das Contas do Patrimônio Líquido	-	11.480.819.269,77	71.604.490,21	1.972.540,33	148.198.788,50	709.188,77	125.204.225,39	26.977.108,70	(152.094.531,84)	11.704.442.088,03	
Diferença IPC-OTM Realização de Perdas do Lucro Realizado relativo a este Exercício	-	-	-	-	-	-	(7.165.718,00)	7.165.718,00	-	-	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991	2.396.428.002,67	32.462.672.335,15	172.534.967,84	4.761.266,82	269.833.899,11	1.711.868,35	247.719.765,72	79.824.431,82	(183.991.918,70)	33.581.594.425,15	

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIO PRE-OPERACIONAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 (Em Cruzeiros)

31.12.91	31.12.90
ORIGENS DOS RECURSOS	
Resultado da Correção Monetária	27.888.720,50
Redução do Ativo Diferido por Incorporação de Reserva AGO de 13 de Junho de 1990	148.068.413,50
Resultado Pré-Operacional no Exercício	148.068.413,50
APLICAÇÕES DOS RECURSOS	
Aumento (Redução) do Ativo Diferido	(8.435.205,73)
Aumento do Imobilizado	580.000,00
Aumento do Realizável a Longo Prazo	35.309.194,53
Variação Capital Circulante Líquido	281.256,29

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

31.12.91	31.12.90
ATIVO CIRCULANTE	
No Início do Exercício	29.540,20
No Fim do Exercício	23.828,18
PASSIVO CIRCULANTE	
No Início do Exercício	308.029,13
No Fim do Exercício	29.540,20
Variação do Capital Circulante Líquido	278.488,93

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O projeto em implantação prevê a pesquisa, a lavra, a exploração, a mineração, o processamento, a usina e a refinação de metal, bem como a distribuição e comercialização e a exportação da bauxita e de quaisquer outros minérios ou substâncias minerais.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, associadas às modificações introduzidas pela Legislação Tributária, quando aplicáveis.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS E DIRETRIZES CONTÁBEIS

Dentre as principais práticas e diretrizes contábeis adotadas pela Companhia, destacamos:

(a) Apuração do Resultado Pré-Operacional

O resultado, apurado pelo regime de competência de exercícios, inclui o efeito líquido da correção monetária sobre as contas componentes do ativo permanente e do patrimônio líquido, a índices oficiais.

(b) Segmentação de Preços

Os ativos e passivos vencíveis no período de até um ano, estão classificados como circulantes.

(c) Realizável a Longo Prazo

Controladas e Coligadas

Estão demonstrados ao custo acrescido da correção monetária, de acordo com a legislação específica, cujo saldo, em 31 de dezembro de 1991, estava assim representado:

Cia. Parábuna de Metais-CPM 164.783.132,38

Cia. Brasileira de Bauxita-CBB 2.729.990,72

C/S 187.492.823,10

(d) Permanente - Diferido

Está demonstrado ao custo corrigido monetariamente. De acordo com o item Y do artigo 179 da Lei nº 8404/70, os gastos incorridos na fase pré-operacional estão reajustados no ativo diferido e serão amortizados a partir do início das operações em escala comercial.

NOTA 4 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 1991, foi aumentado em CR\$ 2.142.871.032,74 mediante a incorporação do saldo da conta Reserva de Correção Monetária do Capital.

Assim, em 31 de dezembro de 1991, o Capital Social no valor de CR\$ 2.396.428.002,67, estava representado por 10.200.000 ações ordinárias, sem valor nominal.

NOTA 5 - CORREÇÃO MONETÁRIA COMPLEMENTAR

Em conformidade com a Lei nº 8.200 de 28 de Junho de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 332 de 04 de novembro de 1991, a Companhia realizou a correção monetária das demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1990, de forma a refletir a variação do Índice de Preços ao Consumidor-IPC como indicador das reais demonstrações contábeis.

Conforme mencionado no parágrafo 1º do art. 33 do Decreto nº 332 de 04 de novembro de 1991, a contrapartida desta correção monetária complementar foi contabilizada no Patrimônio Líquido sob a rubrica "Resultado da Correção Monetária - Lei nº 8.200/91 - Dec. 332/91", cujo efeito demonstrativo a seguir:

Ativo Permanente

Investimentos 51.845,57

Imobilizado Líquido 34.131.572,49

Diferido 14.124.913.644,82

Patrimônio Líquido 14.343.088.981,28

Saldo da Correção Mon. Complementar C/S MII (183.991.918,70)

NOTA 6 - OBJETIVOS SOCIAIS

A continuação e conclusão da fase pré-operacional, bem como a entrada da Companhia em fase operacional, dependerá exclusivamente do aporte de capital dos acionistas controladores. Somente com essas providências a Companhia poderá atingir os seus objetivos sociais, quais sejam, a exploração e a comercialização de bauxita e de outros minerais.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 31/12/91

Fábio Soares de Matos Presidente

Raimundo José Sabá Pessoa Conselheiro

Rodrigo Horácio Garcia da Costa Conselheiro

DIRETORIA EM 31/12/91

Raimundo José Sabá Pessoa Diretor-Superintendente

Italo Júlio Romano Barbero Diretor-Administrativo

Fúlvio Vieta Fonseca

TECNICO EM CONTABILIDADE

Rosa de Fátima D. Gonçalves

CRC-PA-5445

uniformes com os exercícios anteriores.

4. Anteriormente, examinamos e emitimos parecer sem ressalvas sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 1990, apresentadas para fins comparativos, as quais incorporam os efeitos retroativos da correção monetária complementar de que trata o Artigo 3º da Lei 8.200/91, conforme Nota Explicativa nº 5, anexa.

LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES

CRC-RJ - 0664

HUMBERTO NOGUEIRA PEREIRA CONTADOR

CRC-RJ - 007.754-0

RIO DE JANEIRO 14 de abril de 1992

(Fat. nº 10.010216, Reg. nº 10.010216, Dia: 06/07/92)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 01 de Julho de 1992.
Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente da Fundação HEMOPA

CP92/0033353-2

(Fat. nº 10.010219, Reg. nº 10.010219, Dia: 06/07/92)

RESOLUÇÃO CD Nº 007/92, DE 03 DE JULHO DE 1992

Regulamenta o limite para a concessão do Suprimento de Fundos para os Núcleos do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no interior do Estado, incluindo o Núcleo de Atendimento.

O Presidente do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias, e...

Considerando a Resolução CD nº 027/89, de 11/10/1989 e Resolução CD nº 010/91, de 18/12/1991, que regula a concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos no âmbito do HEMOPA;

Considerando que o limite para a concessão de fundos encontra-se defasado;

Considerando a aprovação unânime do Conselho Deliberativo, em reunião datada de 02/07/92;

RESOLUÇÃO:

I - O Art. 1º e Parágrafo Único da Resolução CD nº 027/89, de 11/10/89 passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - O limite para concessão de Suprimento de Fundos será de até 1000 MVR distribuídos nos elementos de despesas.

Parágrafo Único - Os elementos de despesas que trata este artigo refere-se a 3120 - MATERIAL DE CONSUMO, 3131 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS e 3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS e deverá atender despesas, míduas de pronto pagamento, não podendo ultrapassar o limite de 1000 MVR para cada compra na Capital e despesas até o limite de isenção de licitação na modalidade CONVITE no interior do Estado.

II - Os demais artigos e parágrafo da Resolução nº CD 027/89, de 11/10/89 ficam vigindo no que couber.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 02 de julho de 1992

Dr. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Presidente do Conselho Deliberativo do HEMOPA

CP92/0033337-0

(Fat. nº 10.010220, Reg. nº 10.010220, Dia: 06/07/92)

FAZENDA BOI BRANCO S/A, CGC 15.269.152/0001-61 - EXTRATO DA AGE, realizada em 30/06/92. As 9:00 hs. do dia 30.06.92, na sede da empresa, sito à Trav. Piedade, 651, Belém-Pa. Quórum: Acionistas representando 75% do capital social. Convocação: através do Diário Oficial do Estado dos dias 22, 23 e 24/06/92 e no jornal "O Diário do Pará", dos dias 23, 24 e 25/06/92. Mesa: Presidência: Sr. Gastão Carvalho Filho, Diretor, Secretária: Rita de Cássia Santos de Azevedo Costa, Diretora. Deliberações: Todas tomadas por unanimidade. 1 - Assembleia Geral Ordinária: 1) Após a leitura da Convocação, foram colocados em pauta os assuntos mencionados. Foi aprovado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/1991, publicados no Diário Oficial do Estado do dia 28/04/92 e no jornal "O Diário do Pará" de 30/04/92, dispensando-se para tal a publicação do aviso do art. 133 da Lei 6404/76, na forma do disposto no § 5º desse mesmo dispositivo legal. 2) Aprovada e capitalizada a totalidade da "Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado" no valor de Cr\$ 631.889.000,00, após os ajustes necessários e dentro dos parâmetros que permitem uma distribuição cômoda, ficando eventual resíduo na respectiva conta para posterior capitalização. 3) Aprovada a capitalização da reserva de capital proveniente da isenção do imposto de renda no montante de Cr\$ 8.362.000,00. 4) Aprovada a capitalização da reserva de capital proveniente da Correção Monetária Complementar IPC90 no valor de Cr\$ 479.304.000,00. Após aprovadas capitalizações conforme itens 2, 3 e 4 anteriores, fica o capital subscrito e integralizado aumentado de Cr\$ 162.018.662,03 para Cr\$ 1.281.574.662,03, sem emissão de novas ações, passando o "caput" do art. 5º do Estatuto a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social, subscrito e integralizado é de Cr\$ 1.281.574.662,03 dividido em 214.940.924 ações sem valor nominal, sendo a 47.473.088 ações ordinárias nominativas, 66.294.836 ações preferenciais nominativas classe "A" e 81.173.000 ações preferenciais nominativas classe "B". Permanecem inalterados os § 1º, 2º, 3º, 4º e 5º desse mesmo artigo. II - Assembleia Geral Extraordinária: 1 - Com vistas ao ingresso de novos acionistas no empreendimento e capitalização da reserva, foi aceito o aumento do capital autorizado, passando dos atuais Cr\$ 1.500.000.000,00 para Cr\$ 4.700.000.000,00 podendo o capital social ser aumentado dentro desse limite, independente da reforma estatutária. Em consequência desta deliberação, o "caput" do art. 6º do Estatuto, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6º - A companhia poderá aumentar o capital social, independente de reforma estatutária, até o valor de Cr\$ 4.700.000.000,00 sendo Cr\$ 700.000.000,00 para emissão de ações ordinárias nominativas; Cr\$ 2.600.000.000,00 para emissão de ações preferenciais nominativas classe "A"; e Cr\$ 1.400.000.000,00 para emissão de ações preferenciais nominativas classe "B", todas sem valor nominal". 1º - Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberar sobre a emissão de ações, ficando, em cada emissão, as quantidades de ações ordinárias e preferenciais classe "A" e "B". Permanece inalterado o § 2º desse artigo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada esta Ata em livro próprio, assinada por todos os presentes. O texto integral desta Ata foi arquivada na JUCEPA sob o nº 527, 1 - Secretário Geral Alfredo Ferreira Coelho.

(Fat. nº 10.010244, Reg. nº 10.010244, Dia: 06/07/92)

FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 02.003/92

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.416/87, Art. 15 e 16 INCISO I.

CONTRATANTE : Fundação do Bem Estar Social do Pará

CONTRATADO : Olivetti do Brasil S/A

VALOR : Cr\$ 214.635,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, SEIS CENTOS E TRINTA E CINCO CRUZEIROS), pagamento mensal, corrigido trimestralmente pela variação do IGP-M.

VALIDADE : 12 meses, contados de 29.06.92 a 29.05.93

OBJETO : Manutenção de Aparelho de TELEX-Marca Olivetti

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 23.201.15.07.021.4053

FONTE DE RECURSO : 11.204 - Tesouro do Estado

3132 - Outros serviços e Encargos.

Belém, 30 de junho de 1992.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

Presidente/RESPP

RAIMUNDO LINO MENDES LEÃO

Gerente OLIVETTI DO BRASIL S/A

TESTEMUNHAS:

1- Na da Graça Amim Penalber

CIC 04556470200

2- Carlyle de Barros Peixoto

CIC 148455982-72

CP92/0033362-1

(Fat. nº 10.010224, Reg. nº 10.010224, Dia: 06/07/92)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Portaria Nº 158/92 - G R H

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a recusa da Servidora em desenvolver suas atividades normais de trabalho, no setor designado pela Chefia Imediata.

RESOLUÇÃO:

1. SUSPENDER, por 15 (Quinze) dias a servidora ADRIANA JACIREMA LIMA ALVARES, Agente de Serviços Gerais, lotada no C.C.I.H, desta Fundação Hospitalar, a partir do dia 04.07.92 até o dia 18.07.92, devendo retornar as atividades no mais no dia 19.07.92.

2. De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 03 de julho de 1992.

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
Diretora Presidente.

CP92/0033345-1

(Fat. nº 10.010236, Reg. nº 10.010236, Dia: 06/07/92)

MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A - CGC nº 949.333.800/0001-13 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30.04.92. - I - DATA, LOCAL E HORAS: 30.04.92, na sede social à Av. Henrique Vitor, Q. 20, L. 14, Município de Santana do Araguaia-PA, às 17:00h. II - QUORUM DE INSTALAÇÃO: mais de dois terços do capital social, conforme assinaturas no livro de Presença de Acionistas, às fls. 17 vº e 18. III - PUBLICAÇÃO: a) Aviso aos Acionistas: 27, 30 e 31.03.92; b) Convocação: 16, 20 e 22.04.92; c) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras: 24.04.92, conforme determinação legal IV - MESA: Presidente: GASTÃO DE SOUZA MESQUITA, Secretário: ROBERTO DE OLIVA MESQUITA. V - ORDEM DO DIA: a) Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício de 1991. b) Aumento do Capital Social realizado existente em 31.12.91, bem como, também, do capital social autorizado, com o resultado da correção monetária anual e consequente alteração do art. 5º do estatuto social; c) Eleição para preenchimento de cargo vago do Conselho de Administração; d) Várias Eventuais. VI - DELIBERAÇÕES: a) Por unanimidade de votos, foram aprovados os documentos relacionados no item a) da Ordem do Dia, segundo os quais apurou-se um prejuízo de Cr\$ 204.024.281,99; b) O Capital Social realizado existente em 31.12.91 de Cr\$ 1.075.925.154,71, foi aumentado, mediante aprovação da capitalização da importância correspondente à correção monetária anual de Cr\$ 9.930.387.039,00, sendo lembrado que integralizou-se, ainda Cr\$ 26.982.056,00, ref. a 66ª RCA. Assim o capital social realizado passou para Cr\$ 1.033.294.249,71, manifestado pela acionista controladora, CMNB, o interesse de integralizar Cr\$ 8.935,29, ref. as ações subscritas pelo FINAM, na 47ª RCA de 05.12.88, ela entrará em contato com dito órgão para formalização. Foi aprovado o limite de autorização do capital social que passou para Cr\$ 25.141.587.453,00. Em decorrência de atos anteriores o art. 5º do Est. Social passa a rezar: "Art. 5º - O capital social Autorizado é de Cr\$ 25.141.587.453,00, dividido em 25.141.587,453 ações nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, sendo: 3.081.929,351 ações ONs; 12.959.699,540 ações PNs "A" e 9.119.958,562 ações PNs "B". O Capital Social Realizado é de Cr\$ 11.033.294.249,71, dividido em 2.138.761.563 ações ONs; 5.599.344,581 ações PNs "A" e 3.295.188,105 ações PNs "B". Foi aprovada por unanimidade de votos, a proposta da acionista controladora, CMNB, ou seja, que se aguardasse a AGE de 27.05.92, da CMNP, para então se preencher os cargos vagos da Cia. Deliberou-se fixar os honorários globais da Diretoria e do Conselho de Administração, em Cr\$ 1,00 para cada órgão. VII - OBSERVAÇÕES FINAIS. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais pedindo a palavra, o Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, lavrada em livro próprio, foi por todos os presentes assinada. O Presidente: GASTÃO DE SOUZA MESQUITA, O Secretário: ROBERTO DE OLIVA MESQUITA, (a.a.) CMNP, CMNB, CAUJ, CCPM, FAP - Corret. Seg. LT, a Marilúcia - CSG, DESTIMEL, CCJ, Finasa Seg. S/A, Roberto O. Mesquita, Carlos E. Haldamus e PLANNERS-Aud. Ind. A Ata em inteiro teor, foi lavrada em livro próprio e arquivada na JUCEPA sob o nº 524, 2 em sessão de 2.07.92.

(Fat. nº 10.010252, Reg. nº 10.010252, Dia: 06/07/92)

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A - C.G.C./M.E.F.P. 04.364.519/0001-00 - EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29/05/92. As 8:00 horas, na sede social, à Rua 15 de Novembro, 226, 7º andar, conjunto 701, em Belém-PA, reuniram-se os acionistas da empresa representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, tendo sido convocados conforme dispõe o artigo 124 da Lei nº 6404/76. Foram tomadas as seguintes deliberações: a) aprovar o Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/91; b) aprovar a correção monetária do capital social realizado, mediante a incorporação do montante de Cr\$ 3.912.413.327,00 proveniente da correção monetária do Capital do Balanço. Em consequência foi corrigido o capital social autorizado, passando o "caput" do artigo 5º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: ARTIGO 5º - O Capital Social autorizado é de Cr\$ 5.125.000.000,00 representado por ações nominativas, sem valor nominal, sendo: Cr\$ 1.537.500.000,00 em ações ordinárias e Cr\$ 3.587.500.000,00 em ações preferenciais; c) fixar os honorários dos Administradores da Sociedade; d) aprovar proposta no sentido de que a capitalização da correção monetária do capital social realizado, recém-aprovada, se faça sem a modificação do número de ações, conforme faculta o artigo 169, parágrafo 1º da Lei nº 6404/76; e) reeleger os senhores: Maurílio Biagi Filho, Cicero Junqueira Franco e Edilene de Faria Lacerda Biagi para membros do Conselho de Administração, com mandato de três anos. O texto integral desta Ata foi lavrada no livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará em 02/07/92 sob o nº 5237 por despacho do Sr. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral. MAURILIO BIAGI FILHO - Presidente da Mesa - CPF 034.078.028-20.

(Fat. nº 10.010251, Reg. nº 10.010251, Dia: 06/07/92)

FAZENDA D'INDAIA S/A - C.G.C./M.F. Nº 05.013.081/0001-88 - EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30.04.90 - As 08:00 do dia 30 de abril de 1990, na sede social, à Rodovia Abaetetuba-Moju, Km 19, Município de Moju, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas desta empresa de acordo com o livro de presença, para deliberar sobre o seguinte: a) O relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do referente ao exercício social encerrado em 31.12.89. b) A Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado, no valor NCz\$ 2.269.990,98; c) Foi aprovada a alteração do valor nominal da ação, para Cr\$ 1,00 tendo em vista a mudança do capital social integralizado, de Cr\$ 495.916,00 para Cr\$ 2.765.906,00 mediante a Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital, no valor de Cr\$ 2.269.990,00; d) O Artigo 4º dos Estatutos Sociais passa a ter a seguinte redação: "Artigo 4º - O Capital Social é de Cr\$ 2.765.906,00 representado por 2.765.906 Ações Nominativas, no valor de Cr\$ 1,00, assim distribuídas: a) 795.260 Ações Ordinárias Nominativas, no montante de Cr\$ 795.260,00 subscritas e integralizadas pelos acionistas da empresa que formam o grupo empresarial; b) 1.970.646 Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", no montante de Cr\$ 1.970.646,00 a serem subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia FINAM; permanecendo inalterados os seus parâmetros; c) O Conselho de Administração, para o período de 03 (três) anos, assim constituído: MARIO RESENDE DE SOUZA - Diretor Presidente e SEBASTIAO DE FATIMA DA ROCHA - Diretor Administrativo. Foram fixados os honorários da Diretoria, mensal e individualmente, os limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda. A referida ata foi encerrada em 30.04.90, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 000732 em reunião de 25.06.90. a) Socio

(Fat. nº 10.010242, Reg. nº 10.010242, Dia: 06/07/92)

SEV - AGROPECUÁRIA S/A - C.G.C./M.E.F.P. - 05.106.604/0001-30 - EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29/05/92. As 10:00 horas, na sede social, à Rua 15 de Novembro, 226, 7º andar, conjunto 701, em Belém-PA, reuniram-se os acionistas da empresa representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, tendo sido convocados conforme dispõe o artigo 124 da Lei nº 6404/76. Foram tomadas as seguintes deliberações: a) aprovar o Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/91; b) aprovar a correção monetária do capital social realizado, mediante a incorporação do montante de Cr\$ 2.269.990,98 proveniente da conta "Correção Monetária do Capital" do Balanço. Em consequência foi corrigido o capital social autorizado, passando o "caput" do artigo 5º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: ARTIGO 5º - O capital social autorizado é de Cr\$ 4.266.000.000,00 representado por ações nominativas, sem valor nominal, sendo: Cr\$ 1.137.600.000,00 em ações ordinárias e Cr\$ 3.128.400.000,00 em ações preferenciais; c) fixar os honorários dos Administradores da Sociedade; d) aprovar proposta no sentido de que a capitalização da correção monetária do capital social realizado, recém-aprovada, se faça sem a modificação do número de ações, conforme faculta o artigo 169, parágrafo 1º da Lei nº 6404/76. O texto integral desta Ata foi lavrada no livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará em 01.07.92 sob o nº 5222 por despacho do Sr. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral. ANDRÉ BIAGI - Presidente da Mesa - C.P.F. 019.816.618-40.

(Fat. nº 10.010249, Reg. nº 10.010249, Dia: 06/07/92)

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A - C.G.C./M.E.F.P. 04.364.519/0001-00 - EXTRATO DA ATA DE REUNION DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29.05.92. As 9:00 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro, 226 - 7º andar, conjunto 701 em Belém-PA, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração da empresa. Foram tomadas as seguintes deliberações: I) Escolha por votação do Sr. Maurílio Biagi Filho para Presidente do Conselho de Administração; II) Escolha por votação do Sr. Maurílio Biagi Filho para Vice-Presidente do Conselho de Administração; III) aprovação da mudança de local do escritório de São Paulo-SP para a Av. Brígida Faria Lima, nº 613 - 6º andar. O texto integral desta ata foi lavrado no livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará em 02/07/92 sob o nº 5236, por despacho do Sr. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral. MAURILIO BIAGI FILHO - Presidente a Reunião - C.P.F. - 034.078.028-20.

(Fat. nº 10.010250, Reg. nº 10.010250, Dia: 06/07/92)

AGROPECUÁRIA FRACUENA S/A. CGC. 04.730.412/0001-38. Capital Autorizado Cr\$ 2.200.000.000,00. Capital Subscrito Cr\$ 717.702.746,00. Extra da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 22 de junho de 1992. As 16:00 horas, na sede social, sito à Av. Serzedelo Correa, 440, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 145.100.000 Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, com valor monetário de Cr\$ 145.100.000,00, devendo a integralização ser efetuada por acionistas portadores dessas ações, respeitando o direito de proporcionalidade. O Sr. Presidente informou que tomara providências para efetivação da subscrição por parte dos acionistas. Para tanto propôs a suspensão da reunião para obtenção das assinaturas dos Boletins de Subscrição. Reaberta a sessão, o Presidente comunicou que a Engenharia Eng. e Planej. Ltda. na qualidade de acionista, se dispôs a subscrever as 145.100.000 Ações Ordinárias Nominativas, integralizando-as em moeda corrente no País, mediante aproveitamento da correspondente importância a ser transferida de sua conta corrente que possui regularmente contabilizada nos livros da sociedade, assim como depósito na conta corrente da empresa no Banco da Amazônia S/A - BASA. Procedeu-se a verificação da subscrição, tendo sido exibido o competente Boleto Letim de Subscrição de 22/06/92 das 145.100.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor total de Cr\$ 145.100.000,00, que vai assinada pelos Srs. Antônio Fabiano de Abreu Coelho e Fernando de Souza Fleza Ribeiro, representando a Empresa e pela Acionista Engenharia Eng. e Planej. Ltda. na qualidade de Subscritor. Referida Ata foi encerrada em 22/06/92, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 5212, despacho de 30/06/92. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.010240, Reg. nº 10.010240, Dia: 06/07/92)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO CONTINENTAL

PARTES: JUCEPA x AR FRIO DA AMAZONIA S/A; OBJETIVO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 05 (CINCO) CENTRAIS DE AR CONDICIONADO; VIGENCIA: 04.07.92 à 31.12.92; VALOR MENSAL: Cr\$ 417.000,00; ASSINATURAS: JUCEPA: JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS, e AR FRIO: JOSÉ DE SOUSA RABELO.

CP92/0033378-8

(Fat. nº 10.010239, Reg. nº 10.010239, Dia: 06/07/92)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Companhia Aberta
CGC nº 04.913.711/0001-08

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos-lhes que a AGE de 16.06.92 deliberou o aumento de capital social no valor de Cr\$ 18.668.326.929,67 (DEZOITO BILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE CRUZEIROS E SESENTA E SETE CENTAVOS), para subscrição e integralização em 30.06.92, data em que o Estado do Pará, acionista majoritário, subscrevia 125.085.765 (CENTO E VINTE E CINCO MILHÕES, OITENTA E CINCO MIL, SETECENTAS E SESSENTA E CINCO) ações ON, sem valor nominal, ao preço unitário de Cr\$ 149,24421.

Na forma do artigo 171, § 2º, da Lei 6.404/76, convidamos-lhes a exercer o Direito de Preferência por um prazo de 30 dias a partir desta data, até 30.07.92. Os acionistas residentes nesta capital deverão dirigir-se ao Departamento Financeiro, na Avenida Presidente Vargas, nº 251 - 6º andar, Belém (PA), CEP 66.010.900, fone (091) 223-1531, 224-3234 e 224-3888, fax (091) 241-3289. Os residentes em São Paulo deverão dirigir correspondência ao citado endereço. Nas demais localidades, deverão dirigir-se às nossas agências.

Belém (PA), 1º de julho de 1992.

JOSÉ PEREIRA E SILVA

Presidente do Conselho de Administração

CP92/0033370-2

(Fat. nº 10.010097, Reg. nº 10.010097, Dias: 01, 06 e 13/07/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, avisa aos interessados que realizará no Centro de Apoio Operacional, sito a Rod. Augusto Montenegro km 8,5, sala 10, galpão 3, nesta cidade, através das comissões designadas as seguintes licitações:

EDITAL / TOMADA DE PREÇOS

DESUP / DESUP - 101/92 - Aquisição de Transformadores de Corrente, abertura 22/07/92, às 9:00 hs;

EDITAL / CONCORRÊNCIA

DESUP / DESUP - 009/92 - Contratação de Empresa para fornecimento de peças originais GM - GENERAL MOTORS DO BRASIL; abertura 07/08/92 às 9:00 hs;

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados no Centro de Apoio Operacional, a partir do dia 15/07/92, no horário de 08:00 às 13:00 hs, ao preço de Cr\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros) cada.

TRANSFERÊNCIA - Informamos a das TP'S DESUP/DESUP - 091/92 (Aquisição de postes de concreto), abertura para o dia 09/07/92 às 09:00 hs; DESUP/DESUP-094/92 para o dia 08/07/92 às 09:00 hs; DESUP/DEMAR-083/92 para o dia 10/07/92 às 09:00 hs; DESUP/DESAN-081/92 para o dia 17/07/92 às 09:00 hs;

Belém, 02 de julho de 1992

Departamento de Suprimentos

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP92/0032947-0

(Fat. nº 10.010198, Reg. nº 10.010198, Dias: 03, 06 e 07/07/92)

LÍDER AMAZÔNIA TAXI AÉREO S/A
CGC.MF-33.754.813/0001-26
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas da Líder Amazônia Taxi Aéreo S/A., a se reunirem em Assembléia Ordinária, a realizar-se no próximo dia 16, às oito horas, em sua sede social, no Aeroporto Internacional de Belém, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31.12.91;
- Aprovação da correção da expressão monetária do capital social e sua capitalização de acordo com o artigo 167 da lei 6.404/76, com a consequente alteração do artigo quinto do Estatuto Social;
- Eleição do Conselho de Administração para o triênio 1.992/1995, e fixação honorários dos Administradores; e,
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém-Pa., 02 de Julho de 1.992
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Fat. nº 10.010194, Reg. nº 10.010194, Dias: 03, 06 e 07/07/92)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL - 2ª RF
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM SANTARÉM
CÓD. 02.1.02.00

EDITAL DE LEILÃO PESSOAS FÍSICAS SMA - 002/92

OFERTA: BRINQUEDOS, RÁDIO TOCA-FITAS PARA CARRO, APARELHO DE SOM 3x1, TELEFONE SEM FIO, TV A CORES, FITAS CASSETTE, FITAS PARA VÍDEO, VENTILADOR E ETC.
DATA: 24.07.92

HORA: 10:00 HORAS
LOCAL: CINE ACÁCIA, PRAÇA BOM JESUS - S/N - ÓBIDOS

CLIENTELA: PESSOA FÍSICA, PORTADORA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE E CIC.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: INTEGRAL NO ATO DE ARREMAÇÃO.

EDITAL: AFIIXADO NA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL, SITO PRAÇA MONSENHOR JOSÉ GREGÓRIO, 14 - SANTARÉM - PA.

SANTARÉM, 30 DE JUNHO DE 1992

ACEDENIRO SILVA RODRIGUES
PRESIDENTE

(Fat. nº 10.010234, Reg. nº 10.010234, Dia: 06/07/92)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-SDR/PR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/92-SUDAM

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, ENVOLVENDO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO, METODOLOGIA DE TRABALHO, PRAZO ENVOLVIDO PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO, IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E SUPRIMENTOS. LOCAL: Sala de Reuniões da CPL, situado no 3º andar do Bloco "A", do Edifício-Sede da SUDAM, na Av. Almirante Barroso, 426, na cidade de Belém, Estado do Pará. DATA: 22 de julho de 1992, às 9:30 horas. EDITAL: Encontra-se a disposição dos interessados no local citado, no horário de 7:30 às 12 e das 14:30 às 18 horas.

Belém, PA, 03 de julho de 1992.
A COMISSÃO

(Fat. nº 10.010248, Reg. nº 10.010248, Dia: 06/07/92)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 118/92PGE-G Belém, 29 de Junho de 1992

Resolve:

Designar o Procurador do Estado, Dr. CELSO PIRES CASTELO BRANCO, Coordenador da Procuradoria Judicial deste Órgão, para responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Estado, do dia 06/07/92 ao dia 04/08/92, por motivo de férias do titular.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

CP92/0033386-9

PORTARIA Nº 117/92PGE-G Belém, 29 de Junho de 1992

Considerando a necessidade de distribuir melhor os serviços da Procuradoria Geral do Estado;

Resolve:

Remanejar a Drª. RITA MOLTA DA COSTA, Procuradora do Estado, matrícula nº 5186617-010, para a Coordenadoria da Procuradoria Judicial.

CP92/0033392-3

PORTARIA Nº 116/92PGE-G Belém, 29 de Junho de 1992

Considerando a necessidade de distribuir melhor os serviços da Procuradoria Geral do Estado;

Resolve:

Remanejar AURORA JULIA MORAES, Aux. Administrativo matrícula nº 5275997-017, para Diretoria Geral do Centro de Estudos.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

CP92/0033385-0

PORTARIA Nº 113/92PGE-G Belém, 29 de Junho de 1992

Resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à Drª. IACY SALGADO VIEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Procuradora do Estado II, matrícula nº 5049946-019, de acordo com art. 29 da Lei Complementar nº 002/85, relativas ao ano de 1992, a partir de 27 de Julho a 25 de Agosto do corrente ano.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

CP92/0033399-0

PORTARIA Nº 114/92PGE-G Belém, 29 de Junho de 1992

Considerando a necessidade de distribuir melhor os serviços da Procuradoria Geral do Estado.

Resolve:

Remanejar DEOLÍDES MARCELO DOS SANTOS GONÇALVES, Assistente Técnico, matrícula nº 5180988-010, para o Departamento de Administração.

CP92/0033391-5

PORTARIA Nº 115/92PGE-G Belém, 29 de Junho de 1992

Considerando a necessidade de distribuir melhor os serviços da Procuradoria Geral do Estado.

Resolve:

Remanejar ANA CARLA BARROSO QUEIROZ, Assistente Técnico, matrícula nº 3084302-019, para o Departamento de Administração.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

CP92/0033390-7

(Fat. nº 10.010215, Reg. nº 10.010215, Dia: 06/07/92)

DELTA PUBLICIDADE S. A.
CGC 04.929.683/0001-17

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 1992.

DATA, HORA, LOCAL - 30 de abril de 1992, às 10 horas, na sede da empresa, sito à Rua Gaspar Viana nº 253, em Belém, Pará.

COMPOSIÇÃO DA MESA:- Presidente LUCIDEA BATISTA MAIORANA; Secretário - RONALDO MAIORANA.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO:- Diário Oficial do Estado do Pará, dos dias 30 e 31/03/92 e 01/04/92 e no jornal "O LIBERAL" dias 28, 29 e 30/03/92

ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:- No item "a" da ordem do dia, correspondente a etapa ordinária do ato, tendo sido aprovados por unanimidade, sem qualquer restrição

os atos e contas da administração, relativamente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991, inclusive as peças contábeis, especialmente o Balanço Geral e Demonstrações dos resultados. A correção monetária do Balanço, depois de conferida, foi devidamente aprovada. Determinada a capitalização da quantia de Cr\$ 502.700.000,00 (QUINHENTOS E DOIS MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZEIROS) passados em consequência o valor da ação para Cr\$ 2.643,31 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRES CRUZEIROS E TRINTA E UM CENTAVOS). Em seguida fixou-se os honorários da Diretoria em Cr\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS) para o Diretor-Presidente e Cr\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS) para o Diretor-Substituto. Encerrada a reunião ordinária, ato contínuo, presentes os mesmos acionistas, passou-se à reunião extraordinária, tendo sido aumentado o capital o capital social para Cr\$ 750.000.000,00 (SETECENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), correspondente a emissão de 38.665 (TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO) ações, distribuídas proporcionalmente, ao capital de cada um dos acionistas, e, em consequência, foi alterado o artigo 59 do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 59 - O capital Social é de Cr\$ 750.000.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), dividido em 283.735 (DUZENTOS E OITENTA E TRES MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO) ações ordinárias nominativas, do valor de Cr\$ 2.643,31 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRES CRUZEIROS E TRINTA E UM CENTAVOS) cada uma. A seguir foi aprovada a proposta de abrir uma filial da empresa na cidade de Macapá no Estado do Amapá, com o capital de Cr\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS), destacados do capital da Matriz. Belém 30 de abril de 1992. a) RONALDO MAIORANA - Secretário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIDÃO
Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente.
JUCEPA 5098 - JUN 29 1992
a) Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

(Fat. nº 10.010217, Reg. nº 10.010217, Dia: 06/07/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELET_NORTE
REVOGAÇÃO

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, comunica aos interessados que a Tomada de Preço ORBEAS/AQ-0024/92 foi revogada em virtude de o proponente participante não estar habilitado.

(Fat. nº 10.010218, Reg. nº 10.010218, Dia: 06/07/92)

HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANA"

RESUMO DE PORTARIAS - JULHO/92

DISPENSAR

Port. Nº 035/92 de 26.06.92
A Diretora Geral do Hospital de Clínicas "GASPAR VIANA", usando das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:
DISPENSAR, a partir de 30.06.92, VERA LÚCIA CARDOSO FONTENELLE, Nutricionista, da Função Gratificada da Chefia da Divisão de Nutrição e Dietética, subordinada ao Departamento de Apoio Técnico do Hospital de Clínicas.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANA", em 26 de junho de 1.992

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Diretora Geral - HCGV

CP92/0033398-2

Port. Nº 037/92 de 03.07.92
A Diretora Geral do Hospital de Clínicas "GASPAR VIANA", usando das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:
DISPENSAR, a partir de 01.07.92, JOSÉ RONALDO DE MENEZES GOMES CALVES, Administrador, da Função Gratificada da Chefia da Divisão de Estatística e Registro de Ações de Saúde, subordinada à Diretoria Técnica deste Hospital de Clínicas.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANA", em 03 de julho de 1.992.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Diretora Geral - HCGV

CP92/0033397-4

TORNAR SEM EFEITO

Port. Nº 039/92 de 03.07.92
A Diretora Geral do Hospital de Clínicas "GASPAR VIANA", usando das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a partir de 01.07.92, a Port. Nº 009/92 de 05.03.92 que designou MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO MEDEIROS, Enfermeira, para Responder pela Chefia da Divisão de Registro e Informações de Saúde, subordinada ao Departamento de Estatística e Registro de Ações de Saúde deste Hospital de Clínicas.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANA", em 03 de julho de 1.992.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Diretora Geral - HCGV

CP92/0033384-2

DESIGNAR

Port. Nº 036/92 de 26.06.92
A Diretora Geral do Hospital de Clínicas "GASPAR VIANA", usando das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 01.07.92, CÉLIA DE SOUZA PINHEIRO, Nutricionista, para a Função Gratificada da Chefia da Divisão de Nutrição e Dietética, subordinada ao Departamento de Apoio Técnico do HCGV, até ulterior deliberação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANA", em 26 de junho de 1.992.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Diretora Geral - HCGV

CP92/0033400-8

Port. Nº 038/92 de 03.07.92

A Diretora Geral do Hospital de Clínicas "GASPAR VIANNA", usando das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.07.92, JOSÉ RONALDO DE MENEZES CON CALVES, Administrador, para a Função Gratificada da Chefia da Divisão de Pessoal, subordinada ao Departamento Administrativo deste Hospital de Clínicas.

CP92/0033393-1

Port. Nº 040/92 de 03.07.92

A Diretora Geral do Hospital de Clínicas "GASPAR VIANNA", usando das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.07.92, Mª DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPA IO MEDEIROS, Enfermeira, para a Função Gratificada da Chefia da Divisão de Estatística e Registro de Ações de Saúde, subordinada à Diretoria Técnica deste Hospital de Clínicas.

CP92/0033401-6

Port. Nº 041/92 de 03.07.92

A Diretora Geral do Hospital de Clínicas "GASPAR VIANNA", usando das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.07.92, MARCOS DOUGLAS DA SILVA GO MES, Auxiliar de Informática, para a Função Gratificada da Chefia da Seção de Registro, subordinada à Divisão de Estatística e Registro de Ações de Saúde deste Hospital.

CP92/0033394-0

Port. Nº 042/92 de 03.07.92

A Diretora Geral do Hospital de Clínicas "GASPAR VIANNA", usando das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.07.92, GILSON OLIVEIRA REIS, Ag. Administrativo, para a Função Gratificada da Chefia da Seção de Registro e Movimentação, subordinada à Div. Pessoal deste HC.

CP92/0033402-4

Port. Nº 043/92 de 03.07.92

A Diretora Geral do Hospital de Clínicas "GASPAR VIANNA", usando das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.07.92, CARMEM ZELINA BACHELAR SALES, Administradora, para a Função Gratificada da Chefia da Seção de Patrimônio, subordinada à Divisão de Material e Patrimônio deste Hospital de Clínicas.

CP92/0033387-7

Port. Nº 044/92 de 03.07.92

A Diretora Geral do Hospital de Clínicas "GASPAR VIANNA", usando das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.07.92, Mª DE LOURDES NOGUEIRA FERREIRA, Contadora, para a Função Gratificada da Chefia da Seção de Execução Orçamentária e Financeira deste Hospital.

CP92/0033395-8

Port. Nº 045/92 de 03.07.92

A Diretora Geral do Hospital de Clínicas "GASPAR VIANNA", usando das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.07.92, AILTON DA COSTA OETIRAS, Ag. de Portaria, para a Função Gratificada da Chefia da Seção de Transporte e Zeladoria Hospitalar deste Hospital de Clínicas.

CP92/0033403-2

Port. Nº 047/92 de 03.07.92

A Diretora Geral do Hospital de Clínicas "GASPAR VIANNA", usando das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.07.92, DENNIS MARCELO KALBERMATTER, Farmacêutico Bioquímico, para a Função Gratificada da Chefia da Seção de Patologia Clínica deste Hospital de Clínicas.

CP92/0033404-0

Port. Nº 048/92 de 03.07.92

A Diretora Geral do Hospital de Clínicas "GASPAR VIANNA", usando das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, WALQUIRIA MELO DOS SANTOS, Ag. Administrativo, para Responder pela Chefia da Divisão de Material e Patrimônio, deste Hospital de Clínicas, no período de 14.05 a 03.06.92, em substituição a titular que estará de férias regulamentares.

CP92/0033396-6

Port. Nº 049/92 de 03.07.92

A Diretora Geral do Hospital de Clínicas "GASPAR VIANNA", usando das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, SÔNIA FÁTIMA DA SILVA MOREIRA, Médica, para Responder pela Chefia da Unidade de Emergência Psiquiátrica deste Hospital de Clínicas, no período de 06.07 a 04.08.92, em substituição a titular que estará de férias regulamentares.

CP92/0033388-5

Port. Nº 050/92 de 03.07.92

A Diretora Geral do Hospital de Clínicas "GASPAR VIANNA", usando das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03.07.92, RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Administrador, para Responder pela Chefia da Divisão de Serviços Gerais deste Hospital de Clínicas, até ulterior deliberação, em substituição ao titular que estará concorrendo a cargo eletivo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA", em 03 de julho de 1.992.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Diretora Geral - HCGV

CP92/0033373-7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO 164/92

PROCESSO Nº 91/52582-1

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEREIRA BARROS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO PEREIRA

BARROS, Prefeito Municipal de Bragança, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/52582-1, referente ao Convênio FCPTN s/nº/89 do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de R\$ 3.650,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 16 de junho de 1992

Lucival Barbalho

PRESIDENTE

CP92/0032015-5

EDITAL DE CITAÇÃO 165/92

PROCESSO Nº 91/54203-2

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEREIRA BARROS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO PEREIRA BARROS, Prefeito Municipal de Bragança, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/54203-2, referente ao Convênio FCPTN s/nº/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de R\$ 254.200,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 16 de junho de 1992

Lucival Barbalho

PRESIDENTE

CP92/0032023-6

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 166/92

PROCESSO Nº 91/52261-8

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO SARAIVA DOS SANTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO SARAIVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Colares, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/52261-8, referente ao Convênio SEPLAN 189/90.

Belém, 16 de junho de 1992 CP92/0032031-7

Lucival Barbalho

PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 167/92

PROCESSO Nº 91/52580-6

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: MILTON DOS SANTOS PERES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MILTON DOS SANTOS PERES, Prefeito Municipal de Cametá, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/52580-6, referente ao Convênio FCPTN s/nº/89 do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de R\$ 2.354,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 16 de junho de 1992

Lucival Barbalho

PRESIDENTE

CP92/0031952-1

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 168/92

PROCESSO Nº 91/51553-8

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

RESPONSÁVEL: LEANDRO DOS SANTOS SOUZA FILHO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LEANDRO DOS SANTOS SOUZA FILHO, Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/51553-8, referente ao Convênio SEPLAN 594/90.

Belém, 16 de junho de 1992

Lucival Barbalho

PRESIDENTE

CP92/0031960-2

EDITAL DE CITAÇÃO 169/92

PROCESSO Nº 92/50347-8

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: LAURO PEREIRA DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LAURO PEREIRA DE SOUZA, Presidente da Associação dos Agricultores da Vila do Camburão no Município de Alenquer, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 92/50347-8, referente ao Convênio SEPLAN 526/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de R\$ 2.650.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 16 de junho de 1992

Lucival Barbalho

PRESIDENTE

CP92/0031968-8

EDITAL DE CITAÇÃO 170/92

PROCESSO Nº 92/50359-7

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: JOÃO CIRO DE MOURA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO CIRO DE MOURA, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 92/50359-7, referente ao Convênio SEPLAN 403/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de R\$ 17.416.250,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 16 de junho de 1992

Lucival Barbalho

PRESIDENTE

CP92/0031976-9

EDITAL DE CITAÇÃO 171/92

PROCESSO Nº 92/50360-6

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: WILSON LUIZ DE OLIVEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WILSON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santarém Novo, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 92/50360-6, referente ao Convênio SEPLAN 171/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de R\$ 1.500.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 16 de junho de 1992

Lucival Barbalho

PRESIDENTE

CP92/0031945-9

EDITAL DE CITAÇÃO 172/92

PROCESSO Nº 91/52960-7

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO SOUZA DE ALMEIDA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PEDRO PAULO SOUZA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de SÃO CAETANO DE ODI VELAS, a fim de que no prazo de quinze (15) dias,

após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/52960-7, referente ao Convênio SEPLAN 053/90.

Belém, 16 de junho de 1992

Lucival Barbalho

PRESIDENTE

CP92/0031953-0

EDITAL DE CITAÇÃO 175/92

PROCESSO Nº 91/54172-0

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: ORLANDO FEITOSA BORGES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ORLANDO FEITOSA BORGES, Prefeito Municipal de Curralinho, a fim de que no prazo de (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/54172-0, referente ao Convênio SEPLAN 136/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de R\$ 1.300.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 16 de junho de 1992

Lucival Barbalho

PRESIDENTE

CP92/0031961-0

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA
- CODEBAR -
C.G.C. - 04.319.877/0001-09
BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		31.12.91	31.12.90	PASSIVO		31.12.91	31.12.90
CIRCULANTE	10.383.908.867,79	855.993.118,52		CIRCULANTE	1.175.246.242,63	161.193.099,44	
DISPONÍVEL	53.283.656,22	24.166.406,53		FONECEDORES	575.125.830,99	139.615.668,83	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	300.931,68	15.911,68		OUTRAS EXIGIBILIDADES	122.755,42	-	
ESTOQUES	9.783.610.279,89	831.771.954,12		RECURSOS DA UNIÃO	599.997.666,22	21.577.431,12	
CRÉDITOS A RECEBER	546.714.000,00	-		RESULTADO DE EXERC. FUTUROS	304.913,36	19.893,36	
REALIZ. LONGO PRAZO	828.974.083,12	50.064.318,90		RECEITA DE EXERC. FUTUROS	304.913,36	19.893,36	
CRÉDITOS A RECEBER	828.974.983,12	38.846,19		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.892.747.427,09	1.303.937.980,37	
OUTROS CRÉDITOS	-	50.025.472,71		CAPITAL SOCIAL	150.765.569,00	16.448.898,00	
PERMANENTE	6.855.415.632,17	559.132.382,45		RESERV. CORR. MONET. CAPITAL	810.985.029,49	134.316.671,59	
INVESTIMENTOS	5.346.949.937,60	405.325.804,35		RESERV. DOAC. SUBV. P/INVEST.	3.766.174.133,45	794.701.702,15	
IMOBILIZADO	1.437.573.576,48	137.124.444,73		OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	9.205,80	1.886,84	
DEFERIDO	70.892.118,09	16.683.133,37		OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	2.794.490.741,09	445.808.903,31	
TOTAL DO ATIVO	18.068.298.583,08	1.465.150.973,68		RESULTADOS ACUMULADOS	9.370.322.748,26	(87.340.081,52)	
				LUCRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	9.370.322.748,26	(87.340.081,52)	
				LUCRO OU PREJ. DO EXERCÍCIO	-	-	
				TOTAL DO PASSIVO	18.068.298.583,08	1.465.150.973,68	

Nelson Maués de Faria
Presidente

João Mousinho Coelho
Diretor de Administração e Finanças

Raimunda Rodrigues da Cunha Ramos
Contador CRC PA - 4369

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

	31.12.91	31.12.90
1. ORIGENS DOS RECURSOS	9.370.322.748,58	(157.329.227,65)
Lucro ou Prejuízo do Exercício	41.744.353,98	4.334.065,62
Depreciação	54.099.780,31	46.350.521,70
Amortização	(9.798.901.264,79)	(761.591,85)
Corr. Monet. Balanço	(332.734.381,92)	(90.146.657,03)
TOTAL DAS ORIGENS	9.370.322.748,58	(157.329.227,65)
2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS	54.660.256,00	2.120.993,27
Aumento de Aplicação em Bens do Realizável a Longo Prazo	-	9.632.321,00
Aumento de Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	32.578.710,86	8.347.617,25
Aumento por Aquisição de Investimento Permanente	4.400.000,00	11.144.870,84
Aumento por Aplicação no Ativo Diferido	-	293.459,70
Ajuste de Exercícios Anteriores	91.638.966,86	31.539.262,06
TOTAL DAS APLICAÇÕES	91.638.966,86	31.539.262,06
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(424.373.348,78)	(121.685.919,09)
TOTAL	(332.734.381,92)	(90.146.657,03)

	31.12.91	31.12.90	VARIAÇÃO
1. Ativo Circulante	37.714.123,90	641.145.656,22	678.859.780,12
2. Passivo Circulante	(161.193.100,55)	(942.040.028,35)	(1.103.233.128,90)
	(123.478.976,65)	(300.894.372,13)	(424.373.348,78)

	31.12.91	31.12.90
RECEITAS OPERACIONAIS	279.755.611,45	84.902.562,41
Transferência da União	255.878.774,90	80.982.030,93
RECEITAS PATRIMONIAIS	23.876.836,55	3.920.531,48
Receitas Imobiliárias	-	-
CUSTO OPERACIONAL	(26.498.876,76)	(2.374.203,78)
Baixa de Estoque	253.256.734,69	82.528.358,63
LUCRO BRUTO	-	-

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIO 1991

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL		RESERVAS		DOAÇÕES	RESULTADO ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	CAPITAL SOCIAL	COR. MONET. CAPITAL	AUMENTO DE CAPITAL	REINVESTIMENTO			
SALDO INICIAL	16.448.898,00	134.316.671,59	794.701.702,15	445.808.903,31	1.886,84	(87.340.081,52)	1.303.937.980,37
CORR. MONET.	-	-	-	-	7.318,96	(481.765.055,89)	6.218.486.699,03
REVERSÃO DE RESERVAS	-	-	-	-	-	569.105.137,09	(0,30)
CAP. RESERV. CORR. MONET.	-	-	-	-	-	-	(0,59)
A.G.O. 27.03.91	134.316.671,00	(134.316.671,59)	-	-	-	9.370.322.748,58	9.370.322.748,58
LUCRO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	9.370.322.748,26	16.892.747.427,09
	150.765.569,00	810.985.029,49	3.766.174.133,45	2.794.490.741,09	1.205,80	9.370.322.748,26	16.892.747.427,09

RAIMUNDA RODRIGUES DA CUNHA RAMOS
Contadora
CRC-PA 4369 - CPF 017011342-68

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR - é uma empresa pública de direito privado, regida pelas Leis nºs 6.665/79 e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e Atos Legais Posteriores, tendo por objetivo a execução e a administração de obras e serviços de urbanização em áreas destinadas ao assentamento humano de apoio à instalação e ao funcionamento do complexo industrial metalúrgico, no município de Barcarena.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e Atos Legais posteriores:
- O Ativo Circulante e o Patrimônio Líquido estão atualizados até Dezembro/91 pela nova sistemática de correção monetária instituída pela Lei nº 8.200/91.
- A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as movimentações ocorridas em suas contas durante o exercício de 1991.
- A Demonstração do Resultado de 1991.
- A Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos apresenta os acréscimos e decréscimos de Capital, Circulante Líquido.

3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia são as seguintes:
a) A classificação em Circulante Realizável a Longo Prazo e Exigível obedece aos artigos 179 e 180 da Lei 6.404/76.

b) O Estoque de Terrenos a Comercializar representa os lotes do Novo Núcleo Urbano, no valor de Cr\$ 9.783.610.279,89 (Nove bilhões setecentos e oitenta e três milhões seiscentos e dez mil duzentos e setenta e nove cruzeiros e oitenta e nove centavos).
c) As provisões para depreciação e amortização são constituídas pelo valor FAP, utilizando as taxas abaixo:

DEPRECIAÇÃO	
EDIFICAÇÕES	04%
VEÍCULOS	20%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%
EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIOS	10%
APARELHOS E ACESSÓRIOS	10%
APARELHAGEM TELEFÔNICA	10%
BIBLIOTECA	10%

AMORTIZAÇÃO	
BENEFITÓRIAS EM BENS DE TERCEIROS	50%
CUSTOS DE PROJETOS	20%
OUTRAS DESPESAS DIFERIDAS	20%

d) O Imobilizado e o Diferido estão corrigidos monetariamente aos índices oficiais com dedução da Depreciação e Amortização exceto na conta terrenos.
e) Os investimentos representados principalmente pelo Sistema de Abastecimento d'água e Esgotos Sanitários, estão registrados pelo valor de custo corrigidos monetariamente.
f) O resultado Diferido dos Imóveis vendidos representa o valor à apropriar nos próximos exercícios, relativos às vendas a prazo de lotes do NURB-NOVO NÚCLEO URBANO, nos termos estabelecidos nas Instruções Normativas SRF nº 034/76 e 023/83.
g) As variações monetárias Diferidas originam-se da correção monetária sobre os saldos devedores dos prestamistas e juros price.

4 - EFEITOS INFLACIONÁRIOS

Aos resultados foram imputados os reflexos da inflação, com base sistemática de correção monetária na forma do Art. 185 da Lei nº 6.404/76.

5 - REMUNERAÇÃO E GRATIFICAÇÃO A EMPREGADOS E DIRETORES

Em dezembro de 1991, a maior e a menor remuneração pagas a seus empregados e administradores, nelas computadas as vantagens e benefícios percebidos eram:

	MAIOR	MENOR
ADMINISTRADORES	620.627,48	620.627,48
EMPREGADOS	510.104,78	104.020,11

6 - CAPITAL SOCIAL

Totalmente integralizado, divide-se em 15.076.556.900 ações ordinárias, nominativas no valor nominal de Cr\$ 0,01 (um centavo), por ação. A correção monetária do capital inscrito em "Reservas de Capital", no valor de Cr\$ 650.090.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões e noventa mil cruzeiros).
Será capitalizado pela autorização da Assembleia Geral Ordinária. O Tesouro Nacional é o acionista majoritário, detendo o controle.

7 - LUCRO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício monta Cr\$ 9.370.322.748,58 (Nove bilhões trezentos e setenta milhões trezentos e vinte e dois mil setecentos e quarenta e oito cruzeiros e cinquenta e oito centavos).

RAIMUNDA RODRIGUES DA CUNHA RAMOS
CONTADOR - CRC-PA. 4369

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena-CODEBAR, ratificando as verificações efetuadas nos balanços mensais, cujos resultados constam da Ata lavrada no livro competente, declaram que examinaram as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991 e informações outras que as complementam, inclusive o Relatório da Diretoria, sendo de parecer que as referidas peças contábeis refletem a situação financeira e patrimonial da Companhia, naquela data, estando desta forma, em condições de serem apreciadas pela Assembleia de Acionistas, ressalvando, todavia, as recomendações contidas na Ata da 54ª Reunião Ordinária deste Conselho, entre estas, a de imediata elaboração do inventário físico - financeiro dos bens móveis e imóveis pertencentes à Companhia e de novos cálculos dos reajustes incidentes sobre os contratos nºs 023/88, 018/89 e 019/89.

Belém, 27 de março de 1992.

IRINEU CARVALHO DE AGUIAR
Presidente

ADEMAR TENÓRIO COSTA
Membro

ISAAC RAMIRO BENTES
Membro

(Fat. nº 10.010227, Reg. nº 10.010227, Dia: 06/07/92)

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

RESUMO DE ATA

Aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois, reuniu-se o Egrégio CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça no 4º andar do Palácio da Justiça, sob a Presidência da Exma. Dra. EDITH MARIÁIA MAIA CRESPO, Procuradora Geral de Justiça, presentes os demais membros. Pela Dra. Presidente foi dada a palavra ao Dr. BENEDITO DE MIRANDA ALVARENGA a quem coube a aplicação do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/92, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, em que figura como interessada a Sra. Laisa Braga Vieira e reclamada a TAGIDE - Administradora de Consórcio Ltda., tendo se manifestado pelo arquivamento. Concedida a palavra ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA, a quem coube apreciar a promoção de arquivamento do Processo nº 112/9

CONCURSO DE INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
1992

EDITAL

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que se acham abertas, nos termos dos artigos 57 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 10 de novembro de 1982 (Lei Orgânica do Ministério Público), as inscrições ao concurso de provas e títulos para provimento de treze (13) cargos de Promotor de Justiça de Primeira Entrância que serão oportunamente especificados, observado o disposto no art. 65, do mesmo diploma legal.

1. O Concurso será realizado em fases sucessivas, na seguinte ordem:

- I - prova escrita preambular;
- II - prova escrita;
- III - exame psicotécnico;
- IV - entrevista pessoal com o candidato;
- V - prova oral.

1.1 - As provas, todas de caráter eliminatório, versarão, como disciplinas obrigatórias, sobre Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Civil, Direito Processual Penal, Direito Processual Civil e Direito Administrativo, incluindo, neste, a legislação referente ao Ministério Público; e, facultativamente, sobre Direito Comercial, Direito da Criança e Adolescente e Direito Eleitoral.

1.2 - A prova escrita preambular versará sobre questões objetivas, teóricas e/ou práticas sobre as disciplinas enumeradas no item acima.

1.3 - A prova escrita versará sobre questões teóricas e/ou práticas, incluída, obrigatoriamente, uma dissertação cujo tema será escolhido dentre as disciplinas: Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Civil ou Direito Processual Civil.

1.4 - A prova oral versará sobre as disciplinas obrigatórias do Concurso e de Tribuna.

1.5 - A cada prova os membros da Comissão, inclusive o Presidente, atribuirão uma nota, de zero a dez, apurando-se, em seguida, a média obtida pelo candidato.

2. Os títulos serão levados em conta no julgamento da prova oral e terão máximo de 10 (dez) pontos.

2.1 - São considerados títulos, dentre outros:

a) curso de Doutorado e livre docência em matéria de Direito de nível universitário, mestrado, especialização e aperfeiçoamento, até 5 pontos;

b) aprovação em concurso para Promotor de Justiça, Juiz de Direito, Delegado de Polícia e Magistério Jurídico, 4 pontos;

c) desempenho das funções do item b, por tempo superior a 1 (um) ano, 3 pontos;

d) trabalhos publicados sobre qualquer ramo do Direito, de 1 a 3 pontos;

e) desempenho de função pública relevante que exija conhecimentos jurídicos, até 2 pontos;

f) exercício efetivo das funções de estagiário do Ministério Público por período não inferior a 6 (seis) meses, 1 ponto;

2.2 - Não constituem títulos:

a) trabalhos cuja autoria não seja possível provar ou identificar; trabalho forense de rotina e outros que a Comissão assim entender;

b) atestado de capacidade técnica.

2.3 - Os títulos dos candidatos habilitados à prova oral serão comprovados pela apresentação da diploma ou certificado devidamente autenticados, em prazo que será fixado oportunamente.

3. Considerar-se-ão aprovados os candidatos que obtiverem a nota igual ou superior a 5 (cinco).

4. As inscrições preliminares serão recebidas no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, na Secretaria Geral do Ministério Público (Palácio da Justiça - 49 andar, sala 416), das 14h00 às 18h00.

4.1 - Os interessados em concorrer, deverão efetuar o pagamento da importância equivalente a 3 (três) UFPEA (Unidade Fiscal do Estado do Pará) a ser depositada na conta nº 64.0000109-4 - Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Pará - Concurso de Ingresso à Carreira do Ministério Público - 1992, Banco Meridional do Brasil S.A. - Agência Cidade Velha.

5. As inscrições para o concurso, serão feitas da seguinte maneira:

5.1 - Da inscrição preliminar:

A inscrição preliminar que habilitará o candidato à participação da prova preambular, será feita em formulário próprio, conforme modelo publicado em anexo, no prazo do item 4, mediante a apresentação dos documentos abaixo indicados:

I - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (item 4.1), original;

II - Ser brasileiro (xerox autenticada);

III - Ter concluído o curso de bacharel em Direito, em escola oficial ou oficializada (xerox autenticada);

IV - Procuração, se for o caso, com poderes para requerer a inscrição (original) e;

V - 02 (duas) fotos 3x4 recentes e de frente.

5.2 - A simples desistência do candidato não lhe dará direito à devolução da taxa de inscrição.

5.3 - O pedido de inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as normas e condições do concurso.

5.4 - Da inscrição definitiva:

Serão admitidos à inscrição definitiva, os candidatos aprovados na prova preambular no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado do Pará, habilitando o candidato à prova escrita mediante requerimento dirigido à Presidência do Concurso, instruído com os seguintes documentos:

I - "Currículo Vitae" conforme modelo, contendo:

a) discriminação de todos os seus dados qualificativos, dos referentes ao cônjuge ou companheiro(a), de sua escolaridade; de todos os locais de seu domicílio e residência desde os 18 (dezoito) anos de idade;

b) indicação de forma particularizada de todos os cargos e atividades exercidas, a partir daquela data, lucrativa ou não, abrangidos na relação de natureza política e comercial;

c) relação das Comarcas onde haja exercido a advocacia, cargo da Magistratura, do Ministério Público, da Polícia, ou qualquer outra função pública ou particular, sempre que possível com os nomes dos representantes do Ministério Público e dos Juizes de Direito perante os quais tenha funcionado;

d) referências bancárias.

II - Rol de nomes dos membros do Ministério Público ou da Magistratura, preferencialmente deste Estado, que possam servir de fontes de referências, com seus respectivos endereços ou locais de trabalho.

III - Atestado de boa conduta social e moral, em original, firmado por 2 (dois) membros do Ministério Público ou da Magistratura.

IV - Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox autenticada).

V - Estar quite com o serviço militar (xerox autenticada).

VI - Estar no gozo dos direitos políticos, apresentando comprovante de votação nas últimas eleições (2 turnos) (xerox autenticada).

VII - Atestado de saúde física e mental (original).

VIII - Não registrar antecedentes criminais perante a Justiça Comum, Federal e Auditorias Militares Federal e Estadual (em original).

IX - Indicação precisa de sua residência, telefone, local de trabalho em Belém ou de pessoa a quem possam ser feitas, eventualmente, comunicações pertinentes ao Concurso.

5.5 - A comprovação da qualidade de funcionário público, será por meio de certidão passada pelo órgão a que estiver vinculado, com especificação pormenorizada do cargo ou função exercida pelo candidato, relativo ao período equivalente.

6. Os candidatos que vierem a ser considerados habilitados à prova oral deverão satisfazer as exigências expressas nos artigos 16 e 21 do Regulamento do Concurso publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.631, de 04.01.90 e alteração publicada no dia 21.08.90, em prazo que será fixado oportunamente.

7. Não se concederá prazo suplementar aos candidatos para complementar a documentação exigida para fins de inscrição e admissão à prova oral.

8. A omissão ou falta de esclarecimento do candidato sobre dado relevante ligado à sua vida progressiva,

será considerado no julgamento de sua prova oral.

9. Dentro de dez (10) dias do encerramento das inscrições definitivas, a Comissão de Concurso fará publicar no Diário Oficial do Estado a relação dos candidatos inscritos considerados habilitados e a lista de pontos das disciplinas sobre as quais versarão as provas, fixando a data da realização da prova inicial para dentro de trinta (30) dias.

10. Até três (3) dias antes da data designada para as provas, será publicado no Diário Oficial do Estado, aviso relativo ao local e hora de sua realização.

11. Os candidatos deverão apresentar-se até meia hora antes do início da prova, munidos de CÉDULA DE IDENTIDADE e CARTÃO DE INSCRIÇÃO, em trajes compatíveis com a tradição forense (saia para as mulheres e paletó e gravata para os homens).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará.

Belém, 02 de junho de 1992.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARILIA MAIA CRESCO
Procuradora Geral de Justiça

CP92/0033409-1

MODELO DE REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO

RECIBO Nº 34
(RECIBO)

nome completo _____, estado civil _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, CIC nº _____,

profissão _____, filho de _____ e de _____,

nascido em ____/____/____, na cidade de _____, Estado de _____,

residência a _____, nº _____, aptº _____,

bairro _____, cidade de _____, CEP nº _____, Es-

tado _____, telefone _____, com endereço profissional à _____, cidade de _____, UF _____, CEP nº _____,

formado pela Faculdade _____, tendo colado grau em ____/____/____, vem respeitosamente, requerer a Vossa

Excelência a sua inscrição ao Concurso de Ingresso à Carreira do Ministério Público, seguindo em anexo a documentação exigida pelo respectivo edital.

Outrossim, declaro estar ciente e de pleno acordo com todos os termos e condições do Regulamento do Concurso e de estar ciente, também, de que a inscrição em irregularidade

nas declarações exigidas pelo edital, ainda que apuradas posteriormente, determinará sua eliminação do Concurso Público, com anulação de todos os atos praticados sem prejuízo das demais medidas permitidas em lei.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Belém, de _____ de 1992.

assinatura do requerente

MODELO DE "CURRICULUM"

I - DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
Data de Nascimento: _____
Naturalidade: _____
Estado Civil: _____
Filiação: _____ e _____
Carteira de Identidade: _____
Carteira Profissional: _____
Título de Eleitor: _____
C.I.C./MF: _____

II - ENDEREÇOS RESIDENCIAIS DESDE OS DEZOITO ANOS

1 - Período de _____ a _____
Rua _____ UF _____ Tel. _____ CEP _____
Cidade _____

2 - Período de _____ a _____
OBSERVAÇÕES SOBRE O ITEM _____

III - ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXERCIDAS DESDE OS DEZOITO ANOS

1 - Período de _____ a _____
Empresa _____
Cargo(s) _____
Endereço _____ UF _____ Tel. _____ CEP _____
Cidade _____

2 - Período de _____ a _____
OBSERVAÇÃO: Indicar as Comarcas onde haja exercido a advocacia, cargo da Magistratura, Ministério Público e da Polícia, sempre que possível com os nomes dos representantes do Ministério Público e dos Juizes de Direito perante os quais tenha funcionado.

IV - CURSOS CONCLUÍDOS

1 - Período de _____ a _____
Curso _____
Estabelecimento _____
Endereço _____

2 - Período de _____ a _____
OBSERVAÇÃO SOBRE O ITEM _____

V - DADOS SOBRE O CÔNJUGE OU COMPANHEIRO

Nome _____
Endereço _____
Telefone _____
Data de Nascimento _____
Naturalidade _____
Estado Civil _____
Filiação _____ e _____
Carteira de Identidade _____
Carteira Profissional _____
Título de Eleitor _____
C.I.C./MF _____

TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

NOTA Nº 465/92

PROCESSO TRT RP Nº 370/92
EXEQUENTE - RAIMUNDA FERREIRA RIBEIRO
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE ACARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e sete dias de maio de 1992.

Ademarina Ferreira Nunes
ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 466/92

PROCESSO TRT RP Nº 371/92
EXEQUENTE - TRINDADE LINO DAMASCENO
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e sete dias de maio de 1992.

Ademarina Ferreira Nunes
ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 467/92

PROCESSO TRT RP Nº 372/92
EXEQUENTE - RAIMUNDO DAMAZO LEAL CHAVES
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE SOURE - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e sete dias de maio de 1992.

Ademarina Ferreira Nunes
ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 468/92

PROCESSO TRT RP Nº 373/92
EXEQUENTE - EDILSON TEIXEIRA DE CAMPOS JUNIOR
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e sete dias de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 469/92

PROCESSO TRT RP Nº 374/92
EXEQUENTES - SÉRGIO BLACK SEREIRA e OUTROS
EXECUTADO - INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e sete dias de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 470/92

PROCESSO TRT RP Nº 375/92
EXEQUENTE - ARMANDO RAFAEL DE SOUZA
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e sete dias de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 471/92

PROCESSO TRT RP Nº 376/92
EXEQUENTE - MARIA HELENA GOMES FELIPE
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE SOURE - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e sete dias de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 472/92

PROCESSO TRT RP Nº 378/92
EXEQUENTES - ANA CLAUDIA WARISS DE ARAUJO e OUTROS
EXECUTADO - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e sete dias de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 473/92

PROCESSO TRT RP Nº 379/92
EXEQUENTE - RAIMUNDO JORGE DOS SANTOS
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL - SEMEC

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e sete dias de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 474/92

PROCESSO TRT RP Nº 380/92
EXEQUENTE - EDUARDO ANTONIO SIMES CORRÊA
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e sete dias de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 475/92

PROCESSO TRT RP Nº 382/92
EXEQUENTE - SABINA RODRIGUES DA MEMÓRIA CARDOSO
EXECUTADO - ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e sete dias de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 476/92

PROCESSO TRT RP Nº 383/92
EXEQUENTES - ELZIAN CAMPOS DE CALDAS BRITO e OUTROS
EXECUTADO - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e sete dias de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 477/92

PROCESSO TRT RP Nº 385/92
EXEQUENTE - JESUS DE SOUZA TAVERNARD
EXECUTADO - ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e sete dias de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 478/92

PROCESSO TRT RP Nº 386/92
EXEQUENTES - ANTONIO PEREIRA VALENTE e OUTROS
EXECUTADO - ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e sete dias de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 479/92

PROCESSO TRT RP Nº 387/92
EXEQUENTE - MARLENE DA SILVA DANTAS
EXECUTADO - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e sete dias de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 480/92

PROCESSO TRT RP Nº 388/92
EXEQUENTE - FRANCISCO GOMES LIMA
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e sete dias de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 481/92

PROCESSO TRT RP Nº 389/92
EXEQUENTE - FERNANDO MAX DA SILVA PINTO
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e sete dias de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 482/92

PROCESSO TRT RP Nº 391/92
EXEQUENTE - JOÃO DOS SANTOS SOUZA ALMEIDA
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e sete dias de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 483/92

PROCESSO TRT RP Nº 392/92
EXEQUENTE - ANTONIO VALENTE FERREIRA
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE MOCAJUBA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e sete dias de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 484/92

PROCESSO TRT RP Nº 393/92
EXEQUENTES - FRANCISCA DA SILVA ANDRADE e OUTROS
EXECUTADO - ESTADO DO PARÁ - SEC. ESTADO TRANSPORTES

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 9 dias de junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 485/92

PROCESSO TRT RP Nº 394/92
EXEQUENTE - KATIA MARIA FRANÇA NAVEGANTES
EXECUTADO - ESTADO DO PARÁ - SEC. ESTADO DE ED. CULTURA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição e da República Federativa do Brasil e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 9 dias de junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 486/92

PROCESSO TRT RP Nº 131/91
EXEQUENTE - WALDIR DE ALMEIDA FIGUEIREDO
EXECUTADO - ESTADO DO PARÁ - SUP. SISTEMA PENAL DO ESTADO

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 9 dias de junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 487/92

PROCESSO TRT RP 395/92
EXEQUENTE: LUIZ FERNANDO DA SILVA CRUZ E OUTROS
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 9 dias de junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 488/92

PROCESSO TRT RP 396/92
EXEQUENTE: PATRÔNIO VIEIRA JUNIOR
EXECUTADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 9 dias de junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 489/92

PROCESSO TRT RP 398/92
EXEQUENTE: ALBERTO COSTA PEREIRA
EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 9 dias de junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 490/92

PROCESSO TRT RP 399/92
EXEQUENTE: ANTONIO DUTERVEL DO NASCIMENTO SANTOS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PREFEITURA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 9 dias de junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 491/92

PROCESSO TRT RP 400/92
EXEQUENTE: SEBASTIÃO LIMA GOMES
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PREFEITURA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 9 dias de junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 492/92

PROCESSO TRT RP 401/92
EXEQUENTE: DIONÍSIO FERREIRA BARBOSA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BREVES - PREFEITURA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 9 dias de junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 493/92

PROCESSO TRT RP 402/92
EXEQUENTE: HILDA SANTANA MUNIZ
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 9 dias de junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 494/92

PROCESSO TRT RP 403/92
EXEQUENTE: RAIMUNDA PAULA REIS DE OLIVEIRA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 9 dias de junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 495/92

PROCESSO TRT RP 404/92
EXEQUENTE: LUCILA COSTA DA SILVA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 9 dias de junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 496/92

PROCESSO TRT RP 405/92
EXEQUENTE: IZAURA CORRÊA NEGRÃO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 9 dias de junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 497/92

PROCESSO TRT RP 406/92
EXEQUENTE: MARIA DO CARMO LIMA DAS MERCÊS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 9 dias de junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 498/92

PROCESSO TRT RP 407/92
EXEQUENTE: ANA CORRÊA DAMASCENO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 9 dias de junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 499/92

PROCESSO: TRT RP Nº 408/92
EXEQUENTE: OSCARINA ROSÁRIO DOS SANTOS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e quatro dias de junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 500/92

PROCESSO: TRT RP Nº 409/92
EXEQUENTE: FRANCISCA ROMANA FONSECA DAS MERCÊS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e quatro dias de junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 501/92

PROCESSO: TRT RP Nº 410/92
EXEQUENTE: RAIMUNDA DOS SANTOS NOGUEIRA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e quatro dias de junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 502/92

PROCESSO: TRT RP Nº 411/92
EXEQUENTE: IACY RODRIGUES DOS SANTOS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE VISEU - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e quatro dias de junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 503/92

PROCESSO: TRT RP Nº 412/92
EXEQUENTE: BENEDITA MAGALHÃES NASCIMENTO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e quatro dias de junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 504/92

PROCESSO: TRT RP Nº 413/92
EXEQUENTE: MARIA NILCE AVIZ DE ARAÚJO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE VISEU - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e quatro dias de junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 505/92

PROCESSO : TRT RP Nº 414/92
EXEQUENTE: JACOB WILLEKSON FONTES VIANA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e quatro dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 506/92

PROCESSO : TRT RP Nº 416/92
EXEQUENTE: SILVINO RODRIGUES LIMA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e quatro dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 507/92

PROCESSO : TRT RP Nº 417/92
EXEQUENTE: OSVALDINA JACINTA DOS SANTOS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e quatro dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 508/92

PROCESSO : TRT RP Nº 418/92
EXEQUENTES: MARIA DE LOURDES FERREIRA DE MORAES E OUTRA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e quatro dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 509/92

PROCESSO : TRT RP Nº 419/92
EXEQUENTES: HUMBERTO TEIXEIRA MACHADO E OUTROS
EXECUTADO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e quatro dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 510/92

PROCESSO : TRT RP Nº 421/92
EXEQUENTES: SONIA HELENA MONTEIRO DOS SANTOS E OUTROS
EXECUTADO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e quatro dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 511/92

PROCESSO : TRT RP Nº 422/92
EXEQUENTE: RAIMUNDA PEREIRA PINTO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e quatro dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 512/92

PROCESSO : TRT RP Nº 423/92
EXEQUENTES: ACIOLINO JOSÉ XAVIER RAMOS E-OUTROS
EXECUTADO : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e quatro dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 513/92

PROCESSO : TRT RP Nº 424/92
EXEQUENTES: ILDERENE MARTINS E OUTROS
EXECUTADO : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e quatro dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 514/92

PROCESSO : TRT RP Nº 425/92
EXEQUENTES: ALINE MARIA DE MENDONÇA MONTEIRO E OUTROS
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e quatro dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 515/92

PROCESSO : TRT RP Nº 426/92
EXEQUENTE: MARIA DAMASCENO BATISTA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e quatro dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 516/92

PROCESSO : TRT RP Nº 428/92
EXEQUENTES: ALFREDO SARMENTO SALES E OUTROS
EXECUTADO : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e quatro dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 517/92

PROCESSO : TRT RP Nº 429/92
EXEQUENTE: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA SOARES
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SOURE - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e quatro dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 518/92

PROCESSO : TRT RP Nº 430/92
EXEQUENTE: JOEL MONTEIRO DE SOUZA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE IRITUIA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e quatro dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 519/92

PROCESSO : TRT RP Nº 431/92
EXEQUENTE: MARIA DO CARMO DA COSTA CRUZ
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e quatro dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 520/92

PROCESSO : TRT RP Nº 432/92
EXEQUENTE: ANTONIA DE SOUZA SILVA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE IRITUIA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e quatro dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 521/92

PROCESSO : TRT RP Nº 433/92
EXEQUENTE: DORIVALDO GOMES SOLIDADE
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e quatro dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 522/92

PROCESSO : TRT RP Nº 434/92
EXEQUENTES: HELDER NOGUEIRA MARINHO E OUTROS
EXECUTADO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e quatro dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 526/92

PROCESSO : TRT RP Nº 439/92
EXEQUENTE: HILTON SILVA DE ARAUJO
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e quatro dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

NOTA Nº 527/92

PROCESSO : TRT RP Nº 440/92
EXEQUENTE: ROGOVALDO JOSÉ MARTINS PARAGUASSU
EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SEC. ESTADO FAZENDA
DEL. REG. FAZENDA ESTADUAL - 53 REGIÃO
FISCAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e quatro dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 528/92

PROCESSO : TRT RP Nº 442/92
EXEQUENTE: PANAGIOTES ALEXAPULOS FILHO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BREVES - PREFEITURA
MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e quatro dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,

NOTA Nº 523/92

PROCESSO : TRT RP Nº 435/92
EXEQUENTE: PAULO BISI DOS SANTOS
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e quatro dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 524/92

PROCESSO : TRT RP Nº 436/92
EXEQUENTES: FRANCISCO VIDAL MIRANDA E OUTROS
EXECUTADO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e quatro dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 525/92

PROCESSO : TRT RP Nº 438/92
EXEQUENTE: RUI MAGNO E SILVA
EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e quatro dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,

NOTA Nº 529/92

PROCESSO : TRT RP Nº 443/92
EXEQUENTES: RAIMUNDO CARDOSO COIMBRA E OUTROS
EXECUTADO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e seis dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 530/92

PROCESSO : TRT RP Nº 444/92
EXEQUENTE: JORGE DE OLIVEIRA LOPES
EXECUTADO: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e seis dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 531/92

PROCESSO : TRT RP Nº 445/92
EXEQUENTE: JOÃO CRASSO DOS REIS COSTA
EXECUTADO: ESTADO DO AMAPÁ

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e seis dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,

NOTA Nº 532/92

PROCESSO : TRT RP Nº 446/92
EXEQUENTES: CEZAR DE CASTRO E OUTROS
EXECUTADA : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO
PARÁ - FCAP

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e seis dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 533/92

PROCESSO : TRT RP Nº 447/92
EXEQUENTES: JOSÉ DE BARROS LEÃO E OUTROS
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE GRÁDIOS - PREFEITURA
MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e seis dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 534/92

PROCESSO : TRT RP Nº 448/92
EXEQUENTES: MARIA ELMELINDA BATISTA NOGUEIRA E
OUTRAS
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE GRÁDIOS - PREFEITURA
MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e seis dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 535/92

PROCESSO : TRT RP Nº 449/92
EXEQUENTE: WILMA LÚCIA DA CUNHA RIBEIRO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA
MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e seis dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 536/92

PROCESSO : TRT RP Nº 450/92
EXEQUENTE: RAIMUNDO ALVES DE SOUZA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA
MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e seis dias de Junho de 1992.

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e seis dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 537/92

PROCESSO : TRT RP Nº 451/92
EXEQUENTE: FLORINDA ROCHA SOUZA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA
MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e seis dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 538/92

PROCESSO : TRT RP Nº 454/92
EXEQUENTE: ANTONIO CARLOS ABRAHÃO OLIVEIRA MELO
EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE
ESTADO DE AGRICULTURA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e seis dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 539/92

PROCESSO : TRT RP Nº 455/92
EXEQUENTE: ALFREDO GONÇALVES DE AGUIAR JUNIOR
EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA ESTADUAL
DA FAZENDA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e seis dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 540/92

PROCESSO : TRT RP Nº 456/92
EXEQUENTES: DAVID GUIMARÃES CARNEIRO E OUTROS
EXECUTADO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e seis dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 541/92

PROCESSO : TRT RP Nº 457/92
EXEQUENTE: ANTONIO CARVALHO DE LIMA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CONCORDIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e seis dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 542/92

PROCESSO : TRT RP Nº 458/92
EXEQUENTES: JOSÉ SALES DE SOUZA E OUTROS
EXECUTADO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e seis dias de Junho de 1992.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

NOTA Nº 543/92

NOTA Nº 543/92

PROCESSO : TRT RP Nº 460/92
EXEQUENTE: ANELITA FERREIRA ALVES
EXECUTADA: FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA
O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no
exercício da Presidência, deferiu o precatório
requerido mandando-o cumprir, na forma da
Constituição da República e do Regimento Interno
deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria
Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da
3ª Região, aos vinte e seis dias de Junho de
1992.

JORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual,
em substituição

PROCESSO TRT Nº REX OFF e RO 2975/91

RECORRENTE:- ESTADO DO PARA-SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES-SETRAN
Procuradora: Dra. Carmen Lúcia M. Cunha

RECORRIDO:- EDSON FERREIRA DE VILHENA
Adv.: Dr. Álvaro José da Silva Rôlo

DESPACHO

I - Recurso em ordem, fundamenta-se na
alínea "c" do art. 896 da CLT.

II - Inconformado com a decisão que, con-
siderando a ocorrência de desvio de função, acu-
sava a sentença de primeira instância que julgou
procedente a reclamação, deferindo diferenças
salariais ao reclamante, recorre o reclamado,
alegando violação legal.

III - Como se vê, para verificação da ma-
téria faz-se necessário o reexame de provas, não
permitido na sede da revista, a teor do contido
no Enunciado nº 126/TST.

III - Pelo exposto, nego seguimento ao re-
curso. Intime-se.

Belém, 25 de junho de 1992

ITAIR SÁ DA SILVA
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 2214/91

RECORRENTE:- LISHAR FONSECA DE OLIVEIRA
Adv.: Dr. Raimundo Barbosa Costa

RECORRIDO:- BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
Adv.: Dr. Ophir F. Cavalcante Júnior

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos, com-
uns para sua admissibilidade. Fundamenta-se nas
alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra a de-
cisão do Tribunal que mandou excluir da condena-
ção a parcela de multa pelo atraso no pagamento
das verbas rescisórias, que havia sido imposta
pela MM. Junta, por não ter sido reconhecida a
falta grave para a dispensa. Alega violação ao
§ 8º do art. 477 da CLT e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição do aresto de fls.
217, deste mesmo regional, entendo evidenciada a
divergência. Despiciendo, portanto, o exame do
outro pressuposto recursal alegado.

IV - Pelo exposto admito a revista, no
efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 25 de junho de 1992

ITAIR SÁ DA SILVA
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 3624/91

RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A -BASA
Adv.: Dr. José Torquato A. de Alencar

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA
S/A - CAPAF
Adv.: Dr. Ophir Cavalcante Júnior

RECORRIDO : EDSON RODRIGUES DA ROCHA
Adv.: Dr. Edilson Teixeira de Campos

DESPACHO

I - Os recursos de fls. 421/430 e 464/476
foram interpostos dentro do prazo, por advogados
habilitados, e estão regulares quanto ao preparo.
Fundamentam-se nas alíneas "a", "b" e "c" do art.
896 da CLT.

II - Os recorrentes, sob os mesmos argu-
mentos, insurgem-se contra a decisão que, reco-
nhecendo a competência da Justiça do Trabalho,
deferiu a complementação do adicional de horas
complementares e adicional de produtividade e re-
flexos, não considerando a prescrição. Alegam
violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com referência à prescrição, conse-
guem demonstrar a divergência, inclusive com a

orientação do Enunciado nº 294/TST, sendo desne-
cessário o exame dos demais aspectos abordados
nos recursos.

IV - Pelo exposto, admito os recursos, no
efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 24 de junho de 1992

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juiz Togada no impedimento do
Presidente em exercício

PROCESSO TRT Nº RO 1889/91

RECORRENTE: ENGEVIX ENGENHARIA S/A
Adv: Dra Ivana Maria Fonteles Cruz

RECORRIDOS: JOSÉ EMÍLIO PINTO DOS ANJOS e
ALENCAR RIBEIRO CARVALHO
Adv.: Dr. José Heder Benatti e outros

DESPACHO

I - Recurso em ordem e devidamente funda-
mentado.

II - A reclamada, inconformada com a deci-
são de fls. 296/298 que não conheceu
de seu RO por falta de habilitação do subscritor,
apela de revista, pretendendo o reconhecimento de
mandato tácito. Alega afronta aos arts. 37 do CPC
e 5º, XXXV e LV da CF, além de colacionar arestos
como paradigmas divergentes.

III - Não lhe assiste razão. Realmente, nes-
ta Justiça especializada é plenamente
admitido o chamado mandato tácito. Entretanto, o
subscritor do substabelecimento de fls. 277 somen-
te nessa ocasião consta dos autos e o único ins-
trumento da reclamada está a fls. 305. Assim, veja-
mos: a fls. 107 e 252 estão as cartas de preposto
dos Srs. Delcídes Vilela de Rezende e Antônio
Carlos Oliveira Pimentel; nas audiências, a fls.
212, 214, 253 e 262 somente foram mencionados os
prepostos; na contestação, através do telex de fls.
108/110, foi nominado o Dr. André Porto, entretanto,
a assinatura é do preposto; o Dr. André Porto as-
sinou a petição de fls. 261 e a subscritora do RO
é a mesma da revista e que, agora, com as razões,
apresentou o instrumento de mandato que lhe foi
outorgado pela reclamada.

IV - Ante o exposto, nego seguimento ao re-
curso. Intimar.
Belém, 23 de junho de 1992.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Vice-Presidente, no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF. 423/92

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL- MINISTÉRIO DA AGRICUL-
TURA-DELEGACIA FEDERAL DA AGRICULTURA
NO PARA
Procurador: Dr. Rubens Rollo D Oliveira

RECORRIDOS: FRANCISCO LUCION SALES e OUTROS
Adv.: Dr. Antônio Eder J. de S. Coelho

DESPACHO

I - O recurso interposto por entidade be-
neficiada pelo DL 779/69 está em ordem quanto aos
requisitos comuns. Fundamenta-se na alínea "c" do
art. 896 da CLT.

II - Considerando que a Caixa Econômica
Federal, como órgão operador do FGTS, cabe inte-
grar o pólo passivo da demanda e, portanto, a
competência para apreciar o feito seria da Justi-
ça Federal, nos termos do art. 109, I, da Consti-
tuição, a União, através da revista, insiste na
tese de incompetência da Justiça do Trabalho e,
no mérito, alega como violado o art. 6º da Lei nº
8.162/91 e 5º, II, da Constituição Federal.

III - A hipótese, contudo, não enseja a re-
vista com base na violação, a teor do Enunciado
nº 221/TST e, embora o apelo tenha sido fundamen-
tado nas alíneas "a" e "b" do art. 896 da CLT, a
recorrente não trouxe qualquer aresto para de-
monstrar a divergência.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao re-
curso. Intime-se.

Belém, 15 de junho de 1992.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Vice-Presidente, no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT Nº REX.OFF-396/92

RECORRENTE:- ESTADO DO PARA-SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA-SUPERINTENDENCIA DO SIS-
TEMA PENAL
Procurador: Dr. Gilberto Pimentel P.
Guimarães

RECORRIDO:- ANTÔNIO CLAUDIO REIS ASSUNÇÃO
Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Fº

DESPACHO

I - O recurso está em ordem e devidamente
fundamentado.

Belém, 16 de junho de 1992.

II - Trata-se de hipótese de contratação
com base na Lei Estadual nº 5.389/89, que regula-
va, no âmbito do Estado, a contratação no chamado
regime especial referido no art. 106 da Constitui-
ção de 1967/89. Entendeu a 1ª Turma que "No caso
presente, a contratação do reclamante foi feita
para exercer função de agente prisional, lotado
na Superintendência do Sistema Penal, cuja natu-
reza não pode ser considerada como de caráter
temporário. Assim sendo, a contratação foi feita
em desacordo com a Lei, e por isso não deve ser
aceita, prevalecendo para o caso o regime cele-
stista."

III - Vê-se que a matéria é de ordem inter-
pretativa, não ensejando a revista por violação,
conforme o contido no Enunciado nº 221/TST. Quan-
to à divergência, não restou evidenciada. É que a
decisão recorrida baseou-se em aspectos fáticos
não encontrados no paradigma, que, aliás, não se
mostra específico, como quer o Enunciado nº 23 do
C. TST. Na verdade, trata-se de matéria, para cu-
jo exame faz-se necessário o revolvimento da pro-
va, não permitido nesta fase processual.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao ape-
lo. Intime-se.

Belém, 16 de junho de 1992

ITAIR SÁ DA SILVA
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 96/92

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA
MÉDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL-INAMPS
Procurador: Dr. Edgardo dos Santos Cardoso

RECORRIDOS: ANTÔNIA MARIA REIS COSTA e OUTROS
Adv.: Dra. Elizete Ciríneia da Rocha e outros

DESPACHO

I - O recurso de fls. 306/312 preenche os
requisitos para sua admissibilidade e
fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da
Consolidação das Leis do Trabalho.

II - A recorrente insurge-se contra a de-
cisão de fls. 299/303 que, reconhecendo
a competência desta Justiça especializada para
apreciar o feito, confirmou a decisão de primeiro
grau e deferiu aos recorridos o reajuste da par-
cela denominada "adiantamento do PCCS", no peri-
odo de janeiro a outubro de 1988. Aponta violação
legal e divergência jurisprudencial.

III - Não lhe assiste razão. Com referência
à matéria da preliminar, é de natureza
interpretativa, não ficando demonstrada qualquer
ofensa à literalidade de dispositivos de lei. Tam-
bém se aplica o Enunciado nº 221 do C. TST à maté-
ria de mérito. Quanto aos arestos colacionados na
ra confronto, esbarram no disposto no Enunciado
nº 296 do C. TST.

IV - Ante o exposto e com fulcro nos Enun-
ciados nºs 23, 42, 221 e 296 do C. TST,
nego o seguimento do apelo. Intimar.
Belém, 12 de junho de 1992.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Vice-Presidente, no exercício da
da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 92/92

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - DEPARTAMENTO NACIONAL
DE PRODUÇÃO MINERAL-DNPM 5ª DISTRITO
Procurador: Dr. Rubens Rollo D Oliveira

RECORRIDO : SINTSEP- SINDICATO DOS TRABALHADORES
NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO
DO PARA
Adv.: Dra. Cleide Helena S. Avelar

DESPACHO

I - Recurso em ordem e com fundamento nas
alíneas "a" e "b" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a deci-
são do Acórdão nº 2.064/92-1ª Turma. Renova as
preliminares de ilegitimidade ativa "ad causam" do
Sindicato e de incompetência absoluta da Justiça
do Trabalho, tentando refutar a inconstitucional-
idade do § 1º do art. 6º da Lei 8.162/91, que
vedou a liberação dos saques do FGTS em virtude
da mudança de regime, ensejada pela Lei 8.112/90.

III - Para demonstração da divergência, a
recorrente transcreve, a fls. 122/123, aresto pa-
radigma, evidenciando conflito de interpretação,
com relação à matéria ligada à substituição pro-
cessual, tornando-se desnecessária a análise dos
demais aspectos abordados no recurso.

IV - Pelo exposto, admito a interposição
no apelo, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 16 de junho de 1992.

ITAIR SÁ DA SILVA
Vice-Presidente no exercício
da Presidência